

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 7 de novembro de 2023.
DECRETO Nº 40719

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54089/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
1210.1339200212.109.XX.XXXXXX.339039.881	05	8000023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40720

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00. **PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54089/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200212.109.05.8000023.339039.881	Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferência Especial - Emenda Parlamentar, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40721

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.887.622,00. **PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44905/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.887.622,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000158.449052.622	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	2.687.622,00
0791.1030100021.002.05.3000158.449052.622	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	200.000,00
TOTAL		2.887.622,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências do FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Investimento, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40722

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00. **PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2023/0000238-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339030.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	15.000,00	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	15.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40723

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 39956, de 16 de fevereiro de 2023. **PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 36993/2021;

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 39956, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam desobrigados do controle de registro de frequência de que trata este Decreto os servidores que desempenham as atribuições funcionais em cargos de Secretário Municipal, Secretário Adjunto, Coordenador, Chefe de Gabinete do Prefeito, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe, Procurador Geral, Procurador Geral Adjunto, Procuradores Chefes e Chefe de Gabinete”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 7 de novembro de 2023.
PORTARIA Nº 2808/2023-GP

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, Prefeito em exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 203/2023-SDHSIR, SEI nº 134208,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 18.12.2023 a 16.01.2024, a servidora **Katia Regina de Lima** (código 55341), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Subsecretário** (345), lotado na SDHSIR, no impedimento de Andreia de Andrade.

PORTARIA Nº 2809/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, a contar de 30.10.2023, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: KETTI RODRIGUES MACHADO (CÓDIGO 55817)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-57) SE

2-NOME: JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS (CÓDIGO 52480)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-1429) SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2810/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 60.795/2022, **EXONERA** o servidor público municipal, face decisão do processo judicial nº 1052920-72.2022.8.26.0224, o servidor **Leandro Santos Nogueira de Melo** (código 76349), **Guarda Civil Municipal Nível I** (553-561), lotado na SASPGCM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2811/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 28.10.2023, do serviço público municipal, a servidora **Regiane Aparecida de Sousa Machado** (código 76721), **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089-115), lotado na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2812/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2023-SS20, SEI nº 125156,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.276/2020-GP, que designou a servidora **Isis de Carvalho** (código 48307), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-763), lotada na SS21.04.02.01.

PORTARIA Nº 2813/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 181/2023-SS20, SEI nº 0123451,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 287/2023-GP, que designou a servidora **Sandra Padilha da Silva** (código 46667), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-690), lotada na SS19.04.01.

PORTARIA Nº 2814/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 182/2023-SS20, SEI nº 123520,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.883/2020-GP, que designou o servidor **Rogério Felipe Bello** (código 20857), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-895), lotada na SS16.61.02.01.

PORTARIA Nº 2815/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.807/2023-GP, referente à senhora **Sueli Pinheiro Vaz**.

PORTARIA Nº 2816/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 123/2023-SO, SEI nº 135331,

DESIGNA

Servidor (a): **Renato Pereira Costola** (código 58916) (424);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-457), lotada na SO06.06.02;

Decorrência: sustação da designação de Marcia Ahmed El Hindi, sustando-se a Portaria nº 997/2023-GP.

PORTARIA Nº 2817/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 81/2023-SGMSAI06, SEI nº 135849,

DESIGNA

Servidor (a): **Antonio Carlos Verissimo dos Santos** (código 69272) (468);

Para: **Supervisão de Setor** (277-317), lotada na SGMSAI06.02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Maycon Kupferman Leandro.

PORTARIA Nº 2818/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 182/2023-SS20, SEI nº 123520,

DESIGNA

Servidor (a): **Luzia Rios Pereira** (código 43445) (359);

Para: **Supervisão de Setor** (277-895), lotada na SS16.61.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Rogério Felipe Bello.

PORTARIA Nº 2819/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 181/2023-SS20, SEI nº 123451,

DESIGNA

Servidor (a): **Rosemeri Kochmanski dos Santos** (código 45985) (394);

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Para: Chefe de Seção Técnica (352-690), lotada na SS19.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Sandra Padilha da Silva, sustando-se a Portaria nº 997/2023-GP.
PORTARIA Nº 2820/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 33/2023-SDHSPD,SEI nº 134531,

DESIGNA

Servidor (a): Marcio Alves dos Santos (código 57357) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-575), lotada na SDHSPD01.01.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Vera Maria Toledo de Paula.

PORTARIA Nº 2821/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Jailson de Lima Araujo Silva – RG 47.050.830, CPF 335.671.758-82, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-176), lotada na SR.

Vaga: torna sem efeito de Sueli Pinheiro Vaz.

PORTARIA Nº 2822/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 12.304/2021,

REINTEGRA ao serviço público municipal, face determinação judicial e para fins de regularização funcional, a servidora **Cleide Alves Domingos** (código 31923), na função de **Auxiliar em Saúde** (Enfermagem) (5832-83), lotada na SS. Devendo entrar em contato através do e-mail: atendimento@guarulhos.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 2823/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 16.003/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 27.10.2023, por 30 (trinta) dias, o servidor **Fabio Soares dos Santos** (código 45571), **Guarda Civil Municipal – Nível I** (553-273), devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2824/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 16.004/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 27.10.2023, por 30 (trinta) dias, o servidor **Diego Mudeh Braga** (código 54208), **Guarda Civil Municipal Nível I** (553-235), devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 549/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 090/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, a servidora **Marielisa de Souza** (código 54064), **Médico de Família** (5843-62), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 550/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor Marcos Carvalho (código 42579), Auxiliar Operacional (396-1266) SAR03.

PORTARIA Nº 551/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 48.473/2023,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 205/2022-SGE, no que diz respeito à Seção Técnica de Escrituração Contábil – SF03.05.01 da Secretaria da Fazenda, para constar a exclusão da exigibilidade de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 552/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário – PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;

Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário – PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o disposto no Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, os empregados públicos do quadro permanente da administração pública municipal que, na data da publicação do presente Decreto, estiverem ocupando os cargos públicos de livre provimento de Secretário Municipal, Coordenador Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe e Presidente do Ipref, somente serão eventualmente desligados do serviço público municipal em decorrência da adesão ao referido Programa após o mês de novembro do exercício de 2024, observada a conveniência e oportunidade da administração, bem como a existência de disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente às despesas, e;

Considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023,

DIVULGA:

1. Pelo **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, a relação do 2º (segundo) grupo de servidores, **que no dia 01.12.2023 estarão compreendidos na faixa etária de 73 anos, 11 meses e 4 dias a 73 anos, 2 meses e 20 dias**, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023.

2. Os servidores deste 2º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão – Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. C a s o não compareçam, o DGP subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.

3. Os servidores deste 2º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, caso não compareçam, terão sua adesão à primeira edição do programa **cancelada**.

4. Os servidores deste 2º grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no **Boletim Oficial do dia 28.11.2023**, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido desligamento.

5. Os servidores deste 2º grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à primeira edição do programa **cancelada** e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no **Boletim Oficial do dia 28.11.2023**.

6. Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.

7. Os servidores que discordarem quanto ao contido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 08 a 10.11.2023 junto aos Agentes de RH de sua unidade.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 2º GRUPO, QUE NO DIA 01.12.2023, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 73 ANOS, 11 MESES E 4 DIAS A 73 ANOS, 2 MESES E 20 DIAS, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 40.420/2023

Nome	Matricula	Dia e Horário de Comparecimento no DGP	Dia e Horário de Comparecimento no SESMT
ALICE GONCALVES DA SILVA ARAUJO	33915	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	13.11.2023– 08:30
APARECIDA MARGARETE ISABEL DE CAMARGO	20462	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	13.11.2023– 08:45
CLARICE MARTINS	37251	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	13.11.2023– 09:00
ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	29269	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	13.11.2023– 09:15
EMILIA ANGELA DOS SANTOS SANTANA	36834	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	13.11.2023– 09:30
JOSE ELIAS BARBOSA	57273	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	14.11.2023– 08:30
JOSE LUIZ NETO	15270	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	14.11.2023– 08:45
MAIRE MACHADO	55570	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	14.11.2023– 09:00
WALDEMAR NUNES	10312	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	14.11.2023– 09:15
ZULMIRA DIAS DE SOUSA PEREIRA	26107	Dia 13.11.2023 Das 9hs às 15hs	14.11.2023– 09:30

PORTARIA Nº 553/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.778/2023-GP, no que diz respeito à ex-servidora **Denise Chaves Galdino Ramos** (código 75658), para fazer constar que a data correta da Dispensa por Término de Contrato se deu a contar de 27.10.2023.

2- 2.693/2023-GP, no que diz respeito à servidora **Fabiana dos Santos Souza Moreno** (código 36218), para fazer constar que a portaria correta a ser sustada é a 2.036/2022-GP.

3- 2.750/2023-GP:

- item 14, no que diz respeito ao servidor **Wellington de Souza Lima** (código 47539), para fazer constar que a portaria correta a ser sustada é a 796/2019-GP, e que o cargo correto de designação é Chefe de Divisão Administrativa;

- item 21, no que diz respeito ao servidor **Leandro Domingos Correa** (código 47499), para fazer constar que a portaria correta a ser sustada é a 796/2019-GP;

- item 22, no que diz respeito ao servidor **Afonso Carlos Cavacanti Rodrigues** (código 43464), para fazer constar que a portaria correta a ser sustada é a 796/2019-GP.

PORTARIA Nº 052/2023-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **EDMILSON SARLO - AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e

Considerando as Leis Federais nº 4.375 de 1964 e 6.999 de 1982, a Resolução TSE nº 23.523 de 2017 e o que consta no Ofício nº 64/2023-278ZE;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 6.11.2023, os efeitos da Portaria nº 160/2020-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 087/2022-SGMSAI/DRA, que afastou o servidor **Clayton Souza Lima** (código 50836) ao **Juizo da 278ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 021, de 06/11/2023

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições previstas no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 3.099 e 3.100/2023 e 3.101/2023 com respectivo Anexo Único, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 3.099/2023.

Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Educação Ambiental em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I - cidade educadora: é a cidade como território educativo, voltada à construção da sustentabilidade socioambiental, tornando seus diferentes espaços, tempos e atores como agentes pedagógicos que podem, ao assumirem uma intencionalidade educativa, garantir a perenidade do processo de formação dos indivíduos para além da escola, atuando cotidianamente na construção de meios, espaços e processos que avancem na direção da sustentabilidade;

II - economia solidária, criativa e circular: promoção de renda local que utiliza a cultura do trabalho popular e os materiais reaproveitáveis para produzir e comercializar produtos que serão inseridos na economia de forma sustentável;

III - educação ambiental no ensino formal, aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares públicas e privadas, englobando:

- educação básica, composta por educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e ensino médio;
- ensino técnico e profissionalizante;
- ensino superior e pós-graduação;
- Educação para Jovens e Adultos - EJA;
- educação para populações tradicionais;
- ensino à distância;

IV - educação ambiental não formal e informal: ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre a sua organização e protagonismo na melhoria do bem-estar, da qualidade de vida e do equilíbrio socioambiental;

V - educação: processo de comunicação com intencionalidade educacional visando à compreensão dos territórios e contextos socioambientais por parte dos atores nas comunidades, tornando-os protagonistas e proporcionando a democratização da produção e de gestão da informação nos meios de comunicação em seus diversos formatos ou na comunicação presencial;

VI - interdisciplinaridade: processo que confere ferramentas para enriquecer a visão de mundo, sendo um pilar para a construção do pensamento crítico que, em vez de assumir qualquer mensagem como verdadeira, é capaz de questionar as informações, apurar sua veracidade e aceitar que pode existir mais de uma resposta para uma mesma pergunta, auxiliando na formação de cidadãos bem informados e empáticos, pois desafia as pessoas a se colocarem no lugar umas das outras, usando sua autonomia para enxergar soluções diferenciadas para velhos problemas, podendo levar à inovação;

VII - multidisciplinaridade: conjunto de disciplinas a serem trabalhadas simultaneamente sem fazer aparecer as relações que possam existir entre elas, destinando-se a um sistema de um só nível e de objetivos únicos, sendo que cada matéria contribui com informações próprias do seu campo de conhecimento, sem considerar que existe uma integração entre elas;

VIII - sustentabilidade: é a capacidade de sustentação ou conservação de um processo ou sistema, abordando também a maneira como se deve agir em relação à natureza e todas as questões socioambientais, visando à transformação dos modelos de gestão local, das concepções, dos comportamentos da sociedade e dos gestores públicos, a serem aplicados desde uma comunidade até todo o planeta;

IX - transdisciplinaridade: é uma nova maneira de ser e de estar no mundo sob uma visão sistêmica, considerando a complexidade dos diversos níveis de realidade e a lógica do terceiro incluído, compreendendo a problemática socioambiental desde a sua multicausalidade, para propor soluções alternativas com valorização dos territórios e suas comunidades a partir das situações locais e regionais para alcançar as questões globais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, como norteadoras dos valores e princípios éticos e morais visando à construção de políticas públicas em prol de sociedades e comunidades sustentáveis:

- I - a Carta da Terra;
 - II - o Tratado Internacional de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global;
 - III - os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU ou os que vierem a substituí-los;
 - IV - a Carta Internacional das Cidades Educadoras;
 - V - a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - VI - as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
- Art. 4º** A educação ambiental, direito de todos, é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal, não formal e informal, sendo um processo inter, multi e transdisciplinar contínuo e intersetorial visando à sensibilização, informação e formação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões socioambientais e para a promoção de atividades que levem à participação das comunidades enquanto protagonistas, na viabilização de ambientes equilibrados, saudáveis e sustentáveis, incorporando valores éticos, mudanças de atitudes, de comportamentos e de estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo à transformação para sociedades sustentáveis com responsabilidade global.
- Art. 5º** A Política Municipal de Educação Ambiental norteará todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos setoriais e/ou intersetoriais e entidades municipais, bem como as realizadas, mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais e empresas.

Art. 6º São princípios básicos da Educação Ambiental:

- I - o enfoque humanístico, holístico, sistêmico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, artificial, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o consumo consciente, a saúde pública, a comunicação, o trabalho, as práticas socioambientais, a qualidade de vida e a conservação ambiental;
- V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com os indivíduos e grupos sociais;
- VI - a permanente avaliação crítica dos processos socioeducativos;
- VII - a abordagem articulada das questões socioambientais local, regional, nacional e global, o respeito e a valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e das práticas tradicionais;
- VIII - o compromisso com a difusão e alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase na promoção da equidade ambiental, social e econômica;
- IX - a promoção do exercício permanente do diálogo, da cultura de paz, da alteridade, da diversidade, da solidariedade, da corresponsabilidade, da redução das desigualdades e da cooperação entre todos os setores sociais;
- X - a promoção e o estímulo ao debate sobre os sistemas de extração, produção, distribuição, consumo, tratamento e destinação de resíduos, bem como à vocação do território, visando garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Art. 7º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Município de Guarulhos:

- I - a construção de uma sociedade ambientalmente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
- II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, históricos, arqueológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, artísticos, tecnológicos e éticos;
- III - a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;
- IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;
- V - o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- VI - o incentivo à mobilização social, gestão participativa e formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, privadas e na sociedade em geral;
- VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;
- VIII - o desenvolvimento de políticas, planos, programas, projetos e ações de educação ambiental integrados:
 - a) ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social;
 - b) aos planos setoriais, regionais, entre outros planos que vierem a ser elaborados;
 - c) à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
 - d) à vocação ambiental e identidade territorial;
 - e) às políticas nacional, estadual e municipal de meio ambiente, educação, educação ambiental, resíduos sólidos, mobilidade urbana e mudanças climáticas, entre outras;
 - f) ao saneamento ambiental;
 - g) à gestão da qualidade dos recursos hídricos;
 - h) ao manejo, preservação e conservação da biodiversidade;
 - i) à gestão das unidades de conservação, das áreas de mananciais e demais áreas protegidas;
 - j) ao gerenciamento das áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico;
 - k) ao desenvolvimento das atividades sociais, da agricultura familiar rural e urbana, dos serviços, do comércio e da indústria;
 - l) ao desenvolvimento de tecnologias limpas;
 - m) à defesa do patrimônio natural, arquitetônico, arqueológico, histórico e cultural;
 - n) à proteção e bem-estar animal;
 - o) à economia solidária, criativa e circular;
 - p) à alimentação saudável, à segurança alimentar e nutricional e ao combate ao desperdício;
 - q) à educação ambiental como ferramenta pedagógica de educação socioambiental e protagonismo do cidadão;
 - r) à inclusão, à geração de trabalho, renda e emprego e ao empreendedorismo;
 - s) à promoção da pesquisa científica e inovação tecnológica.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES

Art. 8º No âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental, compete ao Poder Público promover:

- I - a incorporação do conceito de sustentabilidade no planejamento e na execução das políticas públicas municipais;
- II - a educação ambiental em todas as modalidades de ensino formal, não formal e informal;
- III - a conscientização da população, com especial foco nas lideranças locais, seu protagonismo e capacidade de multiplicação quanto à importância da valorização do meio ambiente, da paisagem e dos recursos naturais, arquitetônicos, arqueológicos e históricos da cidade;
- IV - o engajamento da sociedade na proteção, conservação, recuperação, manejo e melhoria do meio ambiente, inclusive com utilização de meios de difusão em massa e educação ambiental;
- V - a promoção dos meios de articulação e integração das ações em prol da educação ambiental realizadas pelo Poder Público, pela sociedade civil organizada e pelo setor empresarial;
- VI - a promoção da Educação Ambiental e da intersetorialidade nos conselhos municipais;
- VII - a integração/inserção desta Política nos projetos políticos pedagógicos nas diversas instituições de ensino do Município, respeitando a autonomia da dinâmica escolar;
- VIII - a criação de um observatório que organize e disponibilize informações de projetos e ações socioambientais em consonância com a presente Lei;
- IX - a priorização da Educação Ambiental nos territórios mais vulneráveis e sujeitos aos maiores impactos socioambientais;
- X - a promoção da educação ambiental nas escolas, nas comunidades e nos centros de Educação Ambiental, como ferramenta de fortalecimento do protagonismo de todos os setores da sociedade;
- XI - a elaboração de forma participativa do Plano de Educação Ambiental, realizando revisão a cada quatro anos;
- XII - a articulação junto aos governos federal e estadual e aos órgãos e autoridades de caráter público, para a implementação e monitoramento das políticas, programas e projetos no âmbito municipal, contribuindo para o fortalecimento das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental.

Art. 9º Na determinação dos programas, projetos, parcerias e ações vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deverão ser privilegiadas as medidas que comportem:

- I - o estímulo e a implementação de hábitos e atitudes sustentáveis;
- II - o desenvolvimento de capacidades, competências e habilidades das pessoas;
- III - o desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias limpas, considerando o contexto local;
- IV - a produção de material socioeducativo considerando os diversos públicos e sua ampla divulgação, garantindo também a acessibilidade de pessoas com deficiência;
- V - o acompanhamento, suporte, monitoramento e avaliação de forma integrada para alcançar os objetivos desta Política.

Parágrafo único. Na formação e na implementação de programas, projetos, parcerias e ações em todos os níveis, deverá ser incorporado o compromisso com a ética ambiental.

Art. 10. Na produção de material educativo deverão ser consideradas as diretrizes da educação ambiental conforme legislação vigente, observando-se a identificação de seu público-alvo com vistas à determinação da linguagem e mensagem apropriadas, bem como a exposição e a valorização do patrimônio natural, arquitetônico, arqueológico, histórico, cultural e ambiental do Município e estar em conformidade com os princípios e valores desta Lei.

Art. 11. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa articulada aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições e previstos no seu projeto político pedagógico, de forma integrada, transversal, transdisciplinar, interdisciplinar contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino.

§ 1º A educação ambiental não deverá ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino,

prezando por uma educação integral, inter, multi e transdisciplinar.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação e de extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

Art. 12. A dimensão socioambiental deverá constar na formação de professores em todos os níveis e em todas as áreas de conhecimento de maneira integrada, devendo ser realizada pela Secretaria de Educação, direta ou indiretamente, por meio de parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, com instituições públicas de ensino superior e com organizações não governamentais sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A Municipalidade deverá oferecer formação para implementação da Política Municipal de Educação Ambiental para o público em geral.

Art. 13. Compete ao Poder Público Municipal, no que concerne à Educação Ambiental não formal e informal, incentivar:

- I - a economia solidária, criativa e circular;
- II - o conceito das cidades educadoras;
- III - a estruturação de meios de comunicação massiva que assumam a responsabilidade de difundir e divulgar temas socioambientais;
- IV - a difusão, pela educação bem como por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados às questões ambientais locais, regionais e globais;
- V - a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não governamentais na formulação e na execução de programas e atividades vinculados à educação ambiental não formal;
- VI - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não governamentais;
- VII - a participação das comunidades locais na construção de soluções sustentáveis para as demandas ambientais;
- VIII - o trabalho de sensibilização junto às comunidades residentes nas Unidades de Conservação, bem como a todas as comunidades nas zonas de amortecimento e demais áreas de abrangência;
- IX - as atividades que promovam o desenvolvimento socioeconômico, respeitando os princípios da sustentabilidade, a exemplo dos esportes radicais, do artesanato, das ações dos catadores, compostores e agricultores urbanos e familiares, assim como o turismo em todas as suas formas de manifestação, respeitando a vocação do território e o contexto local.

Art. 14. Compete às secretarias municipais e demais instituições envolvidas no processo de educação ambiental:

- I - elaborar de forma participativa e intersetorial seus planos e/ou programas de Educação Ambiental;
- II - articular, coordenar, executar, supervisionar e monitorar a implantação de suas ações em consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental;
- III - buscar financiamentos para implantar programas e projetos na área de educação ambiental;
- IV - acompanhar e avaliar, permanentemente, a Política e o Programa Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO

Art. 15. A Secretaria de Meio Ambiente será o órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, assessorada pelo Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA.

§ 1º O CMEA, instância deliberativa, participativa e intersetorial, deverá assessorar o órgão gestor municipal na elaboração do planejamento e na execução de planos, programas e projetos de educação ambiental em âmbito municipal.

§ 2º O órgão gestor deverá submeter o planejamento e a execução de planos, programas e projetos de educação ambiental à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 16. A implementação de planos, programas e projetos de educação ambiental no âmbito do ensino formal da educação básica deverá ser submetida à Secretaria de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 17. A seleção de planos, programas e projetos em Educação Ambiental, que necessitem da alocação de recursos públicos provenientes dos diversos fundos municipais, deverá ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

- I - conformidade com princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;
- II - economicidade, medida pela relação e magnitude dos recursos a alocar e o retorno socioambiental, utilizando-se indicadores qualitativos e quantitativos;
- III - análise da sustentabilidade dos planos, programas e projetos em Educação Ambiental que deverá contemplar a capacidade institucional e a continuidade/perenidade dos planos, programas e projetos a serem implementados.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os projetos e programas de assistência técnica e financeira realizados direta ou indiretamente pelo Poder Público Municipal, relativos a questões socioambientais e socioeducativas, deverão, quando couber, conter componentes de educação ambiental.

Art. 19. O Poder Executivo garantirá o pleno funcionamento dos Centros de Educação Ambiental como espaços de implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, assim como sua articulação com as demais políticas públicas que promovam a sustentabilidade.

Art. 20. O Poder Executivo promoverá a viabilidade da implantação da Política Municipal de Educação Ambiental com recursos financeiros do orçamento municipal e através de recursos humanos especializados.

Art. 21. O Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA deverá ser estabelecido por Decreto do Poder Executivo no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 22. Após a instalação do Conselho Municipal de Educação Ambiental - CMEA, o órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental deverá, no prazo de cento e oitenta dias, elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental para o quadriênio seguinte.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 51.187/2022.

As diretrizes estabelecidas para a Política Municipal de Educação Ambiental baseiam-se em reconhecidos documentos internacionais, tais como: a Carta da Terra; o Tratado Internacional de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU; a Carta Internacional das Cidades Educadoras; a Declaração Universal dos Direitos Humanos; além das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, como norteadoras dos valores e dos princípios éticos e morais visando à construção de políticas públicas em prol de sociedades/comunidades sustentáveis. A propositura em questão reconhece que a educação ambiental é direito de todos e um componente essencial e permanente da educação ambiental municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal, não formal e informal, sendo um processo inter, multi e transdisciplinar contínuo e intersetorial visando à sensibilização, informação e formação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões socioambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades enquanto protagonistas.

Busca-se, ainda, através do Projeto de Lei em questão a viabilização de ambientes equilibrados saudáveis e sustentáveis, incorporando valores éticos, mudanças de atitudes, de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a transformação para sociedades sustentáveis com responsabilidade global.

O Município de Guarulhos é integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, assim como do Sistema Nacional de Educação, devendo, para tanto, garantir o cumprimento da Política Nacional de Educação Ambiental, que se concretizará através da implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, objeto da propositura em tela. Importante salientar que o componente Educação Ambiental é elemento essencial na execução das diversas políticas públicas ambientais municipais tais como: Plano de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de Guarulhos, Plano Diretor de Arborização Urbana, Planos de Manejo das Unidades de Conservação, Programa Município Verde Azul, entre outras.

Da mesma forma a Política Municipal de Educação Ambiental tem como meta nortear todas as ações de educação ambiental implementadas pelos órgãos setoriais e/ou intersetoriais e entidades municipais, bem como as realizadas mediante contratos e convênios de colaboração, por organizações não governamentais e empresas. E é nesta perspectiva que o presente projeto se torna oportuno, viável e necessário.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito
Projeto de Lei nº 3.100/2023.

Altera o artigo 11 da Lei nº 6.565, de 1º/10/2009, no que concerne à gratificação de Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 6.565, de 1º/10/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. Fica criada a gratificação de Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, a ser concedida aos titulares do emprego ou cargo público de Médico do Trabalho, em atividade no referido Programa.

§ 1º A gratificação criada na forma do caput corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor da Referência I, Grau A, da escala de vencimento do emprego ou cargo público de Médico, com jornada de trabalho correspondente a vinte horas semanais.

§ 2º Para perceber a gratificação criada no caput, o servidor deverá ser Especialista em Medicina do Trabalho e habilitado com Registro de Qualificação de Especialista - RQE atestado pelo Conselho Regional de Medicina.

§ 3º Caso não haja servidor com o emprego ou cargo público de Médico do Trabalho ou na impossibilidade dos servidores existentes, a Administração Pública poderá designar provisoriamente um servidor com emprego ou cargo público de Médico para atuar como responsável pelo PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, independente da sua especialidade de concurso, desde que possua Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Medicina do Trabalho atestado pelo Conselho Regional de Medicina, percebendo a mesma gratificação indicada no § 1º deste artigo, até que seja designado Médico do Trabalho para a Coordenação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 11 da Lei nº 6.565, de 1º/10/2009, no que concerne à gratificação de Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 34.408/2023.

A Lei nº 6.565, de 2009, em seu artigo 11, instituiu a gratificação de Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, a ser concedida somente aos titulares do emprego público de Médico do Trabalho que atuam no referido Programa.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional foi estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 7 (NR-07) do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente danos à saúde relacionados ao trabalho, sendo essencial para promover a qualidade de vida e a segurança dos colaboradores.

Assim, sua implementação contribui para aumentar a produtividade, reduzir o absenteísmo e evitar processos jurídicos contra a Administração Pública, graças às práticas e ações preventivas relacionadas à saúde dos trabalhadores.

Nessa esteira, o presente Projeto de Lei possibilita a designação de servidor com emprego ou cargo público de Médico para atuar como responsável pelo PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, independente da sua especialidade de concurso, caso não haja servidor com o emprego ou cargo público de Médico do Trabalho ou na impossibilidade dos servidores existentes, desde que possua Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Medicina do Trabalho, evitando que o SESMT deixe de atender a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-07).

Tal medida é prevista no item 7.5.2 da referida Norma que estabelece, *in verbis*:

"7.5.2 Inexistindo Médico do Trabalho na localidade, a organização pode contratar Médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO."

Desta forma, é fundamental que o Projeto de Lei seja aprovado para garantir uma maior flexibilidade na indicação do responsável pelo PCMSO, assegurando assim a continuidade e efetividade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional no Município de Guarulhos.

Por fim, ressaltamos que a proposta não implicará em aumento de despesa pública, uma vez que a matéria apenas amplia os requisitos para a indicação da função de Coordenação do PCMSO.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Projeto de Lei nº 3.101/2023.

Institui o Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos, cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos e dá providências correlatas.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos, discutido e aprovado em Consulta Pública realizada no período de 05/10/2021 a 20/10/2021, com vigência por 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano terá como objeto a integração da Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal, das Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo e da Polícia Rodoviária Federal, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º O Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos disciplina as ações e metas a serem alcançadas através da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública em ação conjunta com a Administração Pública nas áreas da cultura, habitação, educação, assistência social, saúde, esporte e lazer, promovendo a defesa social na garantia dos direitos individuais e coletivos.

Art. 3º As ações e metas aprovadas no Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos ficam estabelecidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos com a finalidade de estabelecer, entre os diversos níveis de governo e órgãos de segurança atuantes no Município, a integração das atividades, sem interferir na autonomia de decisões que cabem exclusivamente a estes últimos.

§ 1º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos congregará representantes com o poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais e terá natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública.

§ 2º Caberá ao Conselho propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.

§ 3º O Conselho será composto por conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes da União, do Estado e do Município, atuantes nas forças de segurança, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º As funções desempenhadas pelos conselheiros serão consideradas de relevante interesse público para o Município, não sendo remuneradas a qualquer título.

§ 5º A composição, a organização, o funcionamento e as demais competências do Conselho bem como as atribuições dos conselheiros serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 21.240, de 08/05/2001;

II - o Decreto nº 38.548, de 02/12/2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR TICIANO AMERICANO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que instituiu o Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos, cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos e dá providências correlatas, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 9.071/2021.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes inovações na sociedade brasileira no que tange a direitos e deveres dos cidadãos, na forma de tratar a coisa pública, bem como nas divisões e competências dos entes da Federação.

Nessa toada, as questões de segurança pública também foram abordadas de forma abrangente no artigo 144 da Constituição Federal, que em seu caput traz:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)" (g.n.)

Assim, o Estado que certamente compreende o município, ente da Federação, tem o dever de atuar de forma legítima, legalista e pró-ativa para que seja promovida a segurança pública de toda a sociedade. Além disso, os cidadãos mesmo que não sejam integrantes do Estado como força motriz, têm responsabilidade com as questões de segurança pública.

A premissa de que os Municípios têm o papel relevante nas questões de segurança pública fica ainda mais evidenciada no § 8º do supracitado artigo 144, que possibilitou a criação das Guardas Municipais, *in verbis*:

"§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."

Órgão este tão importante no cotidiano da cidade de Guarulhos nos dias de hoje, sendo impensada nossa cidade sem tal força de segurança pública.

Para consecução dessas atividades, a legislação determinou que a Guarda Civil Municipal tivesse como competência geral a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município, que incluem os bens de uso comum, os de uso especial e os dominiais, e como competências específicas a colaboração, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social, bem como o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal, dentre outras competências, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014. De fato, nos dias de hoje, seria impossível uma única instituição ser responsável pelas questões de segurança pública de todo o Estado. É evidente que as missões e tarefas correlacionadas à segurança pública são exponenciais e crescentes.

Incontinenti, muitas das questões de segurança pública não são problemas de polícia.

Como exemplo, podemos citar a falta de médicos que gera a insatisfação no atendimento dos cidadãos, ocasionando nervosismo e atitudes inadequadas, desrespeitosas, muitas das vezes danosas e agressivas, que no final, acabam na intervenção do órgão de segurança pública.

Outro exemplo são os jovens que não possuem emprego e não contam com espaços de lazer e de cultura e que, pela ociosidade ou outros fatores, se tornam usuários de drogas e/ou cometem outros delitos, adentrando nas questões de segurança pública e polícia.

Doravante, a segurança pública é um processo sistêmico que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade.

Esse processo envolve, em um mesmo cenário, as instituições públicas de segurança ou não, a sociedade de forma geral e a iniciativa privada, somando inúmeros conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade, que de forma organizada, interagindo e compartilhando visões, possuem compromissos e objetivos comuns.

O último Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP foi instituído através do Decreto Federal nº 10.822, de 28/09/2021, sendo o principal instrumento legal da União para implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que foi criada através da Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018.

Tal Plano contém os objetivos, metas e ações estratégicas que devem ser observados e atingidos pelos entes federados - União, Estados e Municípios - de maneira integrada e harmônica.

Por conseguinte, cabe ao Município prover aos cidadãos guarulhenses o direito à segurança e ao ambiente equilibrado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

"Art. 5º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao ambiente equilibrado." (g.n.)

O Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos deve ser implementado em atendimento e observância às premissas do Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (vigência de 2021 a 2030), para possibilitar que todas as forças de segurança atuantes no município, bem como outras instituições que tenham aderência com tão relevante tema, possam pensar, planejar e atuar de acordo com suas capacidades e competências para aprimorar as questões de segurança pública no Município.

Referido Plano, objeto da presente proposta, foi amplamente debatido entre as forças de segurança e demais atores sociais nas questões de prevenção, educação, cultura, lazer, dentre outras, para mitigar os problemas de criminalidade e violência.

Certamente, se todas as instituições atuantes nas questões de segurança pública do município partilharem de seus conhecimentos e competências, por meio da integração, com ações planejadas e coordenadas, imbuídos dos mesmos objetivos, Guarulhos será uma cidade mais segura para todos.

A proposta visa, ainda, criar o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.675, de 2018, com a consequente revogação dos Decretos nº s. 21.240, de 08/05/2001, que criou o Conselho Municipal de Segurança Pública de Guarulhos, e, 38.548, de 02/12/2021, que homologou o Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos.

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Guarulhos congregará representantes dos diversos níveis de governo e órgãos de segurança atuantes no Município, com o poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais, tendo natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

GUARULHOS TEM

COLETA SELETIVA

SEPRE SEUS REICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

MAIS INFORMAÇÕES:

2468-7218

www.guarulhos.sp.gov.br




SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 093/2023-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão Sr. ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Memorando nº 76/2023-SGE03.

RESOLVE:

1 - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato da Secretaria de Gestão, do P.A. nº 65194/2018 – CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO.

I - GESTOR:

Titular: Marcelo Loures Freitas Rezende – CF: 73.910. – CPF: 219.632.288-12.

Suplente: Elias Moraes Neto – CF: 49.325. – CPF: 281.301.558-00.

II - FISCAL:

Titular: Lucas Junior Teodoro – CF: 75883 – CPF: 380.007.148-76.

Suplente: Daniele Ellen Padovan – CF: 73904 – CPF: 221.222.918-69.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 094/2023-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no Memorando 135/2023 – SGE 01.

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Saúde - Radiologia da Secretaria da Saúde – SS, em situação de Estágio Probatório, formada pelos membros:

27.333 LUCI ROSANA DE JESUS FLEMING

39.463 ROBERTA SERTÃO DOS SANTOS

30.483 HENRIQUE GOMES DE FREITAS

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095/2023 - SGE (GB)

O Secretário de Gestão do Município, Adam Akhiro Kubo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

RESOLVE:

- Sustar a Portaria nº 29/2021-SGE (GB), a contar de 01/11/2023.

Guarulhos, 06 de Novembro de 2023.

ADAM AKIHIRO KUBO

Secretário de Gestão

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 05/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Públicos para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DIVERSAS LOCALIDADES)**, abertos através do Edital nº. 06/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. Devido aos questionamentos de alguns(mas) candidatos(as) sobre a efetivação ou não de suas inscrições nestes Processos Seletivos Públicos, por problemas operacionais no sistema da Fundação Vunesp, **FICA DEFINIDO, impreritavelmente, das 10 horas de 08 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2023**, o novo prazo para os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado de suas inscrições, entrarem com recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Processos Seletivos Públicos, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 06/2022-SGE01.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 07 de novembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RESULTADO Nº 65/2023-SGE01 (REPUBLICAÇÃO)

A Presidente da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Públicos para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DIVERSAS LOCALIDADES)**, abertos através do Edital nº. 06/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de participação com a condição de jurado(a), conforme **Anexo Único** deste Edital.

1. Devido a problemas operacionais no sistema da Fundação Vunesp, não foi possível a análise dos recursos contra o resultado nem a publicação desse edital no site da banca. O documento foi publicado apenas no Diário Oficial do dia 17 de outubro de 2023;

2. Pelos motivos descritos acima, **FICA DEFINIDO, impreritavelmente, das 10 horas de 08 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2023**, o novo prazo para os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado da solicitação de participação com a condição de jurado(a), entrarem com recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Processos Seletivos Públicos, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 06/2022-SGE01.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 65/2023-SGE01 (REPUBLICAÇÃO)

Resultado das inscrições de candidatos(as) na condição de jurado(a)

INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
53637151	ABIRANI HERCULANO ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
53175468	ADALBERTO OLIVEIRA CARVALHO BELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PALMIRA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52522024	ADRIANA BATISTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52664538	ADRIANA FERAZ DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52748502	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ÁGUA AZUL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52752615	ADRIANA LAZARA LOURENCO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54828643	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55340601	ADRIANA SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52382869	ADRIANA SANTOS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55201865	ADRIELLI VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CABUÇU	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54889774	ALBERTO FLORENCIO PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52413977	ALDINEIA ALEXANDRE DA SILVA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52731146	ALECSANDRA NASCIMENTO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52955200	ALESSANDRA BRANDAO DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54142970	ALESSANDRA EMANUELY DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54349737	ALESSANDRA MOTA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACACIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55338119	ALESSANDRA NERI BOTELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52657426	ALESSANDRA NEVES CARDOSO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52522733	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52397726	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	DEFERIDO	
55358969	ALEXANDRE EDUARDO ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55304850	ALEXANDRE GARCIA CRISTIANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54196850	ALEXANDRE MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	DEFERIDO	
52433161	ALEXANDRE VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52586869	ALICE FERREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA I	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54447570	ALINE CAMPOS BIDIN BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55014828	ALINE EMANUELLY PINTO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52326527	ALINE GIMENEZ BASSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52795233	ALINE LUANA FERREIRA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52576280	ALINE PAULLINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52530159	ALINE SOBRAL GLUP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55354793	ALTAMIRANDO DA CRUZ SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
53293657	AMANDA AVELINO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	DEFERIDO	
52362850	AMANDA BERTOLDO MARTINS MARAMBAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACACIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52749444	AMANDA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55269680	AMANDA FRAMM FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ÁGUA AZUL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52488667	AMANDA GOMES DAS CHAGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52777405	AMANDA MANRIQUE BRUSE LEMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52505995	AMANDA SANTOS GIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54975255	AMANDA SOARES ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52333230	ANA CAROLINE DE SOUZA SIMPLICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALLAN KARDEC	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52586898	ANA CLARA FERREIRA DAMASCENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54750431	ANA CLEA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55479839	ANA DA COSTA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52557995	ANA HILARY DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
53860748	ANA JULIA VENCESLAU RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
53331370	ANA KAROLINE DE JESUS DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54944403	ANA PAULA CUNHA GERALDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA FÁTIMA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52855805	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52928608	ANA PAULA JULIO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54157269	ANA PAULA MELO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52398579	ANA PAULA RAMOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54863422	ANA SOLEDADE SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACACIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
53164296	ANDERSON APARECIDO ALVES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ÁGUA AZUL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55028454	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52508870	ANDERSON BALBINO CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52342112	ANDRE AVELINO DE MELO ABBUD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52463044	ANDRE CONCEICAO MACHADO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52928020	ANDRE GABRIEL DE SOUZA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52518701	ANDRE LUCAS BEZERRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	DEFERIDO	
54898758	ANDREA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52469140	ANDREA CRISTINA DE SOUSA SILVERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACACIO	DEFERIDO	
52544029	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS IGNACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54105885	ANDREA CRISTINA MANSANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52782921	ANDREA FIGUEIREDO ROQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55375790	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO AFONSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52745228	ANDREILINA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52322203	ANDRESSA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54977223	ANDRESSA DE MOURA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54336708	ANDRESSA JULIANA REIS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55462316	ANDRESSA PATRICIA ESPINDOLA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA II	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54611938	ANDRESSA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBICA II	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52345459	ANDRESSA VALERIO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM

52526534	JOSEINA ANDRADE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO
52573036	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
52538046	JOSIANE DIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
55004400	JOSIANE FERNANDES GUERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BAMBÍ	INDEFERIDO
55032645	JOYCE SOARES SAMPAIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO
52547442	JUCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PIRATININGA	INDEFERIDO
54775175	JULIA AZEVEDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	INDEFERIDO
55317537	JULIA BARBOSA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO
52338045	JULIANA ANTEMORE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
53818269	JULIANA CHRISTINA NEWTON SZABO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA	INDEFERIDO
54451175	JULIANA DA SILVA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
52327736	JULIANA DA SILVA PIOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
53112504	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
53072472	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	DEFERIDO
55417230	JULIANA STEFANIE MORAES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
52542799	JULIANA TRINDADE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
55071082	JULIO CESAR DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO
52332209	JULLIANY CRISTINA DA SILVA ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO
54400490	KAILANY MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
52484580	KAIO LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
52441172	KAMILA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
55308651	KAMILA RODRIGUES BECK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
52379400	KAMILI VITORIA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA (MARIO MACCA)	INDEFERIDO
52623270	KAREN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	INDEFERIDO
52338983	KAREN DIAS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
53010582	KAREN EVELLYN MELO RUIZ SOLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
52600173	KARINA DE OLIVEIRA GOMEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO
53366670	KARINA PEDROSA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA	INDEFERIDO
52761070	KARINA PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ÁGUA AZUL	INDEFERIDO
52589072	KARLA SHEILA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
52847934	KAROLINE PEREIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO
52771040	KAROLINY GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BAMBÍ	INDEFERIDO
52933709	KATARINA MOREIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
55258085	KATHELLEN LUIZA SOUZA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA FÁTIMA	INDEFERIDO
54592771	KATIA DANESKA PROENÇA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
52405907	KATIA DIOGENES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMMINS	INDEFERIDO
55292984	KATIA NERI FEITOSA RUIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
54912628	KAUHYANI GONCALVES BISPO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
52487741	KAWANE STEFANY DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA PAULA	INDEFERIDO
54972434	KAYNAN BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA PAULA	INDEFERIDO
54157714	KAYCO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
53257170	KELLEN ROBERTA DE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
52749428	KELLY CRISTINA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO
55374379	KELLY PEREIRA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA	INDEFERIDO
54420504	KELLY SANTIAGO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BAMBÍ	INDEFERIDO
54982928	KEROLENY YANKA NUNES DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO
55479200	KESIA COU TO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	INDEFERIDO
55200338	KEVIN LEE MUNIZ ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SERÓDIO	INDEFERIDO
54843324	KHETLEIN KHAWANE NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMMINS	INDEFERIDO
52384888	KHRISLEY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
54677831	KIVIA GEOVANNIA CARNEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOIMCO	INDEFERIDO
52745503	KLEBER FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
52790843	KYANY SAMYRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
52403378	LAIS EDUARDA DE ASSIS MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
52387712	LARISSA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RECREIO SÃO JORGE	INDEFERIDO
53775570	LARISSA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO	INDEFERIDO
52331610	LARISSA KELLY DE ANDRADE DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLD DO VELOSO	INDEFERIDO
52455203	LARISSA TEIXEIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO
54667470	LAUANI MATOS BERTACINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
53053159	LAWANDA APARECIDA DE LIMA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
52317382	LAYS MARIOT ESCOBAR BRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
52575136	LEANDRA RADESKI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLD DO VELOSO	INDEFERIDO
52358801	LEIDIANE VICENTE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO
52948960	LEILA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
53756991	LEONARDO GABRIEL MIZUNO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
52319075	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
55349734	LEONARDO VACARE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
53251938	LETICIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO
54804403	LETICIA MIZEL SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
53644107	LETICIA PERES MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
52452689	LETICIA TEIXEIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
52394700	LIDIA LIDIAN SOARES DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO
54587031	LILIAN CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
55111068	LILIAN FERREIRA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO
52839524	LILIAN ROSENDO GUEDES CESARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO
52655083	LILIAN SANTANA BERG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
52411664	LINCOLN DIAS FELIX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
55345239	LINCOLN LOPES LEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE	INDEFERIDO
55050948	LINDA INES SALES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RECREIO SÃO JORGE	INDEFERIDO
52457567	LINDINALVA REIS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO
54511909	LIVIA FERREIRA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO
52431622	LIVIA SOUZA DIAS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	DEFERIDO
52418669	LIZIANE CRISTINA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
52347036	LUANA GRAZIELE ROCHA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
52505464	LUANA SILVA QUIKABEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO
52391884	LUANA TELES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
53227948	LUCAS ARCANJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO
54393507	LUCAS DE BRITO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA FÁTIMA	INDEFERIDO
55460577	LUCAS ERIK CLARO DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
55499767	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO
52658856	LUCAS MANOEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO
53333985	LUCAS OLIVEIRA VERAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	DEFERIDO
55314988	LUCAS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CABUÇU	INDEFERIDO
54626927	LUCAS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
52667278	LUCAS SEIXAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO
53145550	LUCIA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO
52630612	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLD DO VELOSO	INDEFERIDO
53061217	LUCIANA SENA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	INDEFERIDO
52384128	LUCIANE APARECIDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALLAN KARDEC	INDEFERIDO
55081347	LUCIANO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA	INDEFERIDO
52473376	LUCIENE JOSE DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA	INDEFERIDO
52463699	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCOS FREIRE	INDEFERIDO
53283779	LUCILENE AUGUSTINHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
52527212	LUCILENE DE JESUS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE	INDEFERIDO
52799441	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE	INDEFERIDO
52533271	LUCIMARA GALDINA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI	INDEFERIDO
53078070	LUCIMARIA TORQUATO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
52893000	LUCIMAREFERNANDA CARDIA SOARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO
52437523	LUDYMILLE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
55367720	LUIZ CARLOS CITRAN JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVO RECREIO	INDEFERIDO
52326756	LUIZ FELIPE CORTES FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO	INDEFERIDO
55472117	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS MARCAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
54410487	LUIZA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA	INDEFERIDO
55156673	LUIZA CRISTIANE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
52495892	LUIZINE PEREIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
52425673	MAGNOLIA OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA	INDEFERIDO
52376281	MAIARA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS	INDEFERIDO
52614212	MAIARA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ARACILIA	INDEFERIDO
55487068	MAILLON SOUZA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA	INDEFERIDO
54042615	MANOEL DIAS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
54379075	MARCELLY AGUIAR DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS	INDEFERIDO
55050368	MARCELO DE ALMEIDA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
52787621	MARCIA FRANCILINO DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO
54935237	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
53354850	MARCIA REGINA DO PRADO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	DEFERIDO
54912091	MARCIA SANSAO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA	INDEFERIDO
52346727	MARCOS DA SILVA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA	INDEFERIDO
55239935	MARCOS HENRIQUE SOARES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BAMBÍ	INDEFERIDO
55025021	MARCOS VINICIUS DE SOUSA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO	DEFERIDO
55288642	MARCOS VINICIUS ALVES ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA	INDEFERIDO
52407551	MARCOS VINICIUS LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO
52531562	MARGARIDA COUTO MASCARENHAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDA	INDEFERIDO
52434761	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL	INDEFERIDO
53998332	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
55359124	MARIA APARECIDA DOS PASSOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO
55228160	MARIA APARECIDA FERRE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO
56177785	MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO
53311230	MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ÁGUA AZUL	INDEFERIDO
53377669	MARIA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA	INDEFERIDO
52500667	MARIA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RECREIO SÃO JORGE	INDEFERIDO
52646084	MARIA BETANIA RODRIGUES LADEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
52320820	MARIA CLARA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA	INDEFERIDO
55260675	MARIA CLEIDE TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO
54051495	MARIA CRISTIANE DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CUMBIÇA I	INDEFERIDO
54306442	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JACY	INDEFERIDO
55285142	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE	INDEFERIDO
52766594	MARIA DIENES GONCALVES VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FORTALEZA	INDEFERIDO
52318680	MARIA EDUARDA FRANCA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA	INDEFERIDO
55089143	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ARANTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO
53078675	MARIA EDUARDA ROSA MARCAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS	INDEFERIDO
52812740	MARIA EDUARDA SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT	INDEFERIDO
52481441	MARIA EDUARDA SOUSA SALVIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MUNHOZ	INDEFERIDO
53351371	MARIA ELIZABETE PEREIRA DE MELO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO

52372200	YANCA DE LIMA CAZELATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54511186	YASMIM CORREIA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
54951887	YASMIN FERREIRA JORDANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
55336639	YASMIN LUCATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.
52423930	YASMIN MICAELA DA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO RAFAEL	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.27.1. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOBRE TER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO.

A Presidente da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Públicos para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DIVERSAS LOCALIDADES)**, abertos através do Edital nº. 06/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos (as) que necessitam de condições especiais, conforme **Anexo Único** deste edital:

1. Devido a problemas operacionais no sistema da Fundação Vunesp, não foi possível a análise dos recursos contra o resultado nem a publicação desse edital no site da banca. O documento foi publicado apenas no Diário Oficial do dia 17 de outubro de 2023;

2. Pelos motivos descritos acima, **FICA DEFINIDO, impreritavelmente, das 10 horas de 08 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2023**, o novo prazo para os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado da solicitação de condição especial para a realização da prova objetiva, entrarem com recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Processos Seletivos Públicos, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 06/2023-SGE01.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

ANEXO UNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 66/2023-SGE01(REPUBLICAÇÃO)

Resultado das inscrições para candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova

1.Lista das solicitações de condições especiais deferidas

INSCRICAO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
52752615	ADRIANA LAZARA LOURENCO TEIXEIRA	MOBILIÁRIO ADAPTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA
54588979	ADRIELLY CRISTINA MUNIZ DUARTE	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS
54328462	ALINE DE BARROS FERREIRA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA
52621502	ALINE MOREIRA SANTOS	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA
54313147	AMANDA CONDE KASAMA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI
52635201	AMANDA LIMA DE SOUZA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS
52326624	ANANDA RODRIGUES MARTINS	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA
53121007	APARECIDO SEVERINO DE ARRUDA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS
52408183	BERNADETTE TEOFILO TORRES	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE
54681707	ERICA MARILIA NOBREZA NOVAIS	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SOBERANA
52803333	FABIANA PORTO ESPINDOLA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CONTINENTAL
55345654	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI
55310320	FELICIANO OLIVEIRA SANTOS	CARTEIRA PARA CANHOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA
52802825	FLAVIO KELBI CARVALHO	AUXÍLIO NO MANUSEIO E TRANSCRIÇÃO DAS PROVAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PALMIRA
52772829	GABRIELA DE JESUS LIMA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO
52427510	GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARINÓPOLIS
54814332	ISABELA GALVAO DOS SANTOS	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO
55426930	ISABELA GARCIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PALMIRA
52447120	JULIANA DA SILVA GOMES	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA CIDADE
55354173	JULIANA NERES DA SILVA	GESTANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NORMÂNDIA
52745910	LETICIA LIRA SANTANA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BELVEDERE
52756734	LUCIENE DA SILVA SOUZA	GESTANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO
53195116	LYZIE MARIA SANTOS BARBATO SILVA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ROSA DE FRANÇA
53318730	MARIA DA PAZ FERREIRA DE LIMA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA
53628543	MARIA JOSE SARA DOMINGOS	PROVA IMPRESSA EM CARACTERES AMPLIADOS (SEM FISCAL LEDOR)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PRIMAVERA
52504506	MAYRA WINTER FERREIRA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA
55357105	PABLO VINICIUS MORALES	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PONTE ALTA
53306872	PATRICK WILSON GUEDES DA SILVA	FISCAL LEDOR E TRANSCRITOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ACÁCIO
55244173	PRISCILA COSTA DO NASCIMENTO	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA LIDIA
54091101	RAFAELA DIAS DE OLIVEIRA	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO
53238567	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NOVA BONSUCESSO
55009964	ROSELI PEREIRA VIEIRA	PROVA IMPRESSA EM BRAILLE (COM FISCAL LEDOR)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA
55367038	SABRINA SOUZA BELLA DOS REIS	AMAMENTAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CIDADE MARTINS
54654815	SONIA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA
52463567	TAMARA SURAMA SANTOS CARVALHO	GESTANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARUBUÇU
53320450	VITOR SAPPJO DE LIMA	PROVA IMPRESSA PARA DAL'TÔNICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARAVENTI
52759377	VITORIA MARIA DA CONCEICAO ESTEVAN	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTO AFONSO

2.Lista das solicitações de condições especiais indeferidas

INSCRICAO	CANDIDATO	ACESSIBILIDADE	OPCAO_NOME
55262570	ALEXANDRE VENITE	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FLOR DA MONTANHA
54727634	BRUNO THEOPHIL GUNDM BEZERRA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CALCULADORA BÁSICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BANANAL
54833892	CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA BARROS
54365244	FABIANA SANTOS RODRIGUES SOUZA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALLAN KARDEC
52536548	GUSTAVO LIMA FEITOZA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA
52342514	HEBERT SOARES DOS SANTOS	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOVAIA
55169481	MAGNA FERNANDES BRITO	APENAS PROLONGAMENTO DO TEMPO DE PROVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTOS DUMONT
52847233	THIAGO TORRES DO NASCIMENTO	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ALVORADA
54806844	VERONICA SANTOS DE ALMEIDA	OUTRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ITAPEGICA

Guarulhos, em 07 de novembro de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Divisão Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras - SDU03.12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2023 - SDU03.12

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, Auto de Embargo ou Auto de Infração com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004:

Processo Administrativo nº: 48278/2023

Proprietário: Lili Nigri Kalili e Outros

Compromissário: Robson Prodosse da Silva

Co-Compromissário: Jordana da Cunha Silva

Inscr. Cadastral: 082.23.74.0310.00.000-0

Endereço: Rua José Luiz Bonfai, 96 - Lote 08B - Quadra E - Pq. Flamengo

Notificação: 113072 - Lavrado em 05 de setembro de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que executada no endereço acima. Artigo 2º, 32º, 33º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 48289/2023

Proprietário: Paulo Cesar Grillo da Silva

Inscr. Cadastral: 082.23.74.0283.00.000-3

Endereço: Rua José Luiz Bonfai, 63 - Lote 6A - QD E - Pq. Flamengo

Notificação Preliminar: 113074 - Lavrado em 05 de setembro de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que executada no endereço acima. Artigo 2º, 32º, 33º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 51790/2023

Proprietário: Lili Nigri Kalili e Outros

Compromissário: Edmilson Dantas Martins

Inscr. Cadastral: 082.24.92.0260.00.000-7

Endereço: Rua Olivio Liessi, 103 - Quadra P - Lote 7-A - Pq. Flamengo

Notificação Preliminar: 113075 - Lavrada em 19 de setembro de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que executada no endereço acima. Artigo 2º, 32º, 33º e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 31721 - Lavrado em 19 de setembro de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º, 33 e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 51796/2023

Proprietário: Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda

Compromissário: Kaike Alves Crispiniano

Co-Compromissário: Paola Santos Ferrel Crispiniano

Inscr. Cadastral: 082.24.86.0342.00.000-7

Endereço: Rua Miguel Tavares, 18 - Lote 2A - Quadra S - Pq. Flamengo

Notificação Preliminar: 134584 - Lavrada em 19 de setembro de 2023 (Edificação sem licenciamento da Prefeitura, devendo promover sua regularização. Artigo 2º, 32, 33 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 31725 - Lavrado em 19 de setembro de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º, 33 e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 17549/2023

Proprietário: Vila Albani Empreendimentos Imobiliários Ltda

Inscr. Cadastral: 083.80.54.0146.00.000

Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 5200 - Quadra 16 - Jd. Zenira

Notificação Preliminar: 127758 - Lavrada em 14 de março de 2023 (Deverá apresentar documento técnico que comprove a execução de projeto de drenagem de águas pluviais, "as-built". Artigo 58º e 112º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 34743/2022

Proprietário: Imob. E Coml Pirucaia Ltda

Compromissário: Imob. E Constr. Continental Ltda

Inscr. Cadastral: 082.04.93.0362.00.000

Endereço: Rua Roberto Correa Vianna, 175 - Lote 7 - Qd 185 - Pq. Continental V

Notificação Preliminar: 119614 - Lavrada em 06 de julho de 2022 (Deverá efetuar a consolidação do imóvel em questão com acompanhamento de profissional habilitado pelo CREA com ART. Artigo 63º e 59º § único, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 32599/2022

Proprietário: Lindemberg B Thome e Outros

Inscr. Cadastral: 111.52.52.0045.00.000-7

Endereço: Rua Italiana, 399/17 - Lote P/06 - QD 01 - Vila Endres

Notificação: 122931 - Lavrada em 06 de junho de 2022 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação do endereço acima. Artigo 2, 32 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54º da referida lei).

Processo Administrativo nº: 24731/2022

Proprietário: Djalma Imóveis Const e Com Ltda

Compromissário: Vanderelei Teixeira Souza e Outro

Inscr. Cadastral: 103.10.14.0411.01.002

Endereço: Rua Seis, 119 - Lote 42 - QD 06 - Jd. Dos Olivas

Notificação Preliminar: 121274 - Lavrada em 05 de maio de 2022 (o Imóvel foi edificado sem a devida documentação, devendo regularizar-se junto a prefeitura. Artigo 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 16171/2022

Proprietário: Marcial Lourenço Seródio

Inscr. Cadastral: 091.34.89.0009.00.000

Endereço: Rua Divinópolis - QD 69 - lote 8 - Cidade Seródio

Notificação: 123550 - Lavrada em 25 de fevereiro de 2022 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação do endereço acima. Artigo 2 e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54º da referida lei).

Auto de Embargo: 32912 - Lavrado em 25 de março de 2022 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º e 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 15878/2022

Proprietário: Maria José de Azevedo

Inscr. Cadastral: 063.60.74.0240.00.000

Endereço: Avenida Riachuelo, 473/43 - Lote 43 - Quadra 18 - Jd. São João

Notificação: 119608 - Lavrada em 15 de março de 2022 (deverá apresentar alvará de demolição/construção, art. 2º, 32º, 58º da lei municipal 6046/2004).

Auto de Embargo: 32354 - Lavrado em 15 de março de 2022 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 22027/2023

Proprietário: Spe 7Seven 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda

Inscr. Cadastral: 083.14.80.0001.01.001-3

Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes, 643/627 - Quadra 73 - Vila Queiroz

Notificação Preliminar: 129597 - Lavrada em 26 de julho de 2023 (Deverá efetuar a consolidação do imóvel situado no endereço acima com acompanhamento de profissional técnico habilitado pelo CREA e apresentação de laudo técnico de estabilidade com emissão de ART. Artigo 63º § único, 59º § 2º. da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 17562/2023

Proprietário: Via Empreendimentos Imobiliários SA

Inscr. Cadastral: 083.81.84.0034/0354/0001/0362/0344/0334/0051/0325/0244.00.000

Endereço: Av. Nossa Sra. Mãe dos Homens - Qd. E - Lote P/9 P/10 - Vila Progresso

Notificação Preliminar: 127757 - Lavrada em 14 de março de 2023 (Deverá apresentar documento técnico que comprove a execução da rede de galeria externa conforme estipulado em planta aprovada "as built" de drenagem. Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 18455/2020

Proprietário: Imob Santa Tereza Ltda

Compromissário: Joaquim Cardozo da Rocha e Outro

Inscr. Cadastral: 094.85.33.0062.00.000

Endereço: Rua Dez, 34 - LT 2 - QD 13 - Jd. Nova Cidade

Notificação Preliminar: 111753 - Lavrada em 11 de março de 2020 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra executada no endereço acima. Artigo 2, 32 e 58, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 8977/2022

Proprietário: Santo Antonio do Aterrado Empreendimentos

Compromissário: Isaias de Oliveira Sousa

Inscr. Cadastral: 073.23.39.0197.00.000-3

Endereço: Rua Alecrim Dourado, 21 - QD 29 - Lt 5 - Res. Ind e Coml de Guarulhos

Notificação Preliminar: 119278 - Lavrada em 09 de dezembro de 2021 (Deverá solicitar o certificado de conclusão a ser expedido por esta municipalidade para edificação situada no endereço acima. Artigo 41 e 43 § 3º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 8975/2022

Proprietário: Santo Antonio do Aterrado Empreendimentos

Compromissário: Vicente Campos Dias e S/Mr

Inscr. Cadastral: 073.23.97.0001.00.000-8

Endereço: Rua Amor Perfeito dos Jardins, 124 - Lote 27 - Quadra 38 - Res.e Ind e Com Guarulhos

Notificação Preliminar: 119276 - Lavrada em 09 de dezembro de 2021 (Deverá solicitar o certificado de conclusão a ser expedido por esta municipalidade para edificação situada no endereço acima. Artigo 41 e 43 § 3º, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 8902/2022

Proprietário: Santo Antonio do Aterrado Empreendimentos

Inscr. Cadastral: 073.13.76.0023.00.000-9

Endereço: Rua Pitanga Negra - LT 1 Qd 23 - Res. Ind e Com Guarulhos

Notificação: 106749 - Lavrada em 16 de novembro de 2021 (Deverá providenciar a afixação da placa de identificação da obra no endereço acima. Artigo 33º §4º e 56, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 e 61 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 49141/2023

Proprietário: Waldemar Ninno

Inscr. Cadastral: 111.61.06.0292.01.001

Endereço: Avenida Carlos Ferreira Endres, 218 - Lote 19 - Quadra G - Vila Endres

Notificação: 132023 - Lavrada em 12 de setembro de 2023 (Deverá proceder a limpeza e recuperação do piso na calçada em frente do imóvel acima. Artigo 2, 32 e 55 III, da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Auto de Infração: 132024 Lavrado em 12 de setembro de 2023 (Não comunicou o início da obra antes da execução da mesma. Artigo 2 e 35 da Lei Municipal 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Processo Administrativo nº: 45165/2023

Proprietário: Osório Silveira Bueno

Compromissário: A/C Belarmina Maria Fonseca

Inscr. Cadastral: 094.31.64.0539.00.000

Endereço: Rua Riachão Jacuipe, 292/4B - Lote 4B - QD G - Jd. Dona Luiza

Notificação Preliminar: 129909 - Lavrada em 21 de agosto de 2023 (Deverá executar a demolição ou consolidação com acompanhamento de profissional habilitado com a devida emissão de ART e laudo de estabilidade em caso de consolidação. Artigo 63º § único e 59 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 48211/2023

Proprietário: José de Castro

Compromissário: Edson Carneiro da Silva e S/MR

Inscr. Cadastral: 081.51.08.0462.00.000-3

Endereço: Rua José Pedro da Silva - Qd M - Lote P/17 - Pq. Continental GL B

Notificação Preliminar: 124438 - Lavrada em 28 de agosto de 2023 (Deverá proceder instalação de placa de identificação da referida obra situada no endereço acima. Artigo 56º da Lei Municipal nº 6046/2004)

Processo Administrativo nº: 48219/2023

Proprietário: Imob e Coml Pirucaia Ltda

Compromissário: João Elias da Costa

Inscr. Cadastral: 081.42.00.0293.00.000

Endereço: Avenida Maria Gebin de Moraes, 210/8 - Lote 7 - Quadra 46 - Pq. Continental II

Notificação Preliminar: 124435 - Lavrada em 01 de agosto de 2023 (Erigindo obra sem o devido alvará expedido pela prefeitura de Guarulhos no endereço acima, devendo a mesma se regularizar. Artigo 2, 32 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004)

Auto de Embargo: 33112 - Lavrado em 01 de agosto de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º, 32º e 58º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 48213/2023

Proprietário: Paulo Sérgio Carvalho Grimone

Inscr. Cadastral: 081.42.00.0343.00.000

Endereço: Avenida Maria Gebin de Moraes, 264 - LT 2 - QD 46- Pq. Continental II

Notificação Preliminar: 124436 - Lavrada em 01 de agosto de 2023 (Edificou construção situada no endereço acima, sem o devido alvará de construção, devendo regularizar-se obtendo a licença perante o município de Guarulhos. Artigo 2, 32 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 47028/2023

Proprietário: Therezinha Constantino lane

Compromissário: José Francisco da Silva e S/MR

Inscr. Cadastral: 094.04.48.0111.00.000

Endereço: Rua Ipiobuna, 28/4 - LT P/7 - QD 4 - Jd. Cumbica

Notificação: 131485 - Lavrada em 10 de julho de 2023 (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo realizada no endereço acima. Artigo 2 e 32 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Auto de Embargo: 33412 - Lavrado em 10 de julho de 2023 (A obra está sendo executada sem a devida autorização desta Prefeitura. Artigo 2º e 32º, da Lei Municipal nº 6046/2004).

Processo Administrativo nº: 9344/2020

Proprietário: Imob e Coml Pirucaia Ltda

Compromissário: A/C Benvinda Teixeira F M Ramos

Inscr. Cadastral: 081.43.43.0065.00.000-2

Endereço: Rua Lucinda Fernandes Carlos, 356/19-A - Lote P/19 - QD 130 - Pq. Continental III

Auto de Infração: 114440 - Lavrada em 29 de julho de 2020 (Executou a edificação no endereço acima sem o devido licenciamento desta municipalidade. Artigo 2 e 58º da Lei Municipal nº 6046/2004).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Edital de Chamamento nº 59/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às quintas-feiras, em caráter experimental no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Av. Armando Bei, na Vila Nova Bonsucesso, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Av. Armando Bei, na Vila Nova Bonsucesso, realizada semanalmente às quintas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- 2 (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);
- 4 (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4);
- 2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de avícola (10X4m);
- 1 (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);
- 4 (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de confeções (6mX3m0);
- 1 (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);
- 1 (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);
- 1 (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);
- 1 (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- c) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às quintas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das

8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- b) RG;
- c) C.P.F.;
- d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de endereço;
- g) CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSIVO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- a) Certificado de seleção;
- b) RG e CPF (cópia e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- e) Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;
- f) Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;
- g) comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;
- h) Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;
- i) 1 foto 3x4;
- j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 60/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às quintas-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Av. Campo Belo, no Jd. Presidente Dutra, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Av. Campo Belo, no Jd. Presidente Dutra, realizada semanalmente às quintas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- 2 (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);
- 4 (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4);
- 2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);
- 2 (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de avícola (10X4m);
- 1 (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);
- 4 (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de confeções (6mX3m0);
- 1 (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);
- 1 (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);
- 1 (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);
- 1 (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- c) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às quintas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das

8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

- Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- RG;
- C.P.F.;
- Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de endereço;
- CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.
4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.
6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
- RG e CPF (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;
- Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;
- Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;
- comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;
- Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;
- 1 foto 3x4;
- Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 61/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às terças-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Av. Norte Sul, no Bairro dos Pimentas, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Av. Norte Sul, no Bairro dos Pimentas, realizada semanalmente às terças-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);
- (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);
- (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);
- (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);
- (uma) para o ramo de pescados (10mx4);
- (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
- (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);
- (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);
- (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);
- (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);
- (uma) para o ramo de avícola (10X4m);
- (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);
- (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);
- (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);
- (uma) para o ramo de confecções (6mX3m0);
- (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);
- (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);
- (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);
- (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);
- (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);
- (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às terças-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das

8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

- Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- RG;
- C.P.F.;
- Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de endereço;
- CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.
4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.
6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
- RG e CPF (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;
- Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;
- Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;
- comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;
- Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;
- 1 foto 3x4;
- Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 62/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às quintas-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Praça Kasatu Maru, no Jd. Almeida Prado, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Praça Kasatu Maru, no Jd. Almeida Prado, realizada semanalmente às quintas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);
- (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);
- (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);
- (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);
- (uma) para o ramo de pescados (10mx4);
- (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
- (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);
- (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);
- (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);
- (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);
- (uma) para o ramo de avícola (10X4m);
- (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);
- (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);
- (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);
- (uma) para o ramo de confecções (6mX3m0);
- (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);
- (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);
- (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);
- (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);
- (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);
- (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às quintas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das

8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- b) RG;
- c) C.P.F.;
- d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de endereço;
- g) CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

- a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;
- b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;
- c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto) do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- a) Certificado de seleção;
- b) RG e CPF (cópia e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- e) Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;
- f) Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;
- g) comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;
- h) Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;
- i) 1 foto 3x4;
- j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 63/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às sextas-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Rua Guarapiranga, no Pq. Stella, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Rua Guarapiranga, no Pq. Stella, realizada semanalmente às sextas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

2 (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);

4 (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4);

2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);

1 (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de avicola (10X4m);

1 (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);

4 (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);

1 (uma) para o ramo de confecções (6mX3m0);

1 (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);

1 (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);

1 (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);

1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);

1 (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- c) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às sextas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- b) RG;
- c) C.P.F.;
- d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Comprovante de endereço;
- g) CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

- a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;
- b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;
- c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto) do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- a) Certificado de seleção;
- b) RG e CPF (cópia e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- e) Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;
- f) Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;
- g) comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;
- h) Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;
- i) 1 foto 3x4;
- j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 64/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às quartas-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Rua José Pedro da Silva, no Pq. Continental II, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Rua José Pedro da Silva, no Pq. Continental II, realizada semanalmente às quartas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

2 (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);

4 (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4);

2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);

1 (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de avicola (10X4m);

1 (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);

4 (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);

1 (uma) para o ramo de confecções (6mX3m0);

1 (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);

1 (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);

1 (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);

1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);

1 (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
- b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;
- c) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às quartas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente

no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento

b) RG;

c) C.P.F.;

d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);

e) Título de eleitor e comprovante de votação;

f) Comprovante de endereço;

g) CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e

b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto) do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

a) Certificado de seleção;

b) RG e CPF (cópia e original);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;

d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);

e) Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;

f) Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;

g) comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;

h) Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;

i) 1 foto 3x4;

j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);

k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e

l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Edital de Chamamento nº 65/2023-SDU04.01

Processo Administrativo nº 79355/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 8.109/2023, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 06/11/2023 a 27/11/2023, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 33 (trinta e três) vagas na feira livre noturna a ser implantada semanalmente às sextas-feiras, em caráter experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Rua Juarez Távora, no Jd. São João, de acordo com a legislação vigente, conforme Decreto Municipal 40064/2023, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre noturna na Rua Juarez Távora, no Jd. São João, realizada semanalmente às sextas-feiras, das 19hs às 22hs,

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

2 (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);

4 (quatro) para o ramo de pastéis (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de crepes e tapioca (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de pescados (10mx4);

2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de verduras (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);

2 (duas) para o ramo de legumes (10mX2m);

1 (uma) para o ramo de chopp (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de avícola (10X4m);

1 (uma) para o ramo de açougue (10mX4m);

4 (quatro) para o ramo de culinária regional (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de churrasco (4mX4m);

1 (uma) para o ramo de confecções (6mX3m0);

1 (uma) para o ramo de bazar (6mX3m);

1 (uma) para o ramo de charcutaria e empório (8Mx4m);

1 (uma) para o ramo de milho verde e mandioca (6mX2m);

1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m);

1 (uma) para o ramo de artesanato (2mX1m);

1 (uma) para o ramo de açaí e sorvetes (6mX4m) totalizando 33 (trinta e três) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os contemplados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023, devendo recolher aos cofres públicos os tributos, as taxas pertinentes à atividade desenvolvida e preço público, conforme disciplinado no Código Tributário Municipal.

1.5. Após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será reavaliada a conveniência experimental pela Administração Pública da sua continuidade em caráter permanente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;

b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;

c) Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às sextas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia **06/11/2023 até as 16hs do dia 27/11/2023**, através de requerimento próprio disposto no Portal do Fácil, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 79355/2019**:

a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento

b) RG;

c) C.P.F.;

d) Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);

e) Título de eleitor e comprovante de votação;

f) Comprovante de endereço;

g) CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme item VI Artigo 4º da Lei Municipal 8109/2023.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Gb. do Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e

b) Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto na Lei 8109/2023 e Decreto Municipal nº 40.064/2023.

7.4.1. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto) do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

a) Certificado de seleção;

b) RG e CPF (cópia e original);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folhas de identificação, foto e último registro;

d) Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);

e) Comprovante de endereço com data não superior a noventa dias;

f) Atestado de Saúde, com data vigente para o exercício;

g) comprovante dos tributos inerentes à atividade - certidão negativa de débitos;

h) Alvará Sanitário, para os ramos que o exijam;

i) 1 foto 3x4;

j) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);

k) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e

l) CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de trinta dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre Noturna.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02

SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02

Edital nº 08/2023-SDU04.02

Frutas Natalinas

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **30 de outubro à 17 de novembro de 2023** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de **15 de dezembro 2023 à 30 de janeiro de 2024**.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas em número de **20 (vinte)**, serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, que escolherão a vaga de seu interesse dentre as disponíveis.

1.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, será realizado novo sorteio com os presentes interessados.

1.3 Os pontos remanescentes deverão ser preenchidos de forma a abastecer as regiões mais próximas ao perímetro central, como também, as regiões periféricas do município, obrigatoriamente.

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

01 - Av. Brigadeiro Faria Lima, Praça do Aviador;

02 - Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopoúva;

03 - Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro - Vila Galvão;

04 - Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko - Vila Barros;

05 - Alameda Vitória Régia - Praça ao lado do Cond. São Paulo- Parque Cecap;

06 - Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros - Vila Galvão;

07 - Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel - Jd Tabatinga ;

08 - Av. Mal. Humberto de A.C. Branco, Praça Carlos Dengler;

09 - Av. Brigadeiro Faria Lima, altura do nº 3250, ao lado do Comercial Esperança (praça);

10 - Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia;

11 - Av. Santos Dumont, esquina com Av. Monteiro Lobato - Base Aérea - Cumbica;

12 - Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul, nº 1550 - Marcos Freire;

13 - Rua Julio Prestes c/ Rua Peri - Vila São Judas Tadeu, (Praça).

14 - Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis - Jd. São João;

15 - Av. Cesario Lage com Rua Munhoz Melo - Jd. Paraíso;

16 - Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis - Vila Barros;

17 - Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;

18 - Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacilio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopoúva;

19 - Rua Gonzaga em frente ao nº 88 - Terminal Rod. São João - Jd São João;

20 - Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira - Jd. City;

2.0 Das Inscrições:

2.1 As inscrições para concorrer as vagas, deverão ser efetuadas no Fácil da Avenida Bom Clima nº 49 (que funciona de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 16:00 h, mediante Ordem de Anexo a ser juntada no processo **56565/23**, contendo requerimento devidamente preenchido com nome do requerente, telefone de contato, e-mail e juntada de cópia dos documentos abaixo relacionados.

a) requerimento padrão devidamente preenchido;

b) cópia do documento de identidade (RG) do titular;

c) cópia do C.P.F. do titular;

d) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) não superior a 90 (noventa) dias.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **27 de novembro 2023 (segunda-feira) às 10hs, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Av. Tiradentes nº 3198 - Bom Clima - Guarulhos**

2.3 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.4 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que serão expedidas pela SDU, e serão entregues na Av. Tiradentes nº 3198 - Bom Clima, Guarulhos, no dia **29/11/23 às 10hs**.

2.7 Pelo período total de comercialização será devido o pagamento da taxa para exercício do comércio eventual e taxa de licença para ocupação do solo, **totalizando o valor de 122,50 UFGs = R\$ 508,39 (quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos)** conforme Lei Municipal 7.973/21.

2.8 As licenças a título precário serão entregues aos requerentes no dia **07/12/2023, às 10:00h** - na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mediante apresentação de cópia do comprovante de pagamento da taxa supracitada.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.

3.2 Os equipamentos do tipo barracas, poderão manter as dimensões máximas de até **4,00m x 2,00m**, desde

que não prejudiquem estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos e seus respectivos preços;

- Identificação da atividade autorizada através de faixa que deverá ser afixada sobre o Bandô frontal da barraca (contendo: o texto - **CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - Prefeitura de Guarulhos - SDU**);

- Autorização de funcionamento sempre junto ao equipamento montado.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08hs às 22hs, devendo após o encerramento do expediente diário ser efetuada a limpeza do local bem como a retirada de caixas e embalagens permitindo o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de limpeza e higiene, sendo vedada a exposição de produtos impróprios à comercialização.

4.4 Nos locais em que houver feiras livres ou varejões regularizados por esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os permissionários da campanha poderão iniciar suas atividades somente após a desmontagem dos equipamentos acima citados.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município.

4.6 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

4.7 O não atendimento aos termos previstos neste edital e a legislação vigente será passível da aplicação de penalidade(s) a critério da fiscalização e ou revogação da autorização concedida.

4.8 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 35/2023-SSP/GS

De 30 de outubro de 2023

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº CTR	PROC. ADM.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL TITULAR
9912505446/2020	21076/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS	SERVIÇOS DE POSTAGENS	Excluir: Rosângela Rodrigues de Almeida CF 50412
9912505446/2020	21076/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS	SERVIÇOS DE POSTAGENS	Incluir: Federico José Garcia Varela CF 53143

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Nº. 33912 de janeiro de 2017 e Nº. 33703 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo e suas atividades funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 17/2023-SSP01

De 25 de Outubro de 2023.

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO	56.682 / 2022
CONTRATO	033501/2023-DLC
EMPRESA	LAVANDERIA PAULISTA LTDA
OBJETO	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES COM LAVAGEM
GESTOR	TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967 SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL	TITULAR: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928 SUPLENTE: Wagner Tadeu Grandezzi CF 30760

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 21/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra Q conjuntos 24 ao 27, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 19/10/2023.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
177022	ADEMAR MAXIMO FILHO	Q	26	80	20/09/2023
176920	ADEMIR FERREIRA PINTO	Q	27	29	13/09/2023
176984	ADEMIR PAULO DO NASCIMENTO (DESC QUALIFIC-IML)	Q	25	74	17/09/2023
157945	AGENOR MARQUESIN	Q	24	34	04/05/2023
158367	AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS	Q	26	72	11/05/2023
158364	AGUEDA MARIA PEREIRA	Q	26	69	08/05/2023
176965	AIRTON CESAR DO NASCIMENTO	Q	25	50	16/09/2023
158216	ALAIDE INACIO DA SILVA	Q	24	56	10/09/2023
177053	ALOIZIO ALVES DE LIMA	Q	27	67	23/09/2023
177024	AMADEU ALVES BARREIROS	Q	26	75	20/09/2023
157947	AMARA MARIA DA SILVA BRAGA	Q	24	36	11/05/2023
176601	ANATERSIA THEREZINHA DE SOUZA MOREIRA	Q	24	22	23/08/2023
176888	ANESIO TEODORO DA SILVA	Q	26	27	11/09/2023
176919	ANTONIO ABADE DE QUEIROZ	Q	27	28	13/09/2023
176996	ANTONIO AUGUSTO GAI	Q	25	86	18/09/2023
176851	ANTONIO BAZILIO DE OLIVEIRA	Q	25	29	08/09/2023
176942	ANTONIO JOSÉ ALVES	Q	24	69	15/09/2023
176923	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	Q	27	35	13/09/2023
176934	ANTONIO LISBOA ALMEIDA FRANÇA	Q	24	59	14/09/2023
176993	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	Q	25	84	18/09/2023
176865	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	Q	26	1	09/09/2023
176850	ANTONIO SILVERIO FIRMINO	Q	25	28	08/09/2023
176905	ANUNCIATA DE FATIMA SILVA	Q	27	10	12/09/2023
177008	APARECIDA GIUSEPPINA MARCHIORI SILVA	Q	26	53	19/09/2023
176902	APARECIDO ADAO	Q	27	5	12/09/2023
176969	APARECIDA LUZIA GABRIEL	Q	25	56	16/09/2023

158223	AREQUIPA GRANS	Q	24	63	10/09/2023
176617	ARISTEU ESTEVAM DA COSTA	Q	24	43	24/08/2023
176607	ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA	Q	24	29	23/08/2023
176889	ARNALDO SILVA CARVALHO	Q	26	28	11/09/2023
176930	ARNOBIO FIGUEIREDO ROCHA	Q	24	54	14/09/2023
176921	BENEDICTA FERNANDES DA SILVA SANTOS	Q	27	32	13/09/2023
158230	BERNARDETE MARIA DE SOUZA	Q	24	70	10/09/2023
176952	CARLITO SANTANA	Q	24	85	15/09/2023
176958	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Q	24	90	15/09/2023
176943	CARLOS DE SOUZA BRANCO	Q	24	71	15/09/2023
157952	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	Q	24	40	14/08/2023
157957	CIANOR FRANCISCO CASTILHO	Q	24	46	14/08/2023
176932	CICERO FAGUNDES DE GOUVEIA	Q	24	57	14/09/2023
176874	CLAUDECIR MIRANDA GOMES FERREIRA	Q	26	13	10/09/2023
140254	CLAUDIO AVELINO DE ANDRADE	Q	26	10	30/04/2023
176924	CLEUNICE APARECIDA DE FREITAS	Q	27	36	13/09/2023
176900	CREUZA MARIA DE SOUZA	Q	27	4	12/09/2023
176955	CRISTINA TROMBIERI	Q	24	88	15/09/2023
176594	CUSTODIO ANTAO DA SILVA	Q	24	13	22/08/2023
176890	DIAGO GALINDO MARQUES DA SILVA	Q	26	29	11/09/2023
176892	DIONIZIO DA SILVA	Q	26	31	11/09/2023
176982	DIVINA RODRIGUES FERREIRA	Q	25	72	17/09/2023
176590	DOLORES APARECIDA DOS SANTOS	Q	24	5	22/08/2023
177006	DOMICIO DE LIMA	Q	26	51	19/09/2023
177031	DOMINGOS ALVES VILELA	Q	27	41	21/09/2023
177011	DORVALINA DO PRADO	Q	26	57	19/09/2023
177050	DULCINEIA SANTANA DA SILVA SOUSA	Q	27	62	22/09/2023
176999	EBER SOARES DE OLIVEIRA	Q	26	45	18/09/2023
139869	EDESIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	Q	27	51	16/04/2023
176600	EDIVALDO COSTA DOS SANTOS	Q	24	20	23/08/2023
176882	EDMAR ALMEIDA SANTIAGO	Q	26	18	10/09/2023
176605	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	Q	24	26	23/08/2023
176894	EDNA APARECIDA MOITINHO VIDOR	Q	26	34	11/09/2023
158313	EDNAEL BARBOSA DA SILVA	Q	27	18	11/05/2023
158360	EDVALDO SOARES DA SILVA	Q	26	65	10/05/2023
176589	EGILDO FREIRE DA SILVA	Q	24	4	21/08/2023
176877	ELENA BATISTA DOS SANTOS	Q	26	16	10/09/2023
176847	ELIAS COLODRO DUARTE	Q	25	24	08/09/2023
177049	ELIELSON BEZERRA DE MORAIS	Q	27	61	22/09/2023
176861	ELIZANGELA PATRICIA DE SALES FERREIRA	Q	25	39	09/09/2023
176929	ELOIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Q	24	53	14/09/2023
176986	ELSA MARIA DE SOUSA	Q	25	77	17/09/2023
177014	ELZIER DIAS SOUZA	Q	26	61	19/09/2023
176918	EMERSON RAMALHO ARNALDO	Q	27	26	13/09/2023
176609	ERIVALDO CASTRO DE SOUZA	Q	24	30	23/08/2023
176857	ERNESTO JOSE GOMES	Q	25	35	08/09/2023
177047	EUCILEA RIBEIRO DE MENDONÇA ANDRADE	Q	27	59	22/09/2023
176841	EUNICE GABRIEL DE OLIVEIRA	Q	25	20	07/09/2023
176975	EUNICE QUINTO DE SOUZA	Q	25	66	17/09/2023
157950	EVANDRO JUNIOR DA SILVA BARBOSA	Q	24	39	26/04/2023
177025	FAUSTINO ALVES DE OLIVEIRA	Q	26	76	20/09/2023
177021	FELIPE BEZERRA GONÇALVES DE LIMA	Q	26	73	20/09/2023
176989	FERNANDO CORREIA DOS SANTOS	Q	25	80	17/09/2023
176913	FILOMENA APARECIDA DE CAMARGO	Q	27	20	13/09/2023
158366	FLAVIO EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	Q	27	37	17/09/2023
158002	FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA	Q	25	44	14/09/2023
177023	FRANCISCA PIRES DA CRUZ	Q	26	74	20/09/2023
176933	FRANCISCO ALVARES DE ALMEIDA	Q	24	58	14/09/2023
176853	FRANCISCO BRANCO	Q	25	31	08/09/2023
157918	FRANCISCO CIRILO FILHO	Q	24	9	11/05/2023
176872	FRANCISCO DIONYSIO	Q	26	8	10/09/2023
158020	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Q	26	12	11/05/2023
176922	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Q	27	34	13/09/2023
176884	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	Q	26	21	11/09/2023
158239	FRANCISMAR FEITOSA DO NASCIMENTO	Q	24	79	10/09/2023
176931	GABRIEL ALMEIDA FERRAZ BERNARDO	Q	24	55	14/09/2023
177038	GABRIELE MOREIRA DA SILVA	Q	27	46	21/09/2023
176588	GEORGINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Q	24	3	21/08/2023
176991	GERALDO MONTEIRO DA SILVA	Q	25	81	18/09/2023
176950	GERALDO PEREIRA MARTINS	Q	24	78	15/09/2023
176983	GERALDO VIEIRA GUMARAES	Q	25	73	17/09/2023
176618	GETULIO FELIX ALVES	Q	24	44	24/08/2023
157966	GILBERTO CABRAL DE AMORIM	Q	25	8	11/05/2023
177051	GILDETE FERNANDES DA SILVA	Q	27	63	22/09/2023
176575	GINEUSA TELES CAVALCANTE	Q	24	2	20/08/2023
176848	GIRLENE PEREIRA DA SILVA	Q	25	25	08/09/2023
176953	GONÇALO FARIA	Q	24	86	15/09/2023
158335	HELENITA SOARES DO PRADO	Q	26	42	11/05/2023
176907	HILDEBRANDO RODRIGUES BORGES	Q	27	12	13/09/2023
176597	ILDA LOUREIRO	Q	24	16	23/08/2023
158298	INES BARBOSA DA SILVA	Q	27	6	11/05/2023
158408	IRACEMA MITICO ADASHI	Q	27	66	13/05/2023
157958	IRANICE HONORATO DOS SANTOS	Q	24	47	11/05/2023
177003	IRENE CELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Q	26	48	19/09/2023
176833	ITAMAR RODRIGUES COELHO	Q	25	9	06/09/2023
176839	IVONE RAMOS HERNANDES	Q	25	17	07/09/2023
158270	IZABEL BARBOSA DE ARAUJO	Q	25	64	11/05/2023
176591	JACKSON FERREIRA DE ANDRADE	Q	24	7	22/08/2023
177020	JAIR MANFIO	Q	26	70	20/09/2023
176994	JEANE BENEVIDES GONCALVES	Q	25	88	18/09/2023
157919	JOAO ALBERTO DA SILVA	Q	24	10	11/05/2023
157937	JOÃO AUGUSTO MARTINS	Q	24	27	11/05/2023
177013	JOÃO DE MELLO	Q	26	60	19/09/2023
177043	JOAO DE SOUZA BATISTA	Q	27	53	22/09/2023
176966	JOÃO GOMES DOS SANTOS	Q	25	51	16/09/2023
176893	JOAO NOBREGA	Q	26	32	11/09/2023
176908	JOÃO RIBEIRO LIMA	Q	27	13	13/09/2023
176875	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Q	26	14	10/09/2023
176619	JOAQUIM RAIMUNDO ALVES	Q	24	45	24/08/2023
176928	JONAS MAURICIO PEREIRA	Q	24	52	14/09/2023
176941	JORGE ROBERTO HERRERA	Q	24	68	15/09/2023
176956	JOSE ADENOR DA SILVA	Q	24	89	15/09/2023
176835	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	Q	25	12	07/09/2023
177030	JOSE BRAZ MARTINHO DOS SANTOS	Q	27	40	21/09/2023
177045	JOSE CARLOS PAULLINO	Q	27	56	22/09/2023
176863	JOSE CASUSA MENDES	Q	25	40	09/09/2023
176937	JOSE CICERO DA SILVA	Q	24	65	14/09/2023
176826	JOSE CLAUDINO SILVA	Q	25	2	06/09/2023
158052	JOSE COSTA	Q	26	38	11/05/2023
176827					

176854	LEVI GOMES VIEIRA	Q	25	32	08/09/2023
176856	LIDIA MARIA DA SILVA	Q	25	34	08/09/2023
176926	LOURENÇO PEDRO DA SILVA	Q	24	49	13/09/2023
176867	LUAN DOMINGUES SILVA	Q	26	3	09/09/2023
158317	LUCIE DIAS DA COSTA	Q	27	22	04/09/2023
176964	LUIZA DE JESUS CAMARGO	Q	25	49	16/09/2023
177028	LUIZ CARLOS MEDEIROS	Q	26	79	20/09/2023
158327	LUIZ GOMES DE LIMA	Q	27	30	11/05/2023
176876	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	Q	26	15	10/09/2023
176846	LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS	Q	25	23	08/09/2023
176864	LUZIA MATIAS NORBERTO	Q	25	41	09/09/2023
158261	MAGDALENA TROVAO DE LIMA	Q	25	54	14/09/2023
176954	MAICON JÚNIOR SCHAFFELN CONCEIÇÃO	Q	24	87	15/09/2023
176935	MANOEL ARTUR GOMES	Q	24	62	14/09/2023
176879	MANOEL EVANGELISTA DE MORAES NETO	Q	26	17	10/09/2023
177009	MANOEL JOSE DE LIMA	Q	26	54	19/09/2023
177039	MARCELINO SANTANA DA SILVA	Q	27	48	22/09/2023
176968	MARCELO ALVES DE SOUZA MELLO	Q	25	53	16/09/2023
176936	MARCIA DE PAULA BARBOSA	Q	24	64	14/09/2023
177004	MARCO AURÉLIO SILVA	Q	26	49	19/09/2023
158046	MARIA APARECIDA DE LIMA SANCHES	Q	26	33	04/08/2023
176910	MARIA APARECIDA GIGANTE DOS SANTOS	Q	27	16	13/09/2023
176967	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Q	25	52	16/09/2023
177029	MARIA BATISTA DOS SANTOS	Q	27	39	21/09/2023
176887	MARIA CICERA VIEIRA JACOB	Q	26	25	11/09/2023
176927	MARIA CONSUELO ALVES DA SILVA	Q	24	50	13/09/2023
158240	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	Q	24	80	07/04/2023
176961	MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	Q	25	46	15/09/2023
158361	MARIA DAS DORES DE ANDRADE	Q	26	66	26/05/2023
176891	MARIA DE LOURDES CASTELHANO CANTADEIRO	Q	26	30	11/09/2023
158353	MARIA DE LOURDES VETTORE DA SILVA	Q	26	59	11/05/2023
176831	MARIA DILMA PONTES DOS SANTOS	Q	25	6	06/09/2023
176911	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA	Q	27	17	13/09/2023
158232	MARIA DULCE DA CONCEICAO SILVA	Q	24	72	11/05/2023
177040	MARIA DULCE DA SILVA	Q	27	49	22/09/2023
176898	MARIA ELISEA DA SILVA RIBEIRO	Q	26	40	12/09/2023
176906	MARIA ELUENE FERNANDES FRANCISCO	Q	27	11	13/09/2023
176925	MARIA IRENE VITOR ANDRADE	Q	24	48	13/09/2023
176611	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO	Q	24	32	23/08/2023
176988	MARIA JOSE ALVES	Q	25	79	17/09/2023
176615	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	Q	24	38	23/08/2023
177019	MARIA LENI DE OLIVEIRA	Q	26	68	20/09/2023
176552	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	Q	24	1	18/08/2023
177015	MARIA LÚCIA RIBEIRO	Q	26	62	20/09/2023
158376	MARIA MAGALHAES DA SILVA	Q	27	38	12/05/2023
176859	MARIA MANTOVANI CAMPOS DIAS	Q	25	37	08/09/2023
158299	MARIA OSORIA DOS SANTOS	Q	27	7	02/04/2023
177056	MARIA PEREIRA DA SILVA	Q	27	70	23/09/2023
176883	MARIA ROSA DOS SANTOS CARMO	Q	26	19	11/09/2023
176938	MARIA SENHORINHA DE SOUZA	Q	24	66	14/09/2023
176612	MARIA SOCORRO BERTO	Q	24	33	23/08/2023
177017	MARIA TEREZA IACONE	Q	26	63	20/09/2023
176945	MARIA VICENTINA DA SILVA	Q	24	74	15/09/2023
176844	MARINALVA LOPES DOS SANTOS DA SILVA	Q	25	22	07/09/2023
158013	MARINALVA SILVA ALVES	Q	26	9	11/05/2023
176949	MAURILIA ANGELICA DE OLIVEIRA	Q	24	77	15/09/2023
177001	MIGUEL VICENTE DA SILVA	Q	26	46	19/09/2023
176970	MILTON MANOEL DA SILVA	Q	25	57	16/09/2023
158398	MIRIAN PASSO ROSA DA SILVA	Q	27	57	11/05/2023
177046	MOACIR DELAFINA	Q	27	58	22/09/2023
176866	MOYSES RAMALHO	Q	26	2	09/09/2023
176595	NELSON FERREIRA DA SILVA	Q	24	14	22/08/2023
176909	NEUSA MARIA DA SILVA	Q	27	14	13/09/2023
176912	NEUSA NAZARIO SOUSA	Q	27	19	13/09/2023
176614	IVALDA CASSIANO VIEIRA	Q	24	37	23/08/2023
176944	NOEMIA BARBOSA DE LIMA	Q	24	73	15/09/2023
158001	ODETE EVARISTO LADISLAU	Q	25	43	15/06/2023
177012	ODETE FERREIRA MORETÃO	Q	26	58	19/09/2023
176855	OLAVO DOURADO	Q	25	33	08/09/2023
158406	OLGA BOLDA RUIZ	Q	27	64	06/05/2023
158053	ORLANDO DA SILVA ARAUJO	Q	26	39	02/05/2023
176963	ORLANDO ROLIM BARBOSA	Q	25	48	16/09/2023
158035	OSMAR RODRIGUES DA SILVA	Q	26	24	11/05/2023
177041	OSVALDO BATISTA DA SILVA	Q	27	50	22/09/2023
158210	OSVALDO DA SILVA FREITAS	Q	24	51	11/05/2023
176976	OSVALDO SANTOS PECEGUEIRO	Q	25	67	17/09/2023
158365	OVIDIO ROSA DO MONTE	Q	26	71	11/05/2023
177002	PAULO FERREIRA DA SILVA	Q	26	47	19/09/2023
176896	PAULO HENRIQUE BRIKNER	Q	26	36	12/09/2023
176973	PEDRO VAZ NETO	Q	25	60	16/09/2023
176977	PRIZOLINA MARIA DE JESUS	Q	25	68	17/09/2023
176599	RAILDO DE MELO FAGUNDES	Q	24	19	23/08/2023
177007	ROBERTO TAMOYO	Q	26	52	19/09/2023
158243	ROGERIO FLAVIO DAS NEVES	Q	24	83	10/09/2023
176951	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	Q	24	81	15/09/2023
177052	ROSA MARIA XAVIER OLIVEIRA DA SILVA	Q	27	65	23/09/2023
157985	ROSANGELA PAULA VIEIRA	Q	25	26	03/09/2023
177054	ROSELI BEZERRA DA SILVA	Q	27	68	23/09/2023
176834	ROSELI PINTO DE AMORIM ALVES	Q	25	11	07/09/2023
176895	ROSILENE ARAUJO MORAES	Q	26	35	11/09/2023
176940	ROSITO DE SOUZA GALVÃO	Q	24	67	14/09/2023
157917	RUAN TARCISIO DE SOUSA SANTOS	Q	24	8	08/05/2023
177048	RUBENS HENRIQUE DA SILVA	Q	27	60	22/09/2023
176917	RUI FEBRONIO DOS SANTOS	Q	27	25	13/09/2023
176829	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	Q	25	5	06/09/2023
177018	SEBASTIANA VICENTE DIAS	Q	26	67	20/09/2023
158010	SEBASTIAO MARCOS DA SILVA	Q	26	7	11/05/2023
177005	SERGIO ALVES	Q	26	50	19/09/2023
177055	SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE	Q	27	69	23/09/2023
158300	SHIRLEY SAVIOLI PAES	Q	27	8	11/05/2023
176858	SIDNEIA RIBEIRO REZAGHI	Q	25	36	08/09/2023
176616	SIDNEY JUVINO DA SILVA	Q	24	42	24/08/2023
176870	SILAS PEREIRA	Q	26	5	10/09/2023
176592	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	Q	24	11	22/08/2023
176914	SILVIA SANTANA TORRES	Q	27	21	13/09/2023
176947	SUELI APARECIDA VIANA GARCIA	Q	24	75	15/09/2023
177044	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	Q	27	55	22/09/2023
158276	SUZANA FERREIRA BRITO	Q	25	71	14/09/2023
176959	TADEU LOURENÇO	Q	24	91	15/09/2023
176860	TANIA MARIA PEREIRA	Q	25	38	09/09/2023
157968	TERESA TOME DE SOUSA	Q	25	10	12/05/2023
177027	TEREZINHA MARIA FERREIRA	Q	26	78	20/09/2023
176974	TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO	Q	25	62	17/09/2023
176842	TERTULIANA FRANCISCA DA SILVA	Q	25	21	07/09/2023
176981	THIAGO CARVALHO DE MELO	Q	25	70	17/09/2023
176985	VALDEMAR RAFAEL RAMOS	Q	25	75	17/09/2023
177032	VALDENI PEREIRA DE SOUSA	Q	27	42	21/09/2023
176604	VALDIR DE SÁ	Q	24	25	23/08/2023
176885	VANILDA CLARA DE SOUZA	Q	26	22	11/09/2023
176992	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO AGUILAR	Q	25	82	18/09/2023
176828	VERA LUCIA DA SILVA	Q	25	4	06/09/2023
176948	VERA LUCIA FRANCISCA DE SOUZA	Q	24	76	15/09/2023
176868	VERA LUCIA ORTIZ	Q	27	1	09/09/2023
176603	VICENTE SOARES DOS REIS	Q	24	24	23/08/2023
176960	VIRGINIA PEREIRA DOS REIS	Q	25	45	15/09/2023
176995	VITALINA OLIVEIRA SANTOS	Q	25	85	18/09/2023

176613	VITOR GONZAGA DA SILVA	Q	24	35	23/08/2023
176987	VLASTIMIL GABRIS	Q	25	78	17/09/2023
158271	WAGNER DOS SANTOS PLATZ	Q	25	65	11/05/2023
158330	WELLINGTON FERREIRA DE LIMA	Q	27	33	04/09/2023
177035	WESLEY BRITO PEREIRA	Q	27	43	21/09/2023
176873	WILMA DONIZETTE DE SOUZA SOARES	Q	26	11	10/09/2023
176596	WILSON BARBOSA	Q	24	15	22/08/2023
177036	WOLLAS HENRIQUE SANTANA DE SOUZA	Q	27	45	21/09/2023
158349	ZENITE VIEIRA QUIRINO	Q	26	56	02/05/2023
176915	ZILDA ROSA DA SILVA	Q	27	23	13/09/2023
176849	ZULMIRA PEREIRA DOS SANTOS	Q	25	27	08/09/2023

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, quanto aos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, por atendimento ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PA	REQUERENTE
19315/2023	GUESS HOTELARIA LTDA EPP
20191/2023	ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA
21248/2023	AMJ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME
21994/2023	MAGUS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 033/2023-SAR

Em, 30 de outubro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONFORME ARTIGO 25, DA LEI 8666/93

PA: 86032/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 27701/2020 – DLC

EMPRESA: EDP SÃO PAULO – Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: Prestação pela EDP SP em nome e por conta da Prefeitura de Guarulhos, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública – COSIP, prevista na Lei Municipal nº7345/2014, de 22/12/2014, a ser realizada através da conta de energia elétrica Nota fiscal dos clientes da EDP SP, cujas instalações estejam ligadas e cadastradas.

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho – CF 71106

SUPLENTE: André Geronazzo Fernandes – CF 38848

FISCAL: Vivian Leite Cardoso de Almeida – CF 54289

SUPLENTE: Felipe Monteiro – CF 77162

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONFORME ARTIGO 25, DA LEI 8666/93

PA: 5352/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: 50701/2021 – DLC

EMPRESA: EDP SÃO PAULO – Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica exclusivamente destinada a classe de Iluminação Pública do Município.

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho – CF 71106

SUPLENTE: Paulo Roberto Ferreira Junior – 50073

FISCAL: João de Souza Teixeira – CF 48450

SUPLENTE: Vivian Leite Cardoso de Almeida – CF 54289

CONTRATO DE CONCESSÃO: 09501/2023 – DLC

PA: 71101/2017

EMPRESA: GUARULHOS LUZ SPE LTDA.

OBJETO: Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no município de Guarulhos, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção.

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho – CF 71106

SUPLENTE: Bruno Moreira Gersósimo – CF 70313

FISCAL: Marilza de Jesus Teixeira Rocha – CF 47456 (Administrativo)

SUPLENTE: Vivian Leite Cardoso de Almeida – CF 54289 (Administrativo)

FISCAL: André Geronazzo Fernandes – CF 38848 (Manutenção)

SUPLENTE: Cassio Costa da Paixão – CF 52620 (Manutenção)

FISCAL: Paulo Roberto Ferreira Junior – CF 50073 (Obra)

SUPLENTE: Luis Ivan de Lima Souza – CF 57353 (Obra)

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2023-SAR

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

PREGÃO ELETRÔNICO: 417/2023 – DLC

PA: 23912/2022</

História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Educação Física e Educação Física e Dança) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício de 2024;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Dar-se-á a movimentação dos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, por meio de lista de classificação final, da seguinte forma:

I - Diretor de Escola;

II - Professor de Educação Básica;

III - Professor de Educação Especial;

IV - Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva;

V - Professor de Educação Especial - Deficiência Visual;

VI - Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil;

VII - Professor de Educação Básica - Matemática;

VIII - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Portuguesa;

IX - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Inglesa;

X - Professor de Educação Básica - Língua e Cultura Espanhola;

XI - Professor de Educação Básica - Ciências Físicas e Biológicas;

XII - Professor de Educação Básica - Geografia e História (Natureza e Sociedade);

XIII - Professor de Educação Básica - Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística;

XIV - Professor de Educação Básica - Artes Musicais;

XV - Professor de Educação Básica - Educação Física e Educação Física e Dança.

DA SEDE DE EXERCÍCIO

Art. 2º Diretor de Escola, Professor de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professor de Educação Infantil e Agente de Desenvolvimento Infantil **perde a sede de exercício** quando:

I – afastar-se em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;

II – afastar-se em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (auxílio doença previdenciário), licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos;

III – possuir advertência, repreensão ou suspensão, por período de faltas injustificadas, mediante procedimento administrativo;

IV – restrição a sala de aula por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

V – suspenso por incapacidade laborativa por qualquer período;

VI – designado, nomeado em cargo em comissão ou cedido para prestar serviços em outras Secretarias, dentro do Serviço Público Municipal de Guarulhos ou outros órgãos, por qualquer período;

VII – sugerido por comissão de processo administrativo, e acolhido pela autoridade instauradora do processo;

VIII – aposentar-se até 30/06/2023;

IX – for reabilitado/readaptado nesta municipalidade.

§1º O servidor que se enquadrar nos incisos I, II, IV, V e VI do presente artigo durante o ano de 2024, será atribuído local de exercício no retorno às suas atividades.

§2º O servidor que se enquadrar no inciso III e VII do presente artigo, será comunicado para atribuição de local de exercício.

§3º Ficam excluídos do caput do presente artigo os servidores cedidos ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

DOS DOCENTES ADIDOS

Art. 3º Será declarado adido o docente com sede na unidade escolar, último classificado, de acordo com a Lista de Classificação Final na Rede, quando o número de classes para o ano letivo de 2024 for, conforme Mapa de Classes homologado, inferior ao número de professores com sede na unidade escolar.

§1º No decorrer do ano de 2024, o docente com sede na unidade escolar, último classificado do período, seguindo a Lista de Classificação Final na Rede, tiver a classe de aula extinta, ficará à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para atribuição de novo local.

Art. 4º Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que, durante o ano de 2023, ficaram adidos em decorrência da extinção de classe e permaneceram à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação, continuam com sua sede de exercício e, de acordo com suas classificações, participam da escolha de período 2024.

DA ESCOLHA DE PERÍODO

Art. 5º A escolha de período dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil dar-se-á seguindo a classificação na unidade escolar, de acordo com o artigo 15 do Decreto Municipal nº 31314/2013.

§1º Deverá escolher período, dentro da ordem de classificação na sede, o servidor citado no caput, com sede na unidade escolar;

§2º Os Diretores de Escola deverão inserir e homologar no Sistema GIER a escolha de período dos docentes com sede. A ata de escolha de período deverá ser impressa do sistema para assinatura dos presentes e encaminhada por e-mail ao Departamento de Recursos Humanos da Educação de acordo com Cronograma - Anexo II.

§3º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

§4º O servidor que não comparecer ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo II, terá seu período atribuído compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.

DO PROCESSO DE REMOÇÃO

Art. 6º O profissional adido será **automaticamente inscrito** no processo de remoção e o único responsável pelas indicações de seu interesse no Sistema GIER.

Art. 7º Além do profissional enquadrado no artigo anterior, os Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, **poderão participar do processo de remoção desde que possuam sede** e se encontrem nas seguintes condições:

I – Diretor de Escola em efetivo exercício na função;

II – docente em efetivo exercício em sala de aula;

III – afastado por acidente de trabalho;

IV – afastado em licença maternidade ou paternidade;

V – afastado em licença pelo INSS, licença médica própria ou familiar, inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

VI – em restrição à sala de aula inferior a 180 dias;

VII – afastado, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

VIII – designado, cedido ou nomeado em cargo em comissão na Secretaria de Educação.

Art. 8º Fica **impedido de participar do processo de remoção**, o servidor que até a data de 06/11/2023:

I - estiver em licença pelo INSS (auxílio doença previdenciário), licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

II - estiver em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;

III - estiver suspenso por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

IV - estiver na condição de reabilitado/readaptado;

V - ter sido aposentado até 30/06/2023;

VI - não ter sede atribuída para o ano de 2023;

VII - estiver cedido, designado ou nomeado em cargo em comissão em outras Secretarias ou outros órgãos;

VIII – estiver em restrição a sala de aula por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9º A inscrição para participação no processo de remoção e a indicação de escolas de interesse serão de responsabilidade do próprio servidor e feita via Sistema GIER.

Art. 10º processo de remoção obedecerá a Classificação Final na Rede das funções para as vagas iniciais, conforme artigo 1º desta Portaria.

§ 1º As indicações deverão ser inseridas no Sistema GIER, ordenadas por interesse de vagas para qual o servidor deseja se remover.

§ 2º No período previsto, o servidor que não proceder à indicação de pelo menos 1 (uma) opção, será automaticamente considerado desistente do processo de remoção.

§ 3º Não ocorrendo a atribuição de qualquer uma das vagas indicadas, estará exaurida a possibilidade do servidor se remover.

Art. 11 Exauridas as possibilidades de remoção, os servidores permanecerão em sua sede de origem, **exceto** nos casos previstos no Artigo 3º, que deverão participar do processo de escolha de local de exercício, de acordo com a ordem de Classificação Final na Rede.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SEDE

Art. 12 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil deverão, obrigatoriamente, **participar do processo de escolha de sede/2024**, desde que estejam em efetivo exercício na função e tenham ficado sem sede atribuída para o ano de 2023, ou se enquadrem nas seguintes situações:

I – não possuírem sede;

II - terem perdido a sede, em decorrência de licença para tratamento de assuntos particulares – LIP;

III - terem perdido a sede, em decorrência de afastamento pelo INSS – auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de 30/10/2023;

IV - terem sido aposentados até 30/06/2023 e perdido sua sede de exercício;

V - estarem afastados em licença maternidade ou paternidade;

VI - estarem afastados por acidente de trabalho;

VII - restrição a sala de aula inferior a 180 (cento e oitenta) dias

VIII - estarem afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

IX - estarem afastados em licença pelo INSS, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até o dia 27/11/2023;

X - estarem cedidos, designados ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação;

XI - terem perdido a sede em decorrência de designação, cessão ou nomeação em cargo em comissão em outras Secretarias, ou outros órgãos e tenham retornado à Secretaria de Educação até a data de 27/11/2023.

Art. 13 Fica **impedido de participar do processo de escolha de sede/2024** o servidor que se encontrar afastado:

I - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;

II - em licença pelo INSS – auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de 27/11/2023;

III - preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

IV - na condição de reabilitado/readaptado;

V - designado, cedido ou nomeado em cargo em comissão para prestar serviços em outras Secretarias, ou outros órgãos;

VI – restrição a sala de aula por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Será atribuído local de exercício no retorno do servidor às suas atividades.

Art. 14 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil que, durante o processo de escolha de sede/2024, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de sede, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

I – O profissional terá tempo razoável para proceder a sua escolha, desde que não atrapalhe o andamento de escolha dos demais.

II – O profissional terá seu nome e classificação chamados uma vez, sendo repetidos em caso de não manifestação na primeira chamada.

III - O profissional que comparecer dentro do horário estabelecido, e não se apresentar na chamada do inciso II, escolherá sua vaga, após os demais profissionais, ao final do período.

DA ESCOLHA DE CLASSES

Art. 15 Ao término dos processos de remoção e escolha de sede, os docentes procederão à escolha de classe, conforme Cronograma – Anexo II, respeitando-se a **Classificação Final na Sede** e a escolha dos períodos já realizada.

§1º Os Diretores de Escola deverão inserir e homologar no Sistema GIER a escolha de classe dos docentes com sede, nos respectivos períodos escolhidos e posterior impressão do relatório para assinatura dos presentes.

§2º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

§3º O servidor que não comparecer ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo II terá sua classe atribuída compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.

§4º Finalizada a escolha, o saldo inicial de classes para substituição na própria sede deverá ser ofertado aos docentes declarados adidos na sede da unidade escolar.

I – fica denominado "saldo inicial de classes para substituição" àquelas classes atribuídas a docentes com sede que estejam na condição de designados, cedidos ou afastados sem data prevista de retorno.

II – a oferta do saldo inicial de classes para substituição aos adidos na sede, deverá seguir a Classificação Final na Rede. Caso o docente adido assuma a vaga oferecida, o mesmo não participará do processo de escolha de local de exercício.

III - os Diretores de Escola deverão registrar em ata própria a escolha de classe em substituição dos docentes adidos na sede, relacionando os adidos na sede que optaram pela vaga oferecida bem como o período e classe escolhidos pelos mesmos. A ata de escolha e o saldo final de classes para substituição deverão ser encaminhados para o e-mail do Departamento de Recursos Humanos da Educação, de acordo com Cronograma - Anexo II.

IV – os demais adidos na sede que permanecerem sem classe em substituição atribuída, participarão da escolha de local de exercício, juntamente com os docentes sem sede, ordenados seguindo a Classificação Final da Rede, de acordo com Cronograma - Anexo II.

Parágrafo único. No decorrer do ano letivo, identificados prejuízos à proposta pedagógica da unidade escolar e ao direito do aluno à educação de qualidade, serão acionados conjuntamente a Gestão da Unidade Escolar, Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas - DOEP e Supervisão Escolar para superação da situação identificada, garantida a assistência pedagógica e técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO

Art. 16 O profissional declarado adido, conforme o caput do artigo 3º, não contemplado com nova sede pelo processo de remoção, manterá a condição de adido para o ano letivo de 2024.

§1º O profissional na condição descrita no caput participará automaticamente da escolha de local de exercício, exceto quando contemplado pelas condições previstas no Art. 15, parágrafo 4º, inciso II.

§2º O profissional declarado adido permanecerá na vaga escolhida durante todo o ano letivo, salvo:

I – em classes oriundas de substituições em que o titular da classe retorne às atividades;

II – quando o profissional em local de exercício se afastar por mais de 30 dias e a vaga já tiver sido ocupada por outro profissional efetivo.

III – nos demais casos, devidamente fundamentados, em que se faça necessária a movimentação do profissional.

§3º O profissional enquadrado nas condições previstas nos incisos I, II e III do parágrafo anterior deste artigo, ficará à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para nova atribuição de local de exercício.

Art. 17 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que perderem ou continuarem sem sede/2024, deverão **participar do processo de escolha local de exercício** em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexos I e II, portando documento oficial de identidade, **desde quando estejam**:

I - afastados em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;

II - afastados em licença pelo INSS, licença médica própria ou familiar superiores a 15 dias;

III - afastados em licença maternidade;

IV - suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

V - designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação, outras Secretarias ou outros órgãos;

VI - afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

VII - em restrição à sala de aula;

VIII - na condição de reabilitado/readaptado.

§1º Retornando ao efetivo exercício sua função, os profissionais nas condições constantes nos incisos I a VII, ficarão à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para atribuição de local de exercício.

§2º O docente com local de exercício escolhido ou atribuído terá mantido o período escolhido ou atribuído no decorrer do ano de 2024.

§3º O servidor que se afastar por mais de 30 (trinta) dias, independentemente do tipo de afastamento, perderá seu local de exercício, ficando à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para nova atribuição.

Art. 18 Finalizado o processo de escolha de local de exercício de Professor de Educação Básica, caso ainda restem classes da educação infantil sem professores atribuídos para o ano letivo de 2024, as mesmas passarão a compor o quadro de vagas para a escolha de local de exercício de Professor de Educação Infantil.

Parágrafo único: a escolha das classes da educação infantil citadas no caput, será facultativa aos Professores de Educação Infantil durante o processo de escolha de local de exercício.

Art. 19 Os Professores de Educação Básica e Professores de Educação Infantil designados como Coordenador de Programas Educacionais para atuarem no AEE e EducaMais pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – DOEP, ou cedidos/designados no EducaCEU pelo Departamento de Gestão de Espaços Educacionais – DGEE, serão convocados pelo Departamento correspondente, para participar da escolha do local de atuação para o ano letivo de 2024, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo II.

Art. 20 Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística; Educação Física e Educação Física e Dança) serão oferecidos blocos de aulas, como local de exercício, constituídos das classes publicadas no Diário Oficial do Município e as criadas até a data da escolha, para constituição de sua jornada ou locais de atendimento definidos pela Secretaria de Educação, conforme cronograma do Anexo III.

Art. 21 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, sem atribuição de bloco de aulas, com bloco de aulas incompleto ou remanescentes, ficarão à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para:

I - atribuição provisória de aulas ou complemento do bloco de aulas da área de conhecimento, com classes criadas após o processo de escolha no decorrer do ano, respeitando-se a ordem de classificação;

II - substituições eventuais ou em virtude de afastamentos diversos para atender demandas da referida área de conhecimento;

§1º Será considerada Escola Referência aquela que, dentro do bloco, tiver o maior número de aulas.

§2º Os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com atribuição de bloco de aulas incompleto no polo de atendimento, deverão, dentro de sua área de conhecimento, substituir eventuais ausências dos professores das demais áreas de conhecimento do seu polo ou em outro polo, quando necessário, além de desenvolver aulas projeto e atendimento a diversas demandas dos alunos sob administração do Coordenador Pedagógico.

Art. 22 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento poderão, em conjunto com a Coordenação Pedagógica das unidades escolares, realizar adequações nos horários, desde que atendam a todas as turmas atribuídas, bem como as horas de trabalho coletivo, respeitando-se a previsão legal para a distribuição da jornada semanal de trabalho e posterior comunicação ao DRHE dos acertos efetuados.

Art. 23 Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento deverão **participar do processo de escolha de local de exercício** em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma – Anexos II e III, portando documento oficial de identidade, desde que se enquadrem nas seguintes situações:

I - em efetivo exercício do cargo de origem;

II - estarem afastados em licença maternidade ou paternidade;

III - estarem afastados por acidente de trabalho;

IV - em restrição à sala de aula inferior a 180 dias;

V - estarem afastados em licença pelo INSS – auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até a data da escolha de local de exercício, conforme Cronograma – Anexos II e III;

VI-estarem afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

§1º As vagas escolhidas pelos professores constantes nos incisos de II a VI, serão imediatamente disponibilizadas para substituição, obedecendo a ordem da lista de classificação final.

§2º O professor que optar por vaga em substituição, no retorno do titular da vaga, ficará a disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para nova atribuição.

§3º O professor em restrição a sala de aula inferior a 180 dias não poderá escolher polo em substituição.

§4º Ficam impedidos de participar do processo de escolha de local de exercício os cedidos, designados ou nomeados em comissão na Secretaria de Educação, em outras Secretarias ou outros órgãos.

Art. 24 A escolha de local de exercício para os Professores de Educação Especial e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento terá validade para o ano de 2024; sendo que **perderão o local de exercício** os servidores que se afastarem:

I- em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;

II- afastados em licença pelo INSS – auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

III- suspensos preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;

IV- designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão para prestar serviços na Secretaria de Educação, em outras Secretarias ou outros órgãos, por qualquer período;

V – em restrição a sala de aula por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.;

VI- na condição de reabilitado/readaptado.

§1º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que estiverem designados, cedidos ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação poderão, no dia da Escolha de Local, estabelecido no Cronograma – Anexo III, fazer escolha de período, mediante proporção de vagas disponibilizadas.

§2º Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, no decorrer do ano, se afastarem em decorrência dos incisos I a IV do presente artigo, ficarão à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para nova atribuição no retorno a função respeitando-se a opção de escolha de período já realizada.

Parágrafo único. Os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, designados como Coordenador de Programas Educacionais para atuarem no AEE e Educa Mais pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – DOEP, ou cedidos/designados no EducaCEU pelo Departamento de Gestão de Espaços Educacionais – DGEE, serão convocados pelo Departamento correspondente, para participar da escolha do local de atuação para o ano letivo de 2024, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo III.

Art. 25 Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que durante o ano letivo 2024 tiverem classes extintas dentro do seu bloco de aulas, ficarão à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para complementação de aulas.

Art. 26 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil - Estágios, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, durante o processo de escolha de local de exercício 2024, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de local de exercício, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

Parágrafo único. O servidor que comparecer dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexos I, II e III, e não se apresentar na chamada de sua classificação, escolherá sua vaga ao final do período.

DA TROCA DE PERÍODO E PERMUTA

Art. 27 Será permitida a troca de período na Unidade Escolar aos docentes do mesmo cargo, necessariamente, no prazo indicado no Cronograma - Anexo II, seguindo-se a ordem de classificação final de sede de todos os interessados com sede na unidade, obedecidas as seguintes condições:

I- com anuência de ambos, com registro em ata;

II - vagas surgidas de criação de classes, dispensas e falecimentos, após a publicação do Mapa de Classes, ou em substituições, deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de período na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação final da sede, somente dentro dos períodos estabelecidos no Cronograma – Anexo II; e

III - o direito à troca de período na Unidade Escolar poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2024, não podendo ser desfeito.

Art. 28 A troca de período entre docentes deverá ser registrada em ata própria e assinada pelos interessados, pelo gestor da Unidade pelos presentes mediante relatório emitido pelo Sistema GIER, inserindo os docentes nos novos períodos.

Art. 29 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que possuírem sede/2024 poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício, desde que:

I - estejam em efetivo exercício do cargo de origem;

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação; e

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexos I e II, com validade até o final do ano 2024, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 30 Aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, que escolheram local de exercício será permitida a troca de bloco completo de aulas (polo) e aos Professores de Educação Especial o local de exercício, obedecidas as seguintes condições:

I - estejam em efetivo exercício do cargo de origem; e

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de troca de bloco de aulas aos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento e do local de exercício aos Professores de Educação Especial poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2024.

Art. 31 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, que não possuírem sede/2024, poderão participar do processo de troca de local de exercício, desde que:

I - estejam em efetivo exercício do cargo de origem;

II - compareçam com seus respectivos pares, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação; e

III - tenham os interessados local de exercício atribuído para 2024.

§1º Os interessados deverão aguardar o deferimento ou não da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.

§2º O direito de troca de local de exercício poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2024.

DA OPÇÃO DE JORNADA

Art. 32 Os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que já optaram pela Jornada Pedagógica Parcial ou Jornada Pedagógica Integral e não tiverem alteração em sua jornada de trabalho para o ano de 2024, continuam incluídos na jornada, não necessitando a assinatura de novo termo.

Parágrafo único. Os Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) que possuem a Jornada Pedagógica Parcial (30h), serão enquadrados automaticamente na Jornada Pedagógica Integral (38h), seguindo o atendimento da unidade escolar para 2024 e a escolha de classes, conforme estabelecido no Cronograma - Anexos II.

Art. 33 Os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento, em efetivo exercício na sala de aula ou atuando em projetos no âmbito da Secretaria de Educação, poderão optar, de acordo com a carga horária de atividades com alunos de cada unidade escolar ou bloco de aulas, pelas Jornadas Completas de Trabalho Docente, Jornada Pedagógica Parcial e Jornada Pedagógica Integral previstas no artigo 14 da Lei Municipal nº 6058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7274/2014 até o dia 29/12/2023.

§1º A opção dos docentes referidos no caput do presente artigo dar-se-á no ato da escolha de período e escolha de classes aos servidores com sede de exercício e na escolha de local de exercício aos demais servidores.

§2º Os Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento afastados, suspensos e cedidos poderão optar pelas jornadas previstas no caput do presente artigo somente no retorno ao efetivo exercício de sua função.

§3º A opção pelas Jornadas Pedagógicas Parcial e Integral dar-se-á de forma irrevogável e irretroatável, impossibilitando o retorno às jornadas previstas nos incisos I, II e V no artigo 14 da Lei Municipal nº 6058/2005 alterada pela Lei Municipal nº 7274/2014, sendo permitida anualmente, conforme disponibilidade da unidade escolar, a opção entre as jornadas previstas nos incisos VI e VII do mesmo artigo.

§4º A extensão ou redução da jornada terá validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, se houver alteração de jornada para o ano de 2024.

§5º Caso haja alteração de jornada, o Diretor da Unidade Escolar deverá efetuar esta alteração no Sistema GIER e imprimir o termo da extensão de jornada, que deverá ser assinado pelo docente, o qual se responsabiliza pelo cumprimento da carga horária correspondente à sua opção e da distribuição de atividades com alunos e extraclasse.

§6º O Diretor da Unidade Escolar deverá entregar os termos de opção de jornada de todos os docentes da unidade escolar que alterarem ou optarem pelas Jornadas Pedagógicas Parcial e Pedagógica Integral, conforme Cronograma – Anexo II.

§7º Os docentes citados no caput do presente artigo que optarem pelas Jornadas Pedagógicas Parcial e Integral poderão, de acordo com o Decreto Municipal nº 38655/2022, requerer o cumprimento da carga horária dos cursos de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Educação, fora da unidade escolar em local de livre escolha, desde que preencham a "Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Serviço em Local de Livre Escolha", conforme anexo IV.

§8º As requisições de cumprimento de horas de formação em serviço em local de livre escolha devem ser

entregues pelo Diretor de Escola, juntamente com as atas de atribuição e os termos de opção de jornada de todos os docentes da unidade escolar que alterarem ou optarem pelas Jornadas Pedagógica Parcial e Pedagógica Integral, conforme Cronograma – Anexoll.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os recursos referentes as Classificações na Rede e na Sede, entregues após prazo estipulado, serão analisados somente para o próximo ano.

Art. 35 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

Art. 36 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alex Viterale

Secretário de Educação

ANEXO I – Portaria nº 228/2023 - SE

PROCESSOS DE REMOÇÃO, ESCOLHA DE SEDE, LOCAL DE EXERCÍCIO E PERMUTA PARA DIRETORES DE ESCOLA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
10/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2024
10 a 16/10/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2024
27/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2024
01/11/2023		Portal Educação	Publicação da Portaria regulamentando o Processo de Remoção e Escolha da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2024
10/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas iniciais de Sede
13/11/2023	9h ou 13h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Formação de Diretores de Escola para os processos de Remoção e Escolha 2024 (cronograma de convocação será encaminhado posteriormente as unidades escolares)
21/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Inscrição para o processo de remoção
23/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas para o processo de remoção
24/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Indicação de escolas pelos inscritos no processo de remoção (via Sistema de Gestão de Servidores)
29/11/2023		Portal Educação	Divulgação do resultado da remoção e vagas para a escolha de sede 2024
30/11/2023	9h	Secretaria de Educação (DRHE)	Escolha de sede e local de exercício 2024
21/12/2023		Portal Educação	Divulgação dos resultados dos processos de remoção, escolha de sede e local de exercício 2024
02/01/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Assumir nova sede e local de exercício 2024
das 09h de 15/01/2024 até às 16h de 02/02/2024.		On-line por meio do Sistema GIER	Permuta

*Endereço do Portal Educação: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>

ANEXO II - Portaria nº 228/2023 - SE

PROCESSOS DE ESCOLHA DE PERÍODO, REMOÇÃO, ESCOLHA DE SEDE, LOCAL DE EXERCÍCIO, TROCA DE PERÍODO E PERMUTA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
10/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2024
10 a 16/10/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2024
27/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2024
01/11/2023		Portal Educação	Publicação da Portaria regulamentando o Processo de Remoção e Escolha da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2024
06/11/2023		Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Sede
06/11 a 08/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos da Classificação na Sede
10/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas de sede para Escolha de Período
14/11/2023		Portal Educação	Divulgação da Lista de Classificação Final na Sede
	8h	Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Escolha de período dos docentes com sede na unidade escolar.
	8h às 13h		Inserção no Sistema GIER, dos docentes nos respectivos períodos para o ano letivo de 2024
16/11/2023	8h às 15h	On-line por meio do Sistema GIER	Enviar para o e-mail: cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br <ul style="list-style-type: none"> Atas de escolha de período; Termos de ampliação de jornada de trabalho dos Professores de Educação Básica, e Professores de Educação Infantil; Requisições de cumprimento de horas de formação de serviço em local de livre escolha
21/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Inscrição para o Processo de Remoção: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – Ciclo I) Professores de Educação Infantil Agentes de Desenvolvimento Infantil
23/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas para o Processo de Remoção
24/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Indicação de escolas pelos inscritos no Processo de Remoção
27/11 e 28/11/2023		A definir	Escolha do local de atuação em 2024, dos docentes cedidos e designados no Programa do EducaCEU (Lista de convocados e cronograma com local e horário, será divulgado posteriormente pelo DGEE)
29/11/2023		Portal Educação	Divulgação do resultado da remoção e vagas para a escolha de sede 2024
30/11/2023	9h	Secretaria de Educação	Escolha de LOCAL DE EXERCÍCIO: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Especial
04/12/2023	9h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de SEDE de exercício: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – Ciclo I) (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
05/12/2023	9h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de SEDE de exercício: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
06/12/2023		A definir	Escolha do local de atuação em 2024, dos Coordenadores de Programas Educacionais designados no Programa do AEE e Educa Mais (Lista de convocados e cronograma com local e horário, será divulgado posteriormente pelo DOE)
07/12/2023		Portal Educação	Publicação do resultado do processo de Escolha de Sede de exercício 2024
			Escolha de classes: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – Ciclo I) Professores de Educação Infantil Agentes de Desenvolvimento Infantil
11/12/2023	8h as 11h	Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Enviar para o e-mail: cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br <ul style="list-style-type: none"> Atas de escolha de classes; Atas das trocas de período; Planilha de saldo de classes vagas e em substituição; Termos de ampliação de jornada de trabalho dos Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial e Professores de Educação Infantil; Requisições de cumprimento de horas de formação de serviço em local de livre escolha
14/12/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas para Escolha de Local de Exercício 2024
18/12/2023	9h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de LOCAL DE EXERCÍCIO dos que permanecerem sem sede: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios, Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – Ciclo I) (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
19/12/2023	9h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de LOCAL DE EXERCÍCIO dos que permanecerem sem sede: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
A partir de 02/01/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Início na Unidade Escolar e período 2024: <ul style="list-style-type: none"> Professores de Educação Básica Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Especial
01/02 a 05/02/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Troca de Período <ul style="list-style-type: none"> Envio imediato da ata por e-mail para o endereço eletrônico cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br
das 09h de 15/01/2024 até às 16h de 02/02/2024.		On-line por meio do Sistema GIER	- Permuta de sede ou local de exercício

Endereço do Portal Educação: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>

**ANEXO III - Portaria nº 228/2023 - SE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BLOCO DE AULAS (POLO) PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

DATA	HORARIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
10/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2024
10 a 16/10/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2024
27/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2024
01/11/2023		Portal Educação	Publicação da Portaria regulamentando o Processo de Remoção e Escolha da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2024
24/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas para Escolha de Bloco de Aulas (Polo)
27/11 e 28/11/2023	A definir	A definir	Escolha do local de atuação em 2024, dos docentes cedidos e designados nos Programas do EducaCEU (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente pelo DGE)
06/12/2023	A definir	Secretaria de Educação	Escolha do local de atuação em 2024, dos Coordenadores de Programas Educacionais designados no Programa do Educa Mais. (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente pelo DOEP)
15/12/2023	8h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de Bloco de Aulas (Polo):
	10h30		PEB: Língua e Cultura Inglesa
	13h		PEB: Educação Física e Educação Física e Dança
	15h		PEB: Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Artística
	15h30		PEB: Língua e Cultura Portuguesa
	16h		PEB: Matemática
16h30	PEB: Ciências Físicas e Biológicas		
A partir de 02/01/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Início no Bloco de Aulas (Polo) 2024: Professores de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento
das 09h de 15/01/2024 até às 16h de 02/02/2024.		On-line por meio do Sistema GIER (Auditório)	- Troca de Bloco de Aulas (Polo)

*Endereço do Portal Educação: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>

ANEXO IV - Portaria nº 228/2023 - SE

Requisição de Cumprimento de Horas de Formação em Serviço em Local de Livre Escolha

Nome: _____

Código Funcional: _____

RG: _____ CPF: _____

Unidade Escolar: _____

Jornada de Trabalho Docente: _____

Período de Trabalho: _____

Venho requerer, a partir de **1º de fevereiro de 2024**, conforme **Decreto nº 38655/2022**, o cumprimento da minha jornada de trabalho, no que tange a atividade pedagógica extraclasse de formação em serviço, em local de livre escolha.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do cumprimento das atividades previstas pela Secretaria de Educação para fins de complementação da jornada de trabalho docente.

Declaro, ainda, ter conhecimento das implicações contidas nos artigos 11 e 12 do Decreto citado.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

PORTARIA Nº 230/2023-SE

Dispõe sobre: "Regulamenta os processos de remoção, escolha de sede, local de exercício e permuta dos Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros(as) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, para o exercício de 2024."

O **Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei nº 7.900/2021, Portaria nº 45/2019-SE e 56/2019-SE;

Considerando a necessidade de fixar critérios de classificação e a regulamentação do Processo de Remoção, Escolha de Sede, Local de Exercício, Permuta e Troca de Horário para o exercício de 2024 dos Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros(as) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º Os critérios de pontuação por tempo de serviço e títulos serão os previstos na Portaria nº 45 e 56/2019-SE.
Art. 2º Dar-se-á a movimentação dos Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros (as) da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos, por meio de lista de classificação final, da seguinte forma:

- I - Agente Escolar;
II - Assistente de Gestão Escolar; e
III - Cozinheiros(as) que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Educação.

DA SEDE DE EXERCÍCIO

Art. 3º Agente Escolar, Assistente de Gestão Escolar e Cozinheiro (a) **perde a sede de exercício** quando:

- I - afastar-se em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;
II - afastar-se em licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (auxílio doença previdenciário), licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos;
III - possuir advertência, repreensão ou suspensão, por período de faltas injustificadas, mediante procedimento administrativo;
IV - estiver em restrição total as atividades do cargo por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
V - suspenso por incapacidade laborativa por qualquer período;
VI - designado, nomeado em cargo em comissão ou cedido para prestar serviços em outras Secretarias, dentro do Serviço Público Municipal de Guarulhos ou outros órgãos, por qualquer período;
VII - sugerido por comissão de processo administrativo, e acolhido pela autoridade instauradora do processo;
VIII - aposentar-se até 30/06/2023;
IX - for reabilitado/readaptado nesta municipalidade.

§1º O servidor que se enquadrar nos incisos I, II, IV, V e VI do presente artigo, durante o ano de 2024, será atribuído local de exercício no retorno às suas atividades.

§2º O servidor que se enquadrar no inciso III do presente artigo durante o ano de 2024, será comunicado para atribuição de local de exercício.

§3º Ficam excluídos do caput do presente artigo os servidores cedidos ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

DO PROFISSIONAL ADIDO

Art. 4º Será declarado adido o profissional com sede na unidade escolar, último classificado de acordo com a Classificação Final do respectivo cargo, quando houver alteração das características que definam o módulo de funcionários, conforme Mapa de Classes homologado para o ano de 2024, e a quantidade de vagas seja inferior ao número de profissionais com sede na unidade escolar.

§1º a definição do módulo de funcionários, conforme Mapa de Classes Homologado para o ano de 2024, citada no caput, não se aplicará para o cargo de cozinheiro em unidades previamente definidas pela Secretaria de Educação.

§2º No decorrer do ano de 2024, caso haja alteração das características que definam o módulo de funcionários, o profissional com sede na unidade escolar, último classificado, ficará à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para atribuição de novo local.

DA ESCOLHA DE HORÁRIO

Art. 5º A escolha de horário dos Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros (as) dar-se-á seguindo a classificação final do módulo de profissionais com sede na unidade escolar.

§1º A quantidade de vagas será determinada pelo módulo de servidores e organização dos horários obedecerá a necessidade e conveniência do serviço público, conforme aferido pela equipe da unidade escolar.

§2º Os Diretores de Escola deverão registrar a escolha de horário em ata própria e seguir os procedimentos constantes no Anexo I.

§3º O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

§4º O servidor que não comparecer, chegar atrasado ou não se fizer representar dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexo I, terá seu horário atribuído compulsoriamente pelo Diretor de Escola, ao final do processo.

DO PROCESSO DE REMOÇÃO

Art. 6º O profissional adido será **automaticamente inscrito** no processo de remoção e o único responsável pelas indicações de seu interesse no Sistema GIER.

Art. 7º Além do profissional enquadrado no artigo anterior, os Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros(as), **poderão participar do processo de remoção desde que possuam sede** e se encontrem nas seguintes condições:

- I - estejam em efetivo exercício do cargo;
II - afastado por acidente de trabalho;
III - afastado em licença maternidade ou paternidade;
IV - afastado em licença pelo INSS ou licença médica própria, inferior a 180 (cento e oitenta) dias;
V - com restrição de atividades inferior a 180 (cento e oitenta) dias;
VI - afastado, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
VII - designado, cedido ou nomeado em cargo em comissão na Secretaria de Educação.

Art. 8º Fica impedido de participar do processo de remoção, o servidor que até a data de 06/11/2023:

- I - estiver em licença pelo INSS (auxílio doença previdenciário) ou licença médica própria, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;
II - estiver em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP, por qualquer período;
III - estiver suspenso por processo administrativo ou incapacidade laborativa;
IV - estiver na condição de reabilitado/readaptado;
V - ter sido aposentado até 30/06/2023;
VI - não ter sede atribuída para o ano de 2023;
VII - estiver cedido, designado ou nomeado em cargo em comissão em outras Secretarias ou outros órgãos; e

VIII - estiver em restrição a função por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9º A inscrição para participação no processo de remoção e a indicação de escolas de interesse serão de responsabilidade do próprio servidor e feita via Sistema GIER.

Art. 10º O processo de remoção obedecerá a Classificação Final dos cargos para as vagas iniciais.

§ 1º As indicações deverão ser inseridas no Sistema GIER, ordenadas por interesse de vagas para qual deseja se remover.

§ 2º No período previsto, o servidor que não proceder à indicação de pelo menos 1 (uma) opção, será automaticamente considerado desistente do processo de remoção.

§ 3º Não ocorrendo a atribuição de qualquer uma das vagas indicadas, estará exaurida a possibilidade do servidor se remover.

Art. 11 Exauridas as possibilidades de remoção, os servidores permanecerão em sua sede de origem, **exceto** nos casos previstos no Artigo 4º, que deverão participar do processo de escolha de local de exercício, de acordo com a ordem de Classificação Final do respectivo cargo.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SEDE

Art. 12 O servidor deve participar do processo de escolha de sede/2024, desde que estejam em efetivo exercício no cargo e tenham ficado sem sede atribuída para o ano de 2023, ou se enquadrem nas seguintes situações:

- I - não possuírem sede;
II - terem perdido a sede, em decorrência de licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;
III - terem perdido a sede, em decorrência de afastamento pelo INSS - auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de 30/10/2023;
IV - terem sido aposentados até 30/06/2023 e perdido sua sede de exercício;
V - estarem afastados em licença maternidade ou paternidade;

VI - estarem afastados por acidente de trabalho;

VII - restrição de atividades inferior a 180 (cento e oitenta) dias até o dia 27/11/2023;

VIII - estarem afastados, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

IX - estarem afastados em licença pelo INSS, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período inferior a 180 (cento e oitenta) dias até o dia 27/11/2023;

X - estarem cedidos, designados ou nomeados em cargo em comissão na Secretaria de Educação;

XI - terem perdido a sede em decorrência de designação, cessão ou nomeação em cargo em comissão em outras Secretarias, ou outros órgãos e tenham retornado à Secretaria de Educação até o dia 27/11/2023;

Art. 13 Fica impedido de participar do processo de escolha de sede/2024 o servidor que se encontrar afastado:

- I - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;
II - em licença pelo INSS - auxílio doença previdenciário, licença médica própria ou familiar, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de 27/11/2023;
III - preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;
IV - designado, cedido ou nomeado em cargo em comissão para prestar serviços em outras Secretarias, ou outros órgãos.
V - na condição de reabilitado/readaptado;

Parágrafo único. Será atribuído local de exercício na data do retorno do servidor às suas atividades nesta secretaria nos casos dos incisos I a IV.

Art. 14 Agentes Escolares, Assistentes de Gestão Escolar e Cozinheiros (as) elegíveis a participar do processo de escolha de sede/2024, conforme estabelecido no Cronograma - Anexo I, que não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de sede, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

I - O profissional terá tempo razoável para proceder a sua escolha, desde que não atrapalhe o andamento de escolha dos demais.

II - O profissional terá seu nome e classificação chamados uma vez, sendo repetidos em caso de não manifestação na primeira chamada.

III - O profissional que comparecer dentro do horário estabelecido, e não se apresentar na chamada do inciso II, escolherá sua vaga, após os demais profissionais, ao final do período.

Art. 15 Finalizado o processo de remoção e escolha de sede, o saldo inicial de vagas para substituição na própria sede deverá ser ofertado aos profissionais que permanecerem adidos nos termos do artigo 4º.

I - fica denominado "saldo inicial de vagas para substituição" aquelas atribuídas ao servidor com sede que estejam na condição de designados, cedidos ou afastados sem data prevista de retorno.

II - a oferta do saldo inicial de vagas para substituição aos adidos na sede, deverá seguir a Classificação Final do respectivo cargo. Caso o profissional adido assumira a vaga oferecida, o mesmo não participará do processo de escolha de local de exercício.

III - os Diretores de Escola deverão registrar em ata própria a escolha de vaga em substituição dos profissionais adidos na sede, relacionando os adidos na sede que optaram pela vaga oferecida bem como o horário escolhido pelos mesmos. A ata de escolha e o saldo final de vagas para substituição deverão ser encaminhados para o e-mail do Departamento de Recursos Humanos da Educação, de acordo com Cronograma - Anexo I.

IV - os demais adidos na sede que permanecerem sem vaga em substituição atribuída, participarão da escolha de local de exercício, juntamente com os servidores sem sede, ordenados seguindo a Classificação Final do respectivo cargo, de acordo com Cronograma - Anexo I.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DE LOCAL DE EXERCÍCIO

Art. 16 O profissional declarado adido, conforme o caput do artigo 4º, não contemplado com nova sede pelo processo de remoção, manterá a condição de adido para o ano letivo de 2024.

§1º O profissional na condição descrita no caput participará automaticamente da escolha de local de exercício, exceto quando contemplado pelas condições previstas no inciso II do **Art. 15**.

§2º O profissional declarado adido permanecerá na vaga escolhida durante todo o ano letivo, salvo:

- I - em vagas oriundas de substituições em que o titular retorne às atividades;
II - quando o profissional em local de exercício se afastar por mais de 30 dias e a vaga já tiver sido ocupada por outro profissional efetivo.

III - nos demais casos, devidamente fundamentados, em que se faça necessária a movimentação do profissional.

§3º O profissional enquadrado nas condições previstas nos incisos I, II e III do parágrafo anterior deste artigo, ficará à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para nova atribuição de local de exercício.

Art. 17 Ao servidor que após o processo de escolha de sede permanecer sem sede de exercício deverá participar do processo de escolha de local de exercício, em data, horário e local, disponibilizados no Cronograma - Anexo I, portando documento oficial de identidade, desde que não esteja afastado:

- I - em licença para tratamento de assuntos particulares - LIP;
II - em licença pelo INSS, licença médica própria ou familiar, superiores a 15 dias;
III - em licença maternidade;
IV - preventivamente por processo administrativo ou incapacidade laborativa;
V - em designação, cessão ou nomeação em cargo em comissão na Prefeitura de Guarulhos ou outros órgãos;
VI - afastado, ocupando cargo em sindicato, de acordo com o Artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
VII - na condição de reabilitado/readaptado

§1º Retornando ao efetivo exercício de sua função, os profissionais nas condições constantes nos incisos I a VI, ficarão à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para atribuição de local de exercício.

§2º O servidor que se afastar por mais de 30 (trinta) dias, independentemente do tipo de afastamento, perderá seu local de exercício, ficando à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Educação para atribuição.

DA TROCA DE HORÁRIO E PERMUTA

Art. 18 Será permitida a troca de horário na Unidade Escolar aos profissionais de mesmo cargo, necessariamente, no prazo indicado no Cronograma - Anexo I, seguindo-se a ordem de classificação final de todos os interessados com sede na unidade, obedecidas as seguintes condições:

- I - com anuência de ambos e registro em ata própria;
II - vagas surgidas de aumento de módulo, dispensas e falecimentos, após a publicação do Porte das Escolas da Prefeitura, deverão ser oferecidas, prioritariamente, para troca de horário na Unidade Escolar, respeitando-se a classificação final, somente dentro dos períodos estabelecidos no Cronograma - Anexo I; e
III - o direito à troca de horário na Unidade Escolar poderá ser exercido uma única vez, e terá validade até o final do ano de 2024, não podendo ser desfeita.

Art. 19 Poderá participar do processo de permuta de sede o profissional que possuir sede, desde que:

- I - não esteja afastado;
II - compareça com seu respectivo par, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação; e
§1º Os interessados deverão aguardar o resultado da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.
§2º O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no período indicado no Cronograma - Anexo I, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 20 Poderá participar do processo de permuta de local de exercício o profissional que escolher local de exercício, desde que:

- I - não esteja afastado;
II - compareçam seu respectivo par, da mesma lista de classificação, munidos do documento oficial de identidade, para preenchimento dos requerimentos, endereçados ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação; e
§1º Os interessados deverão aguardar o resultado da solicitação, a qual será avaliada atendendo a conveniência da administração.
§2º O direito de permuta poderá ser exercido uma única vez, no início do ano, no período indicado no Cronograma - Anexo I, com validade até o final do mesmo ano, não podendo ser desfeito após a homologação.

Art. 21 O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação poderá organizar as vagas, horários e locais de trabalho visando a melhor adequação das necessidades das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 22 Os recursos referentes a classificação, entregues após prazo estipulado, serão analisados somente para o próximo ano.

Art. 23 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Viterale

Secretário de Educação

ANEXO I - Portaria nº 230/2023-SE
PROCESSOS DE ESCOLHA DE HORÁRIO, REMOÇÃO, ESCOLHA DE SEDE, LOCAL DE EXERCÍCIO, TROCA DE HORÁRIO E PERMUTA PARA ASSISTENTES DE GESTÃO ESCOLAR, AGENTES ESCOLARES E COZINHEIROS (AS):

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
10/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da 1ª Lista de Classificação na Rede/2024
10 a 16/10/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Recursos de Classificação na Rede/2024
27/10/2023		Diário Oficial e Portal Educação	Publicação da Lista de Classificação Final na Rede/2024
01/11/2023		Portal Educação	Publicação da Portaria regulamentando o Processo de Remoção e Escolha da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos para o exercício de 2024
10/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas iniciais de Sede
16/11/2023	8h	Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Escolha de horário dos profissionais com sede na unidade escolar.
	8h às 13h		Inserção no Sistema GIER, dos profissionais nos respectivos horários para o ano de 2024
	8h às 15h	On-line por meio do Sistema GIER	Enviar as atas de escolha de horário para o e-mail: cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br
21/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Inscrição para o processo de Remoção: • Agente Escolar • Assistente de Gestão Escolar • Cozinheiro(a)
23/11/2023		Portal Educação	Divulgação das vagas para o Processo de Remoção
24/11/2023		On-line por meio do Sistema GIER	Indicação de escolas pelos inscritos no Processo de Remoção
29/11/2023		Portal Educação	Divulgação do resultado da remoção e vagas para a escolha de sede 2024
01/12/2023	08h às 12h	CME Adamastor (Auditório 07)	Escolha de Sede e Local de Exercício: • AGENTE ESCOLAR (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
	13h às 17h		Escolha de Sede e Local de Exercício: • ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
01/12/2023	08h às 12h	CME Adamastor (Salão de Artes)	Escolha de Sede: • COZINHEIRO (A) (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
	13h às 17h		Escolha de Local de Exercício: • COZINHEIRO (A) (Lista de convocados e cronograma será divulgado posteriormente no Portal Educação)
A partir de 02/12/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Início na Unidade Escolar e horário 2024
01/02 a 05/02/2024		Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos	Troca de Período Envio imediato da ata por e-mail para o endereço eletrônico cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br
das 09h de 15/01/2024 até às 16h de 02/02/2024.		On-line por meio do Sistema GIER	- Permuta de sede ou local de exercício 2024

*Endereço do Portal Educação: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>

PORTARIA Nº 236/2023-SE
 Em 06 de novembro de 2023.

FÁBIA APARECIDA COSTA, Secretária de Educação em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 24, inciso I, e o Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino Própria e Parceira, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º. As escolas da Rede Municipal de Ensino deverão garantir a proposta pedagógica para o ano de 2024, com a carga horária mínima anual de 1000 (mil) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecida para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

§ 1º. No Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas, distribuída em 2 (dois) semestres compostos por 100 (cem) dias

letivos cada.

§ 2º. Nas unidades escolares com funcionamento em período integral deve ser observada a carga horária mínima anual de 2000 (duas mil) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecida para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art. 3º. A suspensão de atividade letiva ocorrerá somente com a expressa autorização prévia do Secretário de Educação. § 1º. Caberá às equipes das unidades escolares elaborar Plano de Reposição das atividades, inicialmente previstas no planejamento anual, que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, visando a garantia do cumprimento integral do calendário.

§ 2º. O Plano de Reposição mencionado no parágrafo anterior deverá ser previamente analisado e ratificado pela Supervisão Escolar.

§ 3º. As atividades escolares relevantes, promovidas pela Secretaria de Educação no âmbito de suas atribuições, poderão ser consideradas letivas, sem o cômputo de frequência do educando, mesmo que não previstas no Calendário Escolar de 2024.

Art. 4º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do educando.

§ 1º. Deverão ser garantidas, por bimestre, uma reunião do Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e uma Reunião de Familiares e Educadores - RFE.

§ 2º. As reuniões bimestrais de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE deverão ser comunicadas no mesmo dia ou em dias letivos diferentes, a critério do coletivo escolar e de acordo com o Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar.

§ 3º. A Gestão, juntamente com o coletivo escolar, definirá no Calendário Escolar de 2024 as datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, respeitando o interstício de 04 (quatro) dias letivos entre as duas reuniões, podendo o Recesso Escolar ser considerado para fins de cômputo do período de interstício.

§ 4º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE poderão ser realizadas em dias diferentes para os períodos da unidade escolar (manhã, intermediário, tarde e noite), desde que seja garantida aula nos demais períodos.

§ 5º. As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e as Reuniões de Familiares e Educadores - RFE deverão ser planejadas a partir da última semana de cada bimestre, com exceção do 4º bimestre, no qual a reunião de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC deverá ser realizada a partir do dia 09/12/2024.

§ 6º. As datas das reuniões do Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e das Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, definidas pelo coletivo escolar para todos os bimestres, com anuência do Conselho Escolar e registro em ata, deverão ser comunicadas, em Ação Supervisora, ao Supervisor Escolar responsável pela unidade, até o dia 08/03/2024, para análise e deferimento.

§ 7º. Havendo necessidade de alteração nas datas inicialmente deferidas, nos termos do parágrafo anterior, para as reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, tal fato deverá ser comunicado, em Ação Supervisora, ao Supervisor Escolar responsável pela unidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para análise e deferimento.

§ 8º. Nas Reuniões de Familiares e Educadores - RFE da Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser garantida a participação dos educandos maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 9º. Caberá ao Supervisor Escolar informar à chefia da Supervisão Escolar, até 28/03/2024, as datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE das escolas sob sua responsabilidade.

§ 10. Competirá à equipe escolar a organização das datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC e Reuniões de Familiares e Educadores - RFE de forma a favorecer a presença dos familiares e/ou responsáveis e não prejudicar a frequência escolar nos outros dias letivos, bem como garantir a presença do maior número de educadores nas reuniões.

§ 11. A equipe gestora será responsável pela inserção das datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo - CPCC, Reuniões de Familiares e Educadores - RFE, reuniões do Conselho Escolar, dentre outras, desde que sem prejuízo da frequência escolar, em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Educação, conforme orientações a serem disponibilizadas em comunicados circulares.

Art. 5º. O Cronograma de Atividades e Eventos da Secretaria de Educação referente ao Calendário Escolar de 2024 será previamente divulgado por meio de comunicados expedidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

Art. 6º. O Atendimento Educacional Especializado - AEE obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.

Art. 7º. Os casos de descumprimento do disposto nesta Portaria, especialmente no que se referir a violação de qualquer direito à frequência e/ou aprendizagem dos educandos, serão passíveis de apuração e sanções administrativas, nos termos legais.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 218/2023-SE, publicada em 11 e 17/10/2023.

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO I - PORTARIA Nº 236/2023-SE

DIAMÊS	EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE PRÓPRIA E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)/ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA																															ANO LETIVO 2024		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	mês	bimestre	semestre
Janeiro	FN	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	0		
Fevereiro	RE	RE	S	D	RE	RF	*	*	*	S	D	PF	PF	RE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	PL			14		
Março	PL	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	FN	S	D	19		
Abril	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	FN	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*		22	55	
Mai	FN	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FN	RE	20			
Junho	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	20			
Julho	*	*	*	*	S	D	R	FE	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	RP	RP	RPL	*	*	S	D	*	*	*	5	45	100	
Agosto	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	22			
Setembro	D	*	*	*	*	*	FN	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	21	48		
Outubro	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	FN	D	*	F	E	*	*	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	PF	AM	AM	AM	21			
Novembro	AM	FN	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	FN	S	D	AM	AM	AM	AM	S	D	AM	AM	AM	AM	AM	S	19				
Dezembro	D	*	*	*	*	S	FM	*	*	*	*	*	S	D	*	*	AV	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	12	52	100	

*	Atividade Escolar
AM	Período de Aplicação do Avaliação Mais
F	Férias
FE	Feriado Escolar
FEE	Feriado Estadual
FM	Feriado Municipal
FN	Feriado Nacional
PF	Ponto Facultativo

PL	Planejamento
R	Recesso
RE	Reunião de Equipe Escolar
RP	Replanejamento
RF	Reunião de Famílias e Educadores
SD	Sábado / Domingo
AV	Avaliação

EDUCAÇÃO BÁSICA			
Educação Infantil, Ensino Fundamental		Educação de Jovens e Adultos	
1º Bimestre	55	1º Semestre 2024	55
2º Bimestre	45		45
3º Bimestre	48	2º Semestre 2024	48
4º Bimestre	52		52
TOTAL	200		

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Educação, considerando o contido nos autos do Procedimento Administrativo nº 19833/2022, com fundamento nos artigos 22, 27, 64 e 65 incs. I e II e 67 todos da Portaria nº 063/2021-SE, c/c os artigos 45 inc. I, 61 inc. I e 64 §3º todos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, por descumprimento da cláusula quarta, item 4.2, incisos I, XVI e XXIII do Termo de Colaboração, e ainda, pelo descumprimento da Cláusula Resolutiva, contido na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 01(conforme

fls. 1411 – PA 19.833/2022), torna público a Rescisão do Termo de Colaboração indicado abaixo, a partir de 06 de novembro de 2023:

Entidade: Centro Educacional Efraim
Termo de Colaboração nº 001024/2022-SESE08-RPP
CNPJ: 63.896.336/0002-85
Data de assinatura do Termo de Rescisão Unilateral: 30 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA

**LEI PAULO GUSTAVO – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 004/2023 – PA
Nº 42.631/2023
COMUNICADO 33/2023-SC
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 004/2023-SC –
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 004/2023-SC – Produção Audiovisual – Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu

regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos analisados, classificados e selecionados por categoria, conforme ANEXO I;
2. A relação de projetos analisados e desclassificados, com seus respectivos motivos, conforme ANEXO II;
3. Contra a decisão da fase de mérito cultural ou da desclassificação constantes nos Anexos I e II, caberá recurso devidamente fundamentado, elaborado em documento assinado pelo proponente e destinado ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, encaminhado no endereço de e-mail: funculturaguarulhos@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados em documento PDF no prazo de 3 (três) dias úteis. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

**Prof. Jesus
Secretário de Cultura**

ANEXO I
PROJETOS ANALISADOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

A – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
033-04	O RAP DA VILA RIO	DANIEL NEVES DE ANDRADE (CIA BUEIRO ABERTO)	97.181,00	8	8	7	7	4	5	5	3,5			47,5	SELECIONADO
054-04	MINAS PRETAS NA MÚSICA	ALEXIA CASSIANO DOS SANTOS	97.456,00	7,5	7	8	7,5	4	4	4	3,5	1		46,5	SELECIONADO
061-04	MARCA QUENTE	GUILHERME MILAGRES SEVERO	97.456,00	7,5	8	7	7	4	5	4,5	3,5			46,5	SELECIONADO
057-04	"VINGANÇA" CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO	EDUARDO DE CAMPOS	97.020,38	8	8	7,5	7	3	4	4	3,5	1		46	SELECIONADO
083-04	OS MESTRES DE GUARULHOS - "A CIDADE DE MUITOS POVOS"	RODRIGO MARCELO LACERDA MEDRADO	97.440,00	7,7	8	7,5	7,2	4	4	4	3,5			45,9	SELECIONADO
045-04	ESCUOTA!	MARIA IZABEL NEIVA	97.000,00	8	8	7	6	3	4	4	3,5	1		44,5	SELECIONADO
117-04	MOTI	ANDRE MASSANORI OKUMA	97.456,00	8	7	6	7	3	5	4,5	4			44,5	SELECIONADO
137-04	A ALMA DO OFÍCIO	LETÍCIA FERREIRA ALVES DE FARIA	97.455,00	8	7	7	7	3	4	4	3	1		44	SELECIONADO
109-04	CURTA-METRAGEM: O NASCIMENTO DE DIONÍSIO	CRISTIANO CORDEIRO DA SILVA	96.828,52	7	8	6,5	7	3,5	4	4	4			44	SELECIONADO
129-04	PÃO DOCE - CURTA-METRAGEM	WESLEY GABRIEL SILVA SANTOS	97.280,00	7	7	7	7	3	4	4	3,5			42,5	SELECIONADO
030-04	OS PREFERENCIAIS EM: UM SHOW TREMENDO	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA	97.320,00	7	7	7	7	3,5	3	2,5	2	1		40	SELECIONADO APÓS REMANEJAMENTO DE RECURSOS

B – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM ESTREANTE

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
043-04	BRINCANDO NO LIXO	VANESSA DE OLIVEIRA CORREA	49.990,00	7	7	7	7	3	4	4	3	1		43	SELECIONADO

C – PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
120-04	JUNTOS SOMOS MELHORES - DOCUMENTÁRIO	DIOGO DA PENHA GOMES (CITRICA FILMES PRODUÇÕES E LOCAÇÕES PARA AUDIOVISUAL LTDA)	350.000,00	8	8	7,5	6	3	4	4	4			44,5	SELECIONADO
097-04	ANGELA MARIA - A RAINHA DO RÁDIO	BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO (CELLMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)	269.653,12	7	7	5	6	3	4	4	3	1	1	41	SELECIONADO

D – PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
036-04	A CAIPORA DO CABUÇU	OTAKE PRODUÇÕES	997.525,00	8	7	7	7	3	4	4	4	1		45	SELECIONADO
067-04	FILHAS DE MAURA	RODRIGO PROVAZI MESQUITA (RODRIGO PROVAZI MESQUITA (CONFLITO FILMES))	1.000.000,00	8	8	7	7	3	4	4	3,5			44,5	SELECIONADO

E – PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
141-04	FASES, CORAGEM E CONSEQUÊNCIAS	RENATA BARBOSA DA SILVA	35.000,00	8	7,5	8	7	3	4	4	3	1		45,5	SELECIONADO
099-04	CARBÔNICA - NOVO CLÍPE QUE RETRATA A NOVA CARA DA BANDA	RONALDO TADEU OLIVEIRA RAGONHA	35.000,00	8	7,5	7	7	3,5	4	4	3,5			44,5	SELECIONADO
040-04	SAMBA DE COCO: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE DOS QUE VIERAM DE LÁ	DAPHNY GINETA PALOMA LIMA	34.770,00	8	7	7	7	3	4	4	3	1		44	SELECIONADO
079-04	GUSTRAGO APRESENTA 'DORIVAL, O AMIGO DO FIM'	GUSTAVO HENRIQUE MOURÃO MELO	35.000,00	7	7	7	6	3,5	4	4	3			41,5	SELECIONADO
113-04	PLANETA GRU "CÉU DOS ANCESTRAIS"	LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	35.000,00	6	7	6	6,5	3	3,5	3,5	3			38,5	SELECIONADO

F – PRODUÇÃO DE WEB SÉRIE

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO										TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H	5.10 "A"	5.10 "B"		
136-04	@CINEMAMICRO CURTAS VERTICAIS	RENATO PEREIRA PASCOAL	70.000,00	7	7	7	7	3	4	4	3			42	SELECIONADO
039-04	ESPIRAL	VALERIA OLIVEIRA ARAUJO	70.000,00	6	7	7	7	3	3	3	4	1		41	SELECIONADO
004-04	CONHECE-TE A TI MESMO, QUEBRADA!	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	70.000,00	7	7	7	6	3,5	4	4	2,5			41	SELECIONADO
066-04	BATERIA EXPRESS - "BATUQUE PERFEITO"	FERNANDO POLLON	70.000,00	6	6	6	7	3	3,5	3	3			37,5	SELECIONADO
105-04	RPG: CONVÍVIO E CRIATIVIDADE	RAFAEL BARBOSA DE LIMA FERRO (ARCANO ANIMARUM ART STUDIO)	53.480,00	6	5	6	6	3	3	3,5	3		1	36,5	SELECIONADO

ANEXO II
PROJETOS ANALISADOS E DESCLASSIFICADOS

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MOTIVO
002-04	O RAP DA VILA RIO	DANIEL NEVES DE ANDRADE (COMPANHIA BUEIRO ABERTO)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
003-04	PROJETO HIPERMETROPIA	PLÍNIO ANNUNCIATO CERQUEIRA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos III, IV e VII, comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
005-04	O RAP DA VILA RIO	DANIEL NEVES DE ANDRADE (COMPANHIA BUEIRO ABERTO)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
006-04	POVO KAIMBÉ EM SP	CLERISTON MOREIRA GAMA (KAIMBÉ SP)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. Ausência de documentação mínima para análise
007-04	PROJETO AS TELAS VIVEM	SDSADASDASDASDSAD	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. Ausência de documentação mínima para análise
010-04	ENTRE LAÇOS	EDUARDO REZENDE RODRIGUES	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo VII. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
011-04	OUTRO ALGUÉM	EDUARDO REZENDE RODRIGUES	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos III e VII. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
019-04	CONTOS DE TERROR DE RUBENS MELLO	PAULO LOPEZ ARÓS	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 3.5) Proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. (Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
021-04	HISTORIA DA KOMBLUE - CURTA METRAGEM	RAFAEL NAGATANI ALVES	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 3.5) Proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. (Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Currículo. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
023-04	ENTRE MUNDOS	EMERSON DE MORAIS ANJOS (RESISTÊNCIA PRODUTORA LTDA)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: RG e Comprovante de Endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
024-04	EPILEPSIA	LUCAS ISIDORO DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
029-04	NEM AÍ	ALEXANDRE GALVES DE LIMA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
031-04	REGISTRO DAS CAPELINHAS	ADALBERTO BARBOSA FARGNOLLI	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 3.5) Proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
041-04	CYPHER GR 2K	LUCAS MUGNAE GOMES DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

042-04	ESCUA!	MARIA IZABEL NEIVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
046-04	OS BÚSIOS NÃO MENTEM	MILTON SOUZA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
047-04	MANTIQUEIRA PAULISTA: GASTRONOMIA, TURISMO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	ZIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
049-04	NEM AÍ	ALEXANDRE GALVES DE LIMA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
050-04	JARDINS DE SHERAZAD	WILSON LIRA RODRIGUES	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
051-04	FATE BOOK (LIVRO DO DESTINO)	JORGE MANOEL E SSILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
055-04	FATE BOOK (LIVRO DO DESTINO)	JORGE MANOEL E SILVA (DUJOKA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
056-04	DINHO CAETANO - CORPO, ALMA E CORAÇÃO	ANDERSON ALVES CAETANO	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
059-04	MOTI	ANDRE MASSANORI OKUMA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
060-04	NEM AÍ	ALEXANDRE GALVES DE LIMA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
064-04	O QUE HABITA EM NÓS	LUCAS MATIAS SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
084-04	VIOLA NO BOSQUE	JAIR BUENO DOS SANTOS	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
085-04	ARRASTÃO DA SOLIDARIEDADE	GUSTAVO HERTHEL NASCIMENTO	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 8.3) Erro de cálculo na planilha orçamentária, valor de soma dos itens superior ao permitido na faixa de inscrição.
086-04	UMA SOCIEDADE CONTRA A PEDOFILIA PROJETO ROTARY NOSSAS CRIANÇAS	ROTARY CLUB DE GUARULHOS AEROPORTO	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. Ausência de documentação mínima para análise
088-04	LITERATURA MUDA	MARCELO XAVIER GUANAIS	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo III. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
092-04	ATRÁS DO TRIO ELÉTRICO SÓ NÃO VAI QUEM JÁ MORREU	ROBERTO SAMUEL DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 8.1.2) Soma dos valores de itens duráveis (capital) da planilha orçamentária superior a 30% do total. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
095-04	A JANELA	PEDRO ELIAS KARI	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
096-04	A JANELA	PEDRO ELIAS KARI	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
104-04	CURTA-METRAGEM: O NASCIMENTO DE DIONÍSIO	CRISTIANO CORDEIRO DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	REPETIDO
106-04	NÃO É SOBRE VOCÊ	FERNANDA FERREIRA SANTOS	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo VII. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
107-04	SABIÁ E BEIJA FLOR	ANA CAROLINA SINICIO MARQUES	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
110-04	O ATENEU	PAULO HENRIQUE MASSIMO DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
114-04	NÃO DEU TEMPO	ERISON GOMES DA SILVA BRITO (SENSEI SONGS PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA)	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
125-04	ARLEQUINS 50 ANOS	SÉRGIO GARCIA SANTIAGO	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: RG. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

127-04	O PALHACINHO TRISTE	TOMAS BOMFIM DANTAS VASCONCELOS -MEI	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
135-04	SAMBA RAIZ - UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	EDGAR GUILHERME DA SILVA	Produção de Curta-Metragem (até 25 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos I, III, Currículo e Mini Currículo. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
028-04	O RISO - UM ELIXIR DA VIDA	BRENDA JESSICA FLORIANO VILLATORO	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
074-04	NINGUÉM VAI ME DIZER O QUE SENTIR	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	REPETIDO
076-04	MULHERES MARIAS - DOCUMENTANDO RESILIÊNCIA E INSPIRAÇÃO	CAMILA DE MORAES SOUZA	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
078-04	NINGUÉM VAI ME DIZER O QUE SENTIR	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 8.1.2) Soma dos valores dos bens duráveis da planilha orçamentária ultrapassa os 30% permitidos. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
100-04	CURTA METRAGEM ESTREANTE - A CASA DE LIVROS	MILENA SAMPAIO SOUSA MARTINS 51066604835	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	Ausência de documentação mínima para análise
112-04	FILME ESTREANTE: CHEGA+	GUILHERME HENRIQUE SANTEJO BRITO	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo VII.
116-04	ÚLTIMADA REMADA	JOÃO VITOR GOMES DE SOUZA	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
122-04	HOJE EU NÃO VOU MENTIR	LORRAINE BEATRIZ RODRIGUES DE NOVAIS	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 8.3) Erro de cálculo na planilha orçamentária, valor de soma dos itens superior ao permitido na faixa de inscrição.
133-04	NEGA SOUL	ADRIANA DOS SANTOS	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
134-04	VÍDEO CLIPE DA MUSICA CORAÇÃO ROCKSTAR - RAFFA MOREIRA	RAFAEL FERNANDO MOREIRA	Produção de Curta-Metragem estreado (até 15 minutos)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
009-04	DOCUMENTARIO TORRESMOFEST	METEORO KOMBLUE EVENTOS E CERVEJARIA LTDA	Produção de longa-metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
012-04	DOCUMENTARIO PANELA VIAJANTE	TIO DRE EVENTOS LTDA	Produção de longa-metragem (documentário)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
016-04	SERTÃO DE CONCRETO	ANTONI DOUGLAS LOURENÇO	Produção de longa-metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. Ausência de documentação mínima para análise
032-04	TORRES TIBAGY: UMA ESTAÇÃO ESQUECIDA	VICENTE IGNACIO DO NASCIMENTO	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
034-04	DANCE OPEN BRASIL	RODRIGO THOMAZ CARDOZO	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
053-04	GUARULHOS - SONHOS E REALIZAÇÕES	RUBENS APARECIDO DE AQUINO AQUINO (GRIMARK EVENTOS LTDA)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
063-04	PROSSEGUIMOS RESISTINDO PARA CONTINUARMOS EXISTINDO	ASSOCIAÇÃO ARTE NATIVA INDÍGENA	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
073-04	FILANTROPIA, ALTRUIZMO E FRATERNIDADE	ROSANO MATIUSSI	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
087-04	DO LADO DE CÁ: A ARTE ALÉM DO CÁRCERE	CLEITON SILVA SANTOS (SILEMA VÍDEOS)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
089-04	ROTA DA LUZ	RICARDO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
090-04	SENHORA DOS NAVEGANTES	THIAGO BARRETO DOS SANTOS (T B DOS SANTOS SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

093-04	CENTENÁRIOS DE GUARULHOS	CASSIA MARIA FRANCO PERETTI (INNOVA PLAY PRODUÇÃO E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
094-04	MESTRE MIRÃO -DE GUARULHOS PARA O MUNDO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
101-04	ASTROS DE GUARULHOS	ANA GIULIA GERVSIO DANIEL 14986110799	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. Ausência de documentação mínima para análise
123-04	ZÊ DA FIEL	EDUARDO GUIMARAES PERES (EDU PERES EVENTOS LTDA)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
130-04	CARPIÇÃO - CARPIÇÃO - PASSOS PRETOS DA FÉ	DIEGO MANOEL DIONISIO (DIEGO M DIONÍSIO - PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO – ME)	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
138-04	DESVENDANDO AMALGAMINI: ARTE E EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS	Produção de Longa-Metragem (documentário)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
014-04	DIREITO DE MULHER - O FILME	RESISTÊNCIA PRODUTORA LTDA	Produção de Longa-Metragem (ficção)	(Itens 8.3 e 8.3.1) Valor da planilha orçamentária superior ao permitido para a categoria. Itens financiados com outras fontes de recursos não especificados na planilha orçamentária.
062-04	FILHAS DE MAURA	RODRIGO PROVAZI MESQUITA	Produção de Longa-Metragem (ficção)	REPETIDO
068-04	RENEGADOS	JOSÉ WANDERLEY KOPCZYNSKI BARBOSA PEDROSO (ANIPLAN PRODUCOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA)	Produção de Longa-Metragem (ficção)	REPETIDO
072-04	RENEGADOS	JOSÉ WANDERLEY KOPCZYNSKI BARBOSA PEDROSO (ANIPLAN PRODUCOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA)	Produção de Longa-Metragem (ficção)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
077-04	ESPELHO CÔNCAVO	RAIMUNDO MEDEIROS DE AZEVÉDO (DRAMA VISAO - ARTE E EDUCACAO LTDA)	Produção de Longa-Metragem (ficção)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
091-04	CIDADE PARAÍSO	MATHEUS PAMPLONA DOS SANTOS	Produção de Longa-Metragem (ficção)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
102-04	EM NOSSAS MÃOS	GLORIA DE FATIMA FERREIRA SILVESTRE DA SILVA (GG COMUNICACAO MARKETING E REPRESENTACOES LTDA)	Produção de Longa-Metragem (ficção)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
111-04	UM GUARULHENSE NA TERRA DA RAINHA	EDUARDO GUIMARAES PERES (EDU PERES EVENTOS LTDA)	Produção de Longa-Metragem (ficção)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
121-04	EDIFÍCIO MYTHOS - O QUE MORA AO LADO	BARBARA LUCIA MASCARENHAS ALVES	Produção de Longa-Metragem (ficção)	Ausência de documentação mínima para análise

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
008-04	JÔ MARIANO - UM SONHADOR	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
015-04	VIDEO CLIPE DA MÚSICA "CONDUTA" – GABRIEL NIEBA	CAROLINA NIEBA SILVA	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
017-04	PROJETO FUNK CONCIENTE	MATHEUS CARNEIRO DOS SANTOS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo III, Currículo, Mini currículo, RG e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
022-04	NO COMMENTS	ERIK MACHADO SANTOS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo VII, Currículo e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
025-04	LOCALIZAÇÃO (FELIX MALINQUE)	FELIX APARECIDO MANRIQUE	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

026-04	MC LHANOVIC	SIRLENE OLIVEIRA BONFIM DE MELO	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos III, VII, Currículo, Mini currículo, RG e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
027-04	CANÇÃO ACREDITA	MARCOS PAULO BARROSO DE CARVALHO	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
037-04	CULTURA MÚSICA PERIFÉRICA	GUSTAVO PEREIRA SANTOS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos III, VII, Currículo, Mini currículo, RG e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
038-04	FUNK CONCIENTE GRU	LUCAS GABRIEL ASSIS DOS SANTOS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexos III, VII, Currículo, Mini currículo, RG e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
075-04	GRU IN THE LIGHTS	RODRIGO ZALCBERG	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 8.3) Erro de cálculo na planilha orçamentária, valor de soma dos itens superior ao permitido na faixa de inscrição.
082-04	DVD VIRTUAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GUARULHOS	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
098-04	VOCÊ E EU	GLEISE QUELE DA SILVA LIMA	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 8.3) Erro de cálculo na planilha orçamentária, valor de soma dos itens superior ao permitido na faixa de inscrição.
108-04	PLANETA GRU "CÉU DOS ANCESTRAIS"	LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	REPETIDO
118-04	CELSO LINO - SERTANEJO NA VEIA	CELSO LINO DA SILVA	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
124-04	VIDEO CLIPE DA MÚSICA "PEÃO" – ROBERTO PRETO	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
126-04	"NEGRAS RAÍZES DA LIBERDADE"	THIAGO RUEDA FARIAS	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
131-04	O SANTO É FORTE - ESTUDIO SANTA KAYA SOUND	MATHEUS PETROLE ALMEIDA (SANTA KAYA)	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido.
132-04	VIDEOCLIFE O MUNDO PÓS PANDEMIA! "EDITAL 004/2023-SC – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO"	FÁBIO FERREIRA XAVIER	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
140-04	BIRO ROCHA - MEU SAMBA, MINHA ARTE	LUCIANO ALVES	Produção de Videoclipe (3 a 6 minutos)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
013-04	SARAU HIBRIDO "HORA DO COMPOSITOR"	ELIAS GOMES DA FONSECA	Produção de Websérie	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
018-04	SEGUNDA TEMPORADA PROGRAMA VISITE GRU	DANILO DUARTE RAMALHO	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
020-04	VIDEOCAST PDZ CULTURA POP	VALDENIR MEDEIROS DA SILVA	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
035-04	FOGÃO NA ALDEIA	ROSINEIDE TEREZA DOS REIS SILVA	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
044-04	TRIBUTOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM TRANQUILIDADE E REGIÃO	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.

048-04	NO BATUQUE DO CARNAVAL - EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DO CARNAVAL GUARULHENSE	CAIO DOS SANTOS CLEMENTE	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
052-04	2º CONGRESSO DE BANDAS COVER	ROBSON DA SILVA PEREIRA COSTA	Produção de Websérie	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital.
058-04	ELAS CANTAM CAPOEIRA	SIOMARA SOUSA SANTOS	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
065-04	ALMA AFROBEGES	LUCAS OLIVER	Produção de Websérie	(Item 7 do Anexo II) A nota recebida no critério "D" é igual ou menor que 4.
069-04	GUBA OLIVEIRA "A ARTE DA GUITARRA COM KRYOUR"	GUSTAVO BASÍLIO DE OLIVEIRA	Produção de Websérie	(Item 7 do Anexo II) A nota recebida no critério "D" é igual ou menor que 4.
070-04	PROJETO FLORESCER, A ARTE FLORAL UMA CULTURA MILENAR, QUE GERA RENDA FAMILIAR!	LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Produção de Websérie	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido pelo Edital. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
071-04	NINJUTSU - A ORIGEM EM GUARULHOS E BRASIL	RENATA MENEDIN DA SILVA	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido.
080-04	A DESCONHECIDA TV DE MARIA JOSE	GRUPO TARUMA	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: RG e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
081-04	GRU DISCO CLUB	RAFAEL PREDES KRAUSS	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: comprovante de endereço válido.
103-04	PSICOTRÓPICAS	DANIELLE BORDINO	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
115-04	VOCÊ CONHECE GUARULHOS	FABIANO DE CASSIO CARDOSO DA SILVA	Produção de Websérie	REPETIDO
119-04	VIOLA NA ESTRADA - CULTURA E RESISTÊNCIA	RICARDO SANTIAGO MOREIRA DA SILVA (CAMINHEIRO E O VENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
128-04	PROJETO - VOCÊ CONHECE GUARULHOS	FABIANO DE CASSIO CARDOSO DA SILVA	Produção de Websérie	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
139-04	64 HORAS	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	Produção de Websérie	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo III
142-04	WEBSÉRIE ENGRÁSETIO	RUBENS GOMES CARDOSO	Produção de Websérie	(Item 7 do Anexo II) A nota recebida no critério "D" é igual ou menor que 4.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Cancelamento dos documentos ambientais emitidos pela Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental - SM00.07 e Gabinete do Secretário de Meio Ambiente em nome da Empresa SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA: Autorização Ambiental nº 66/2.022 e Termo de Compromisso Ambiental nº 25/2.023.

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 34.633/2.017 e Deliberação Normativa CONSEMA nº 1 e 2/2.018 e Resolução SMA nº 7/2.017, o Município de Guarulhos possui competência administrativa do licenciamento ambiental para obra de ampliação de galpão industrial, contudo, o Interessado manteve-se inerte para atender as exigências do termo de compromisso ambiental referente as compensações ambientais atreladas as intervenção ambientais para a ampliação pretendida, à vista disso, informamos do cancelamento da documentação citada para o imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra, km 229,8 - Vila Augusta em Guarulhos, destacando que a Interessada deverá inaugurar novo pedido de licenciamento ambiental se realmente pretender ampliar o galpão industrial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, visto que este expediente está indeferido.

Para que produzam os devidos efeitos legais, Secretaria de Meio Ambiente - SM, torna público o presente Edital, para constar que foram expedidas as Licenças Ambientais abaixo relacionadas:

Licenças 23 – SM00.07.02 – SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
31664 / 2023	132	2023	L UNIFICADA	PLASTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RUA FRAIBURGO, 105-Nº 097-JARDIM SÃO DOMINGOS	04/10/23	04/10/27
12164 / 2023	133	2023	L OPERAÇÃO	INPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	RUA DONA ANTONIA, 1184-VILA DAS PALMEIRAS	04/10/23	04/10/26
973 / 2023	134	2023	L OPERAÇÃO	FERREIRA & GONÇALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA EPP	RUA CONSTÂNCIO COLALILLO, 323-VILA AUGUSTA	04/10/23	04/10/27
20679 / 2016	135	2023	L OPERAÇÃO	BRN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - EPP	RUA BIGAS, 169-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO-	19/10/23	19/10/26
37051 / 2023	136	2023	L UNIFICADA	SAT EMBALAGENS LTDA - ME	RUA CAEM, 67-ANT 40-VILA IZABEL	04/10/23	04/10/27
14804 / 2022	137	2023	L UNIFICADA	BELAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP	RUA GINO PARENTI, 213-JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA-	23/10/23	23/10/24
17207 / 2023	138	2023	L UNIFICADA	G6 EMBALAGENS LTDA - EPP	PASCOAL ZIMBARDI, 85-GALPÃO 01-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	19/10/23	19/10/26
12373 / 2023	139	2023	L OPERAÇÃO	MERCADOAO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	RUA ITAPARANTIM, 169-JARDIM PRESIDENTE DUTRA	21/10/23	21/10/27
40615 / 2022	140	2023	L OPERAÇÃO	DUBONNI SORVETES EIRELI ME	AVENIDA SERRA BRANCA, 353-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	21/10/23	21/10/26
17187 / 2023	141	2023	L UNIFICADA	VISIONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	JAGUARETAMA, 88-VILA NOVA CUMBICA	30/10/23	30/10/27
25527 / 2017	142	2023	L OPERAÇÃO	TECNOESTAMP SERVIÇOS DE ESTAMPARIA EIRELI-EPP	RUA PRESIDENTE VARGAS, 150-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	30/10/23	30/10/26
35962 / 2018	143	2024	L OPERAÇÃO	ROMAPACK IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E IND. DE EMBALAGENS LTDA	RUA PANAMBI, 375-337-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO-	24/10/23	24/10/27

29307 / 2023	144	2025	L OPERAÇÃO	BIG BOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	AVENIDA GUILNE, 785-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	30/10/23	30/10/27
12796 / 2023	145	2026	L OPERAÇÃO	TONYELCY INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA - ME	RUA RIBEIRA DO POMBAL, 360-JARDIM PRESIDENTE DUTRA	30/10/23	30/10/26
18875 / 2023	146	2027	L OPERAÇÃO	REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS IND. E COM. EIRELI-EPP	AVENIDA COQUEIRAL, 23-CIDADE SERODIO	30/10/23	30/10/26
30407 / 2016	147	2028	L OPERAÇÃO	PLASTIFOZ INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	RUA SÃO MARTINHO, 197-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	31/10/23	31/10/27
76242 / 2019	148	2029	L UNIFICADA	MOTEIS MEDITERRANEO LTDA EPP	FERNÃO DIAS, 710-KM 89-VILA SÃO RAFAEL	31/10/23	31/10/27
21972 / 2023	149	2030	L UNIFICADA	HELENA BAPTISTA FAVERANI E CIA LTDA	ALÉM PARAIBA, 122-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	31/10/23	31/10/27
29318 / 2023	150	2031	L OPERAÇÃO	BRINQMIX COMÉRCIO EIRELI - EPP	AVENIDA GUILNE, 753-BLOCO C-CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO	31/10/23	31/10/26
34467 / 2023	151	2032	L OPERAÇÃO	ANTONIO ELIZEU DE MEDEIROS - ME	RUA TARAUAÇA, 778-ANTIGO 375-JARDIM CUMBICA	31/10/23	31/10/27
70137 / 2018	152	2033	L OPERAÇÃO	NET VAL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	RUA AUGUSTO DE LIMA, 105-PARQUE ALVORADA	31/10/23	31/10/27

Parecer Técnico Ambiental 23 - SM00.07.02 – SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
19.781/2023	75	2023	PTA ATIVIDADE	GUARA QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO	R. Guarani D'Oeste, 103 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	02/10/23	xxxxxxx
44.048/2023	76	2023	PTA ATIVIDADE	IERZZA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R. Alexandre Kiss, 65 - Bairro: Pq. Ind. Harami	03/10/23	xxxxxxx
39.525/2023	77	2023	PTA ATIVIDADE	ARJ METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	Rua Nossa Shª da Glória, 47 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	18/10/23	xxxxxxx
40.212/2023	78	2023	PTA ATIVIDADE	BAMBU COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ME)	Rua Beta, 68 - Bairro: Jd. Pres. Dutra	25/10/23	xxxxxxx
51.695/2023	79	2023	PTA ATIVIDADE	AUTO POSTO ESPERANÇA LL LTDA	Av. José Brumati, 3, 764 - Bairro: Lavras	27/10/23	xxxxxxx

Autorização Ambiental 23 – SM00.07 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
34.661/2.018	47	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Amsterdam Remoção de Entulho Ltda.	Rodovia Fernão Dias, 88,7, CEP: 07.053-171 - Itapegica em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	02/10/23	02/10/25
19.356/2.022	48	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA	Construção de subestação convencional de distribuição de energia elétrica e ramal aéreo - ETD e ERA, Água Chata, com área construída de 115,20 m² e área permeável de 991,40 m² na área do ramal estimada em 1.548,36 M² Estrada Água Chata, Água Chata em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	11/10/23	11/10/25

43.048/2.020	49	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	IL BELVEDERE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S.P.A. LTDA	Rua Aby Souza Lima nº28 e 48 - Parque Renato Maia, CEP.: 07.114-101, em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	19/10/23	19/10/25
29.369/2.019	50	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Associação Cristã de Moços de São Paulo	Avenida Assis Chateaubriand, 213, Jardim Zaira - Centro - Guarulhos - SP	20/10/23	20/10/25
51549/2021	51	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	MBC IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	Rua João Assunção x Rua Lago de Pedra x Rua Antônio Bittencourt - quadra 40 - lotes 01 ao 08 - Pq. São Miguel	30/10/23	30/10/25
23.614/2.023	52	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado - CDHU	Rua Anézio Ruivo x Nelson Ferraz x Rua Dois Lotes 04, 05 e 06 - Quadra 11 - Vila Maria de Lourdes	31/10/23	31/10/25
40.203/2.023	53	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Lausimar Ferreira Santiago	Rua Wilson Correia Turri, Quilombo B3 - Sadoim em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	31/10/23	31/10/25

Manifestação Técnica 23- SM00.07.01 e SM00.07.03

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	DIVISÃO
52.553/2.021	32	2.023	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	MJG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV. PAPA JOÃO PAULO I, N° 1176 X RUA CAJURI - CUMBICA	23/10/23	SM00.07.01
47027/2021	33	2.023	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	Secretaria de Obras	Trecho entre Praça Estrela e a Estrada dos Lavras e o Córrego Iguaçu	08/10/23	SM00.07.03
52.032/2.023	34	2.023	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	Petrimonial Hemaoka Ltda	Av. Tiradentes com as Ruas Maria de Castro Mesquita e Soldado Ermilino Cardoso - Centro - Guarulhos	19/10/23	SM00.07.01
542/2.023	35	2.023	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria de Obras	Av. Jamil João Zerif - Gleba A e Gleba C	25/10/23	SM00.07.03

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 026/2023-SASP02

Processo Administrativo nº 32.424/2023.

Partes: Administração Pública Municipal e E. B. S., Código Funcional n.º 35.662.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 31/10/2023.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 15/01/2024. Guarulhos, 01 de novembro de 2023.

Messias Pires de Carvalho
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÁBIO CAVALCANTE DE BARROS PEREIRA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

RESOLVE:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 636-X

Contas: 99378-6

Emenda Parlamentar - Código 202.307.350.514 - Lar Madre Regina

Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND3 (Custeio)

Objeto: Transferência de Recursos Decorrentes de Emendas e Demandas Parlamentares

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - Repasse do Concedente

Data de Recebimento dos Recursos: 10/10/2023

Unidade Socioassistencial Beneficiária: **Lar Madre Regina**

(CNPJ.: 60.922.168/0019-05)

FÁBIO CAVALCANTE DE BARROS PEREIRA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

RESOLVE:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 636-X

Contas: 99378-6

Emenda Parlamentar - Código 202.306.250.327 - Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro

Instrumento: Transferência Fundo a Fundo - GND4 (Investimento)

Objeto: Transferência de Recursos Decorrentes de Emendas e Demandas Parlamentares

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) - Repasse do Concedente

Data de Recebimento dos Recursos: 16/10/2023

Unidade Socioassistencial Beneficiária: **Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro**

(CNPJ.: 05.079.288/0001-55)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Declaração de Interesse Social - REURB-S

Com base no cadastro efetuado junto aos moradores, onde se verificou que a maioria se enquadra no critério de renda familiar até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;

E considerando os termos do inciso I, do artigo 13, inciso I, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, fica declarado como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária, o seguinte núcleo urbano informal e empreendimentos:

PROCESSO Nº DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO

1.035/1965 Jardim Lenize - SJ-063-71-24L

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Resolução CMS nº 14-2023 (*)

Dispõe sobre: as Normas para Realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselho 8.142/90, e Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril 2004 e suas alterações na Lei nº 6.878 de 30 de junho 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 5.776 de 07 de janeiro 2002 que dispõe sobre instituição dos Conselhos Gestores de Saúde no Município de Guarulhos e seguindo a Resolução nº 453/2012 CNS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS - CMS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE REALIZARÁ O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E

PARA OS CONSELHOS GESTORES DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2024 -2025, A SABER:

REGIMENTO DA ELEIÇÃO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo Regularizar as Eleições para os representantes dos Segmentos dos usuários e trabalhadores do Sistema Único da Saúde - SUS, nos Equipamentos de Saúde, e para o Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024 -02025.

§ 1 - As Eleições para a Composição dos Conselhos Gestores de Saúde serão realizadas no período de **21/11/2023 à 05/12/2023** (calendário anexo) ficando o horário a critério da Comissão Eleitoral Local, e será para todos os Equipamentos vinculados aos Departamentos da Secretaria de Saúde: Departamento de Assistência Integral à Saúde, sendo as Divisões Técnicas das Regiões de Saúde I, II, III e IV, as Unidades de Atenção Primária à Saúde - UBSS, Atenção Especializada: CEMEG Centro, CEMEG Cantareira, CEMEG São João Bonsucesso, CEMEG Pimentas Cumbica, CAPS Bom Clima, CAPS AD, CAPS Recriar, CAPS TEAR, CAPS Osório Cesar, CAPS Arco Iris, CAPS Alvorecer e CAPS Amigo Jovem, CEO Macedo, CEO Vila Galvão, CEO São João, CEO Jardim Angélica, CERESI Centro, CERESI Pimentas, CERESI São João, CTA, SAE Carlos Cruz, CAMPD, CER II, CEMPICS, Banco de Leite Humano. E os vinculados ao: Departamento de Coordenação Urgência e Emergência: Prontos Atendimentos - PAs: Alvorada, Bonsucesso, Dona Luiza, Maria Dirce e Paraventi, Unidades de Prontos Atendimentos - UPAs: Cumbica, Paulista, São João, Taboão e nos Hospitais Municipais: Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, Hospital Municipal Manuel de Paiva Pimentas Bonsucesso, Hospital Municipal de Urgência - HMU e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Base Central CAVADAS. Departamento de Vigilância em Saúde: Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Serviço de Verificação de Óbito - SVO e Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST. Departamento de Recursos Humanos da Saúde: Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde - Escola SUS.

§ 2- As Eleições para o Conselho Municipal de Saúde será no dia 16/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 e acontecerá no Centro Educacional Adamastor Centro - Auditório 8 conforme calendário anexo. O Conselho Municipal de Saúde será composto por um conjunto paritário de 40 membros, elegendo representação do segmento usuários e trabalhadores, e os indicados da Gestão e dos Prestadores Conveniados.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Art. 2º - A composição dos Conselhos Gestores será no mínimo **08 conselheiros e no máximo 16 Conselheiros titulares e com número igual de suplentes**, respeitando a paridade entre usuários e trabalhadores estabelecido no Art. 2º da Lei municipal 5776/2002, sendo: 50% de representantes de usuários do SUS, 25% representantes dos trabalhadores do respectivo Equipamento de Saúde, 25% de representantes do segmento de gestores que serão indicados.

Art. 3º - A Composição dos Conselhos Gestores das 4 (quatro) Divisões Técnica das Regiões de Saúde a saber: Região I Centro, Região II - Cantareira, Região III São João Bonsucesso e Região IV Pimentas Cumbica e seguirá respeitando a paridade entre usuários e trabalhadores estabelecida na Lei Municipal nº 5776 de 07 de janeiro 2002 e sendo no mínimo 08 conselheiros e no máximo 16 Conselheiros titulares e respectivamente igual para suplentes.

§ 1 - Serão eleitos o mesmo número de titulares e suplentes para cada segmento, devendo os mais votados serem os Conselheiros titulares e os menos votados os Conselheiros suplentes.

§ 2 - os membros do segmento gestor serão indicados os titulares e suplentes pelo Gerente e/ou Diretor dos Equipamentos de Saúde.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ELEITORAL E DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS GESTORES

Art. 4º - A Eleição será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Saúde, constituída paritariamente e aprovada ad referendum na Reunião da Comissão Executiva de 09/10/2023 e apresentado para Ratificação no Pleno Ordinário nº 486º em 19/10/2023, as Resoluções nº 013/2023 - CMS que dispõe sobre a referida Comissão Eleitoral e a Resolução nº 014/2023 - CMS que dispõe sobre o Regimento do Processo Eleitoral.

§ 1 - A Eleição para os Conselhos Gestores dos Equipamentos de Saúde terão sua própria Comissão Eleitoral por equipamento, tendo como composição paritária 02 usuários, 01 trabalhador, 01 gestor.

Art. 5º - Caberá à Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselhos Gestores dos Equipamentos de Saúde:

§1 Acompanhar, conduzir e supervisionar todo processo eleitoral de acordo com a Resolução 014/2023 - CMS que dispõe sobre o Regimento das Eleições;

§2 Cumprir o calendário eleitoral e o Regimento;

§3 Divulgar a eleição do Conselho Gestor para o segmento usuários e trabalhadores que sejam maior ou igual a 18 anos e com o gozo dos direitos políticos;

§4 Receber as inscrições através do formulário (anexo I - Inscrição para as Eleições do Conselho Gestor);

§5 Analisar as inscrições dos candidatos, usuários e trabalhadores verificando se os inscritos estão em conformidade com esta Resolução;

I- Não deverá ter **vínculo de cargo comissionado** com a Prefeitura ou qualquer outro Ente da Federação;

II- Não ter vínculos empregatícios com cargo de direção nas administrações diretas, através de Convênios de prestação de serviços em qualquer setor dos Entes da Federação;

III- Não ter vínculo com o Poder Judiciário;

IV- O candidato, no ato da sua inscrição, deverá assinar declaração (anexo V) de que não possui vínculo empregatício direto ou comissionado com o Parlamento Municipal, Estadual e Federal, inclusive por assessoria direta e ou indireta e na hipótese em que o candidato eleito venha a exercer-lo, deverá renunciar o mandato conforme Resolução;

V- Receber quando da inscrição a declaração que será obrigatória de não possuir vínculo empregatício conforme consta desta Resolução e estar ciente: caso pós-eleito venha a exercer vínculo empregatício conforme citado nesta Resolução deverá renunciar ao mandato imediatamente.

§6º Realizar eleição pela Comissão Eleitoral local de cada Região de Saúde para eleger 01 (um) usuário titular e seu suplente, 01 (um) trabalhador titular e seu suplente das 04 (quatro) Regiões de Saúde e que tenham sido eleitos por um dos Equipamentos do território para compor o Conselho Municipal de Saúde, desde que:

I- Tenham sido eleitos por um dos Equipamentos de Saúde do território e queiram concorrer ao Conselho Municipal;

II- Os votantes para esta eleição deverão ser os usuários e trabalhadores que já foram eleitos nos Equipamentos;

III- Para esta eleição o usuário votará em 01 (um) usuário e 01 (um) trabalhador votará em trabalhador, sendo o mais votado será o titular e menos votado será o suplente;

IV- O critério de desempate será a participação nas pré-oficinas ocorrida no dia 21/10/2023 e da próxima que ocorrerá antes da eleição do Conselho Municipal de Saúde, em local a ser divulgado com antecedência pelas Regiões de Saúde e prevalecendo o empate o critério será o de maior idade. Todos que participarem das pré-oficinas receberão Certificados da participação.

§ 7 Coibir todos os atos ilícitos e os que constam nesta Resolução Art.16º, sê necessário com apoio da GCM. Registrar os fatos ilícitos em ATA e anexar material comprobatório dos atos ilícitos tal como fotografias, advertência verbal e outros que achar necessário, receber e tomar as providências das denúncias de atos ilícitos desde que seja por escrito e assinado pelo denunciante e comunicar imediatamente ao CMS Guarulhos para as devidas providências;

§ 8 Preparar listas de presença para o dia da votação, cédulas para votação com os nomes e números das inscrições dos candidatos, devidamente rubricadas pela comissão eleitoral, e de acordo com o "Kit de Eleição" expedido pelo CMS por e-mail para todas as Regionais de Saúde e os Departamentos que encaminharão aos respectivos Equipamentos;

§ 9 Reservar local com acessibilidade, com cabine e urna lacrada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral para a votação;

§ 10 Apurar os votos dos candidatos;

§ 11 Apresentar ATA de proclamação dos eleitos, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e informar a todos os presentes que estiverem acompanhando e fiscalizando a eleição;

§ 12 A Gerência do Equipamento de Saúde deverá fazer a guarda de todo o Processo Eleitoral do seu Equipamento de Saúde. Encaminhar somente o formulário digitado (Anexo II - Composição do Conselho Gestor do Equipamento para o Biênio 2024-2025) e encaminhar para as respectivas Regiões de Saúde e aos Departamentos dos Equipamentos;

§13 As Regiões de Saúde deverão encaminhar até dia 11/12/2023 para o e-mail: cmsguarulhos@gmail.com em formulário digitado - formato Word (anexo II- Composição do Conselho Gestor para o Biênio 2024-2025) de todos os Eleitos e Indicados dos Equipamentos de Saúde da respectiva Região, inclusive os Eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde e será de total responsabilidade da Região de Saúde e dos Departamentos o preenchimento com as informações para devida publicação pelo Conselho Municipal em Diário Oficial;

§ 14 Levantar em consideração a não interrupção dos serviços de atendimento à Assistência à Saúde nos Equipamentos de Saúde, ficando a critério da Comissão Eleitoral do Equipamento de Saúde o melhor horário para início e término das Eleições;

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

Art. 6º - As inscrições para as candidaturas de Conselheiros Gestores usuários e trabalhadores dos Equipamentos de Saúde estarão sujeitos ao regimento:

I - O Conselheiro Gestor de Equipamento de Saúde que está em cumprimento do segundo mandato não poderá participar de Processo Eleitoral para o Biênio 2024 - 2025 no mesmo Equipamento de Saúde;

II - O Conselheiro gestor de Equipamento de Saúde que não compareceu em reuniões no período vigente conforme regimento dos referidos Equipamentos de Saúde ou que renunciou o mandato não poderá participar deste pleito, salvo afastamento por justificativa de doença;

III - Todos os candidatos inscritos e validados pela Comissão Eleitoral devem estar presentes no dia da Eleição do Conselho Gestor, em um dos períodos da eleição conforme horário definido pela Comissão Eleitoral;

IV- O candidato inscrito que não estiver presente em um dos períodos no dia da Eleição será automaticamente desconsiderado a candidatura, mesmo que tenha sido votado;

V - Os inscritos do segmento usuário a Conselheiro Gestor dos Equipamentos de Saúde deverão ter residência comprovada no Distrito de Saúde do Equipamento e ou no Território da Região de Saúde e com a **devida comprovação de residência no município de Guarulhos;**

VI- Nos Equipamentos únicos de abrangência municipal: CTA, SAE Carlos Cruz, Ambulatório da Criança, Banco de Leite Humano, SVO, CCZ, Escola SUS, CAMPD, CER II, CEMPICS e CEREST os inscritos deverão apresentar

comprovante de residência no município;
 VII- Nos Equipamentos da Urgência e Emergência os inscritos deverão apresentar comprovante de residência no município;
 VIII- Os Conselheiros em cumprimento de segundo mandato poderão concorrer em outro Equipamento desde que comprovado sua nova vinculação adstrita, seja como titular ou suplente;
 IX- Os inscritos a Conselheiros Gestor dos Equipamentos de Saúde não poderão concorrer em mais de 02 (dois) Equipamentos de Saúde na qualidade de titular.
 X- Os inscritos à Conselheiro Gestor não poderão possuir vínculo empregatício conforme consta desta Resolução e estar ciente: caso pós-eleito venha a exercer vínculo empregatício conforme citado nesta Resolução deverá renunciar ao mandato imediatamente.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DAS INDICAÇÕES, INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO PARA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 7º. Os segmentos dos Gestores e Prestadores de Serviços serão indicados ao CMS através de Ofício ao Conselho Municipal antes do dia 16/12/2023, conforme segue:

I - 06 (seis) representantes TITULARES e seus respectivos SUPLENTEs da Secretaria Municipal de Saúde;
 II- 01 (um) representante TITULAR e seu respectivo SUPLENTE dos Prestadores Filantrópicos - Hospital Stella Maris e Hospital Jesus, José e Maria - JJM;
 III- 01 (um) Representante TITULAR e seu respectivo SUPLENTE entre as Organizações Sociais em Saúde que prestam serviços por Contrato de Gestão;
 IV- 01 (um) TITULAR e seu respectivo SUPLENTE do Complexo Hospitalar Padre Bento e um representante TITULAR e seu respectivo SUPLENTE do Hospital Geral de Guarulhos.

Art. 8º As inscrições para as candidaturas a Conselheiros Municipais serão através de Entidades, Conselhos Profissionais e Associações de Classes, Sindicatos por Categoria de Profissionais de Saúde, Centrais Sindicais, Movimentos Populares de Saúde, Movimentos Sociais e Associação de Bairros, que tenham vínculo com a cidade de Guarulhos através dos trabalhadores dos Serviços de Saúde e de Assistência a Usuários do SUS por no mínimo 02 (dois) anos.

§1 As inscrições dos usuários para o credenciamento das Entidades será mediante preenchimento do formulário (Anexo III- Ficha de Credenciamento das Entidades), solicitado de forma presencial na Secretaria Executiva do CMS/Comissão Eleitoral - Rua Iris, 320 - sala 11- Gopoúva - na sede da Secretaria da Saúde das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: cmsguarulhos@gmail.com. O formulário preenchido deverá ser protocolado no Conselho Municipal/Comissão Eleitoral em envelope lacrado contendo toda a documentação conforme descrito nesta Resolução e subscrito com o nome da Entidade.

Art. 9º. O credenciamento será deferido pela Comissão Eleitoral, após análise dos documentos apresentados na inscrição, aos que comprovem os seguintes requisitos:

I- Não deverá ter **vínculo de cargo comissionado** com a prefeitura ou qualquer outro Ente da Federação;
 II- Não ter vínculos empregatícios no cargo de direção nas administrações diretas, através de Convênios de prestação de serviços em qualquer setor dos Entes da Federação;
 III- Não ter vínculo com o Poder Judiciário e
 IV- Não ter vínculo empregatício direto ou comissionado com o Parlamento Municipal, Estadual e Federal, inclusive por assessoria indireta e informal de Parlamentares;
 V- Não ter renunciado ao mandato do Biênio vigente;

§1 Entidades Filantrópicas, Movimentos Sociais, Movimentos de Saúde, Fórum de Saúde, Entidades que defendem os Portadores de Patologia entre outras deverão:

a) Apresentar cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
 b) Ata da eleição da Diretoria, ou outro documento que demonstrem que estão constituídas e atuando há mais de 01 (um) ano;
 c) Estar em gozo dos direitos políticos e ter idade superior a 18 anos;
 d) Comprovar residência fixa dos indicados no Município de Guarulhos dos 03 (três) últimos meses e
 e) Documentos comprobatórios de reconhecimento na área de sua atuação, através de mídias sociais de comunicação entre outros e ou mediante apresentação de relatório de atividades, assinado pelo Presidente e Vice-Presidente ou Secretário da referida solicitante da inscrição.

§2º- Associações de Bairro deverão:

a) Apresentar cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
 b) Ata da eleição da Diretoria;
 c) As 03 (três) últimas atas de reuniões do ano em exercício;
 d) Documentos comprobatórios de serem reconhecidos na área de sua atuação, através de mídias sociais de comunicação entre outros e ou mediante apresentação de relatório de atividades, assinado pelo Presidente e Vice-Presidente ou Secretário da referida Associação de Bairro;
 e) Comprovar residência fixa dos indicados no Município de Guarulhos dos 03 (três) últimos meses e
 f) Estar em gozo dos direitos políticos e ter idade superior a 18 anos;

§3º- Sindicatos, Associações de Classes e ou Conselhos Profissionais e Centrais Sindicais:

a) Comprovar a sede do respectivo órgão e documentos legais que comprovem seu funcionamento;
 b) Apresentar 03 (três) últimas atas de reuniões do ano em exercício;
 c) Estar em gozo dos direitos políticos e ter idade superior a 18 anos e
 d) Comprovar residência fixa dos indicados no Município de Guarulhos dos 03 (três) últimos meses.

Art. 10 No ato da inscrição dos indicados das Entidades, Sindicato, e Fóruns de Saúde, Conselhos Profissionais e Associações de Classes, Sindicatos por Categoria de Profissionais da Saúde, Centrais Sindicais e Movimentos Sociais, Movimentos de Saúde e Associações de Bairro, também deverá ser indicado no máximo 03 (três) DELEGADOS TITULARES e 03 (três) SUPLENTEs na qualidade de votantes para o dia da Eleição (16/12/2023). Parágrafo único - Na ausência de um ou mais delegados votantes titulares os delegados votantes suplentes presentes poderão exercer o direito de voto.

Art. 11 Será publicado em Diário Oficial dia 05/12/2023, as inscrições das Entidades e demais órgãos que estão habilitados e credenciados para as Eleições, **assim como as inscrições impugnadas** por não estarem em conformidade com este Regimento.

§1 Prazo para entrega de RECURSO será nos dias 06/12/2023 e 07/12/2023 para os que estiverem impugnados pela Comissão Eleitoral.

§2 Será publicado no Diário Oficial em 14/12/2023 os habilitados às Eleições do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12 As informações que estarão dispostas nos formulários e demais documentos comprobatórios para a eleição do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Gestores dos Equipamentos de Saúde serão consideradas de Boa Fé, e caso não forem comprobatórias os mesmos responderão civil e criminalmente pelas respectivas declarações.

Art. 13 Os votantes para eleição de Conselheiros Gestores dos Equipamentos de Saúde referido no Art. 1º § 1 deverão ser residentes no município de Guarulhos, apresentar comprovante de residência comprovando que reside dentro do território do Equipamento de Saúde, cartão SUS e por último cadastro de atendimento nos Equipamentos de Saúde. Nos Equipamentos do Departamento da Urgência e Emergência apresentar comprovante de residência na cidade de Guarulhos.

Art. 14, A Comissão Executiva do Conselho Municipal e a Comissão Eleitoral, com a presença dos gerentes e chefias dos Equipamentos de Saúde, reuniram-se em 20/10/2023 no Anfiteatro da Secretaria da Saúde, sendo no período da manhã e no período da tarde, visando orientá-los e cientificá-los dos procedimentos administrativos que envolvem o processo Eleitoral dos Conselhos Gestores dos Equipamentos de Saúde.

Art. 15 A Pré Oficina para Conselheiros Gestores de Saúde realizada no Centro Educacional Adamastor Auditório 8 no dia 21 de outubro 2023, das 08h00 às 13h00, teve por objetivo informar e orientar os usuários interessados sobre o papel do Conselho Gestor no Controle Social do SUS dos procedimento do Processo Eleitoral, todos que participarem receberão certificado do Conselho Municipal de Saúde, inclusive será certificado coletivos ou grupos de pessoas que solicitarem a Pré-oficina. Após eleitos Conselheiros Gestores e Conselheiros Municipais de Saúde é obrigatório à participação das oficinas de formações continuadas propostas pelo Conselho Municipal de Saúde e Escola SUS.

Art. 16 Serão considerado atos ilícitos:

I -Agressões entre candidatos e a Comissão Eleitoral ou qualquer outro;
 II -Transportes de eleitores no dia da Eleição;
 III- Promessas de vantagem indevida no atendimento Assistencial à Saúde;
 IV- Boca de urna na porta do Equipamento de Saúde;
 V - Boca de urna no local de votação;
 VI- Proibido conduzir eleitor até a Urna;
 VII- Falta de urbanidade;

VIII- Injúria, calúnia e difamação aos Candidatos e a Comissão Eleitoral;

IX- Outros atos que dificultem ou impeçam o pleno funcionamento das Eleições ou da Assistência à Saúde da população nos Equipamentos de Saúde;

Art. 16 Ao final dos trabalhos da Eleição do Conselho Municipal de Saúde em 16/12/2023 a Comissão Eleitoral tornará público o resultado dos Eleitos para o Biênio 2024-2025.

Art. 17 A posse dos Conselheiros Municipais ocorrerá em 18/01/2024.

Art. 18 As Regionais de Saúde farão a posse dos Conselheiros Gestores eleitos juntamente com o Conselho Municipal em local e datas a serem definidas no território da referida Região de Saúde.

Art. 19 Todos os inscritos para Conselheiros Gestores e Conselho Municipal do segmento usuário e trabalhador não poderão possuir vínculo empregatício conforme consta desta Resolução e estar ciente: caso pós eleito venha a exercer vínculo empregatício conforme citado nesta Resolução deverá renunciar ao mandato;

Art. 20 Nos casos em que as Comissões Eleitorais locais dos Equipamentos de Saúde e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde não dirimirem as questões que ferem esta Resolução, a Comissão Executiva deste Conselho deverá analisar e deliberar o que for necessário;

Art. 21 A Comissão se reunirá às quartas-feiras no período da manhã das 09h00 às 12h00 e

Art. 22 Esta Resolução acompanha o Calendário e a Comissão Eleitoral estará a disposição para quaisquer esclarecimentos através dos fones: 2472-5113, ou pelo e-mail: cmsguarulhos@gmail.com.

ANEXO I

Eleição do Conselho Gestor de Saúde Ficha de Inscrição

USUÁRIO DO SUS 1ª Via Unidade

EQUIPAMENTO DE SAÚDE: _____

Candidatura Nº: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Secretaria da Saúde

Eleição do Conselho Gestor de Saúde Protocolo

USUÁRIO DO SUS 2ª Via Candidato

EQUIP. DE SAÚDE: _____

Candidatura Nº _____

Nome: _____

Eleição do Conselho Gestor de Saúde Ficha de Inscrição

TRABALHADOR 1ª Via Unidade

EQUIP. SAÚDE _____

Candidatura Nº: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Secretaria da Saúde

Eleição do Conselho Gestor de Saúde Protocolo

TRABALHADOR 2ª Via Candidato

EQUIPAMENTO: _____

Candidatura Nº _____

Nome: _____

ANEXO II CONSELHEIROS ELEITOS BIÊNIO 2024/2025

EQUIPAMENTO DE SAÚDE: _____

USUÁRIOS DO SUS

TITULARES

Nome

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

SUPLENTEs

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

TRABALHADORES DO SUS

Nome

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

SUPLENTEs

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

GESTORES INDICADOS

TITULARES

Nome

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

SUPLENTEs

Nome

1. _____

2. _____

Assinatura da Comissão Eleitoral local

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Assinatura de Gerente da Unidade _____

ANEXO III

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS (BIÊNIO 2024-2025) FICHA DE CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

Entidade: _____

Situada à _____

Bairro _____ CEP _____ Vem mui respeitosamente solicitar o credenciamento desta

Entidade para participar da Eleição dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, para o Biênio 2024/2025.

CANDIDATOS

1) Titular _____

RG e CPF: _____

2) Suplente: _____

RG _____

DELEGADOS PARA VOTAÇÃO TITULARES

1) Titular _____

RG e CPF: _____

2) Titular _____

RG e CPF: _____

3) Titular _____

RG e CPF _____

DELEGADOS PARA VOTAÇÃO SUPLENTEs

1) Suplente _____

RG e CPF: _____

2) Suplente _____

RG e CPF: _____

3) Suplente _____

RG e CPF: _____

Carimbo da Entidade _____

Assinatura do Presidente ou Coordenador da Entidade

Reservado para a Comissão Eleitoral

Credenciamento dos delegados _____ Credenciamento dos Candidatos _____

Deferido () Indeferido () Deferido () Indeferido ()

Motivo _____ Motivo _____

Assinatura da Comissão Eleitoral

Protocolo de Credenciamento para participação na Eleição CMS Biênio 2024/2025

N.º _____

Atestamos que recebemos documentação da Entidade _____ que se credenciou para a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos - 2024 -2025..

Guarulhos ____/____/2023

Assinatura da Comissão Eleitoral

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO**

NOME DO EQUIPAMENTO DE SAÚDE

DATA: ____/____/2023

DENUNCIANTE: _____

HISTÓRICO DA DENÚNCIA: _____

OBSERVAÇÃO: documentos anexos ou fotos

Assinatura do Denunciante _____ Data ____/____/2023

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

() DEFERIDO () INDEFERIDO

**ANEXO V
DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR VÍNCULO**

Eu _____, CPF _____, Fone _____, Declaro para todo e qualquer fim não possuir vínculo empregatício nas três esferas de Governo: Municipal, Estadual e Federal, conforme consta da Resolução 014/2023-CMS, sob pena de ser impugnada em qualquer tempo a minha inscrição a esta eleição para o Conselho Gestor e ou Conselho Municipal para o Biênio de 2024-2025. De acordo com a Resolução 014/2023-CMS, caso pós eleito eu venho a exercer vínculo empregatício, para o cumprimento da Resolução renunciarei imediatamente ao mandato de Conselheiro Gestor ou Conselheiro Municipal. Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante
CALENDÁRIO ELEITORAL BIÊNIO 2024 - 2025

DATA	EVENTO
20/10/2023	PUBLICAÇÃO DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO REGIMENTO DAS ELEIÇÕES
20/10/2023	REUNIÃO COM TODOS OS GERENTES DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA ORIENTAÇÃO E CIÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL
	REGIÃO III e IV -DAS 9H30 ÀS 11H30 E
	REGIÃO I e II -DAS 13H30 ÀS 16H30
21/10/2023	ADAMASTOR PRÉ-FORMAÇÃO CONSELHO GESTOR DAS 08H00 ÀS 13H00
30/10 à 09/11/2023	DIVULGAÇÃO E PERÍODO DE CREDENCIAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
10/11/2023	ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E DECISÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
21 à 28/11/2023	CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES - CMS
-0-	PERÍODO DE ELEIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00 CADA EQUIPAMENTO DESIGNARÁ A SUA COMISSÃO ELEITORAL
21 e 22/11/2023	ELEIÇÃO REGIÃO DE SAÚDE I
23 e 24/11/2023	ELEIÇÃO REGIÃO DE SAÚDE II
27 e 28/11/2023	ELEIÇÃO REGIÃO DE SAÚDE III
28 e 29/11/2023	ELEIÇÃO REGIÃO DE SAÚDE IV
04 e 05/12/2023	PERÍODO DE ELEIÇÃO PARA AS REGIONAIS DE SAÚDE
05/12/2023	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS E SEUS RESPECTIVOS DELEGADOS ELEITORES E DAS ENTIDADES IMPUGNADAS
06 À 07/12/2023	PEDIDO DE RECURSO
11/12/2023	ENVIO PELAS REGIÕES DE SAÚDE OS ARQUIVOS DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHO GESTORES - POR E-MAIL
14/12/2023	PUBLICAÇÃO DOS ELEITOS NAS REGIÕES DE SAÚDE E DAS ENTIDADES HABILITADAS À ELEIÇÃO
16/12/2023	ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL INCLUSIVE OS QUE IRÃO CONCORRER (TRABALHADORES E SUÁRIOS DAS 4 REGIÕES DE SAÚDE)
16.01.2024	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
18/01/2024	POSSE DO CONSELHEIROS ELEITOS PARA BIÊNIO 2024-2025

(*) Republicada por conter as Ressalvas que foram apresentadas e aprovadas no Pleno 486º de 19/10/2023 no original publicado no Diário Oficial nº 100/2023, de 27/10/2023 às fls. 81 e 82.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 34/2023 - CMDCA (*)

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA

DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023

RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO 2024/2027

LISTA DE CANDIDATOS COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, considerando a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Leis Municipais 3.802/91 e 6.971/11, considerando a Resolução Normativa 585/23-CMDCA, a Resolução 231/22 - CONANDA, considerando a Eleição ocorrida em 01/10/2023, bem como a totalização da apuração de votos, realizada na mesma data, torna público o resultado da apuração e a classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar de Guarulhos para exercício do mandato 2024/2027.

TORNA PÚBLICO

- A presente lista ainda é passível de alterações na classificação dos candidatos em razão de resultados de eventuais impugnações de candidaturas pendentes de decisão no CMDCA, o qual, deverá publicar lista atualizada e definitiva.
 - Na lista de classificação de candidatos por região, nos casos de candidatos com o mesmo número de votos aplica-se a regra de desempate de que o candidato com mais idade tem a preferência na classificação.
 - Nos casos de candidatos que tenham desistido/renunciado da candidatura os votos porventura atribuídos a eles serão considerados nulos.
 - Os candidatos que não tiverem auferido nenhum voto não serão considerados suplentes.
 - O Conselho Tutelar de Guarulhos é composto por sete Unidades em sete regiões diferentes do Município, sendo elas: Bonsucesso, Centro, Cumbica, Pimentas Unidade I, Pimentas Unidade II, São João e Taboão, e, em cada região, os 05 (cinco) candidatos mais bem votados serão considerados titulares e o restante dos candidatos serão considerados suplentes de sua região, observando-se, para a eventual chamada, a ordem de preferência conforme a colocação em cada região, e, durante todo o mandato, em caso de esgotamento da lista de determinada região, poderão ser chamados os suplentes considerando-se então a classificação geral no município, conforme inciso II, § 1º do Artigo 16 da Resolução 231/22 - Conanda.
 - Não existe nenhuma diferenciação ou mesmo relação de hierarquia entre os conselheiros em razão dos respectivos números de votos, de formação escolar ou acadêmica, ou mesmo de reeleição, de maneira que, ao tomarem posse, todos são considerados igualmente e nas mesmas condições como conselheiros tutelares, portanto, não há nenhuma preferência ou qualquer espécie de privilégio de uns em relação aos outros, a exemplo de escolha ou uso de salas e espaços, do uso de mobiliário, do uso de computadores e equipamentos, e também não há preferência em escolha de datas em escala de férias, ou em escala de plantões, devendo as decisões para esses tipos de temas, serem tomadas de maneira racional, democrática, colegiada e respeitosa em cada sede de conselho, observando-se a postura ética na conduta e nas relações pessoais e profissionais.
 - A função de Conselheiro Tutelar obedece ao critério da dedicação exclusiva ao cargo, artigo 13 da Lei Municipal 6.971/11, de forma que, até a data da posse, cada candidato eleito deverá estar desincompatibilizado, de maneira prática, formal e legal, de qualquer outra atividade laboral que desempenhe, ou mesmo de que figure como sócio ou participe, seja ela por CLT, ou por iniciativa privada, ou mesmo por empreendedorismo, observando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 6.971/11 (Lei do Conselho Tutelar em Guarulhos), sendo que, aqueles que não observarem essa condição responderão na comissão de ética sob pena de cassação do mandato.
 - As decisões de trabalho e encaminhamentos do Conselho Tutelar devem ser tomadas obedecendo a lógica e a característica do Órgão como colegiado, bem como sua autonomia em relação à sua função no sistema de garantia de direitos.
 - Fica desde já informado que, obrigatoriamente e sob pena de impugnação, os cinco conselheiros eleitos como TITULARES de cada região deverão participar nas respectivas sedes de cada conselho tutelar da transição do cargo nos seguintes períodos:
 - a) de 04 à 13/12/2023
 - b) de 02 à 09/01/2024
 - Os endereços dos Conselhos Tutelares são:
 - a) Conselho Tutelar Bonsucesso: Rua Serra Azul, 469, Vila Carmela.
 - b) Conselho Tutelar Centro: Rua José Moreira da Costa, 31, Jardim Santa Clara.
 - c) Conselho Tutelar Cumbica: Rua Jati, 247, Cumbica.
 - d) Conselho Tutelar Pimentas: Avenida Santana do Mundaú, 74, Parque Alvorada.
- Obs: A transição do trabalho envolvendo o Conselho Tutelar Pimentas se dará na única sede hoje existente, sendo que, os atuais conselheiros, em conjunto com o colegiado do novo mandato, organizarão cada atendimento e definição da competência de acordo com a região da atual demanda existente, relacionada à abrangência geográfica determinada pelo Decreto Municipal 40.435/23.
- e) Conselho Tutelar São João: Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio.
 - f) Conselho Tutelar Taboão: Rua Ipauçu, 192, Jardim Bela Vista.
11. Os candidatos eleitos, participarão obrigatoriamente formação para capacitação pelos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD-CA) sob a coordenação do CMDCA, sendo que a não participação ou ausência do eleito em 65% das atividades de formação acarretará na perda do mandato. A capacitação ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023, das 19h00 às 21h00, na Casa dos Conselhos,

Rua Santana do Jacaré, 84, Bom Clima (Sala de reuniões, segundo andar).

12. Os conselheiros tutelares eleitos para o novo mandato só poderão tomar a iniciativa de qualquer providência administrativa, estrutural ou funcional relativas à gestão das sedes dos conselhos, ou mesmo dentro da atribuição como conselheiro propriamente dita, a partir da data da posse, portanto, deverão ser respeitados para todos os efeitos, até o último dia do atual mandato, ou seja, 09/01/2024, os atuais conselheiros, que exercerão suas funções com plena autonomia e legitimidade até a data mencionada.

13. A posse dos conselheiros tutelares eleitos será dada pelo CMDCA e pelo Prefeito no dia 10 de janeiro de 2024, em local e horário a serem publicados.

14. Na data da posse os conselheiros tutelares atenderão em regime de plantão.

LISTAS COM A CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PELO NÚMERO DE VOTOS

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO		
NÚMERO	NOME	REGIAO VOTOS
1072	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	PIMENTAS I 2768
1074	NATHACIA BARBOSA AMARAL	PIMENTAS II 2695
1127	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	PIMENTAS I 2629
1058	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	PIMENTAS II 2611
1118	ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	SÃO JOÃO 2550
1009	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	CENTRO 2172
1010	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	CENTRO 2159
1003	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	PIMENTAS I 2112
1065	EVANDRO SILVA MARQUES	CUMBICA 1945
1028	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	PIMENTAS II 1910
1098	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	PIMENTAS II 1857
1016	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	TABOÃO 1824
1017	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	TABOÃO 1764
1005	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	CUMBICA 1752
1097	REGINALDO DE MORAES	CUMBICA 1686
1044	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	TABOÃO 1642
1043	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	CENTRO 1618
1053	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	PIMENTAS II 1613
1019	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	BONSUCESSE 1599
1008	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	CENTRO 1593
1029	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	SÃO JOÃO 1586
1031	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	SÃO JOÃO 1584
1077	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	CENTRO 1576
1014	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	PIMENTAS I 1567
1026	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	BONSUCESSE 1558
1036	GRASIELE SOARES DE SOUZA	CUMBICA 1556
1007	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	CENTRO 1541
1041	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	CUMBICA 1533
1060	MARIA VILMA FERREIRA	TABOÃO 1512
1023	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	BONSUCESSE 1497
1022	JONATAS MACENA OLIVEIRA	CUMBICA 1469
1002	BERTULINO SANTOS SANTANA	SÃO JOÃO 1440
1011	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	BONSUCESSE 1439
1024	GILMARIA FERREIRA COSTA	SÃO JOÃO 1432
1025	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	PIMENTAS I 1430
1046	MARCOS ROBERTO FERREIRA	CUMBICA 1429
1048	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	CUMBICA 1394
1015	JAQUELINE MARIA DA SILVA	PIMENTAS I 1380
1020	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	BONSUCESSE 1358
1070	MARCIA APARECIDA DA SILVA	BONSUCESSE 1327
1032	ROSANGELA PEDRO	SÃO JOÃO 1305
1035	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	SÃO JOÃO 1283
1076	ELIANA ALVES RAPHAEL	CENTRO 1209
1038	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	PIMENTAS I 1185
1018	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	BONSUCESSE 1184
1092	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	TABOÃO 1179
1033	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	PIMENTAS II 1168
1138	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	SÃO JOÃO 1159
1086	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	TABOÃO 1142
1090	VANDETE PEREIRA SOUZA	PIMENTAS I 1065
1013	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	CUMBICA 1064
1080	LUCIANO CARLOS GARCIA	CENTRO 1013
1135	MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	BONSUCESSE 1007
1099	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO 953
1122	BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	TABOÃO 951
1030	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	CENTRO 926
1021	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	CUMBICA 890
1037	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	SÃO JOÃO 883
1085	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	CUMBICA 881
1052	LUIZ CARLOS ALVES	SÃO JOÃO 869
1027	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	CENTRO 859
1001	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	SÃO JOÃO 859
1075	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	PIMENTAS II 850
1131	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	PIMENTAS I 845
1082	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	BONSUCESSE 828
1123	ALINE LOPES DOS SANTOS	SÃO JOÃO 804
1107	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	PIMENTAS I 796
1120	SILMARA ALVES NOGUEIRA	CUMBICA 770
1114	ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	CENTRO 769
1006	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	CENTRO 764
1112	MARIA ELENA DA SILVA	PIMENTAS II 750
1116	DOUGLAS MAGI	CENTRO 717
1068	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	CENTRO 712
1087	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	PIMENTAS I 681
1093	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	TABOÃO 667
1034	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	CENTRO 657
1133	CRISTIANO PIRES DE FREITAS	SÃO JOÃO 642
1094	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	PIMENTAS II 636
1091	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	TABOÃO 623
1045	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	CUMBICA 610
1012	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	SÃO JOÃO 595
1042	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	TABOÃO 595
1104	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	BONSUCESSE 581
1069	MATEUS SILVA SANTOS	TABOÃO 578
1064	BENEDITA MARIA GARCIA	TABOÃO 501
1109	DENISE CRISTINA DA SILVA	BONSUCESSE 498
1134	SANDY COSTA PRADO DE LIMA	PIMENTAS I 465
1079	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	BONSUCESSE 446
1143	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	CENTRO 404
1100	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	CENTRO 386
1110	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	BONSUCESSE 373
1111	DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	PIMENTAS II 371
1102	DÉBORA DUARTE GOMES	SÃO JOÃO 363
1139	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	PIMENTAS II 362
1050	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	CUMBICA 356
1047	ROSELITO SANTOS SILVA	TABOÃO 343
1144	VIVIAN GONÇALVES	CENTRO 327
1055	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	PIMENTAS II 300
1067	MOSAR HELENO DA SILVA	BONSUCESSE 295
1115	LUCIANA SANTOS	SÃO JOÃO 277
1137	DANILO BISPO DOS SANTOS	PIMENTAS I 267
1145	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	SÃO JOÃO 261
1113	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	PIMENTAS II 249
1096	LÚCIA DE LIMA LOPES	BONSUCESSE 236
1125	JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	SÃO JOÃO 200
1142	EDILAINE VIEIRA D CICCO	CENTRO 152
1057	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	CUMBICA 150
1130	SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	CUMBICA 143
1089	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	TABOÃO 140
1126	GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	PIMENTAS II 135

1004	MARINA ANDRADE PANTIN	TABOÃO	127
1103	IZABEL DIAS DA SILVA	PIMENTAS II	122
1083	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	PIMENTAS II	115
1095	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	BONSUCESSO	115
1040	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	CUMBICA	98
1106	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	CENTRO	92
1054	SONALI CATUREBA SANTOS	CENTRO	90
1073	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	BONSUCESSO	88
1124	MARIA DE FATIMA XIMENES	SÃO JOÃO	74
1101	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	PIMENTAS I	69
1062	FLAVIA FABIANE COSTA	TABOÃO	66
1128	LUCIANA APARECIDA MATIAS	CENTRO	63
1063	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	CENTRO	58
1061	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	CENTRO	52
1049	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	SÃO JOÃO	42
1071	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	PIMENTAS I	41
1117	CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	SÃO JOÃO	40
1084	IVO PAULO DO NASCIMENTO	TABOÃO	33
1140	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	CUMBICA	19
COMPARECIMENTO 28910			
FALTOSOS 908950			
VOTOS NOMINAIS 118015			
BRANCOS 12249			
NULOS 14286			

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO POR REGIÃO
BONSUCESSO**

NÚMERO	NOME	VOTOS
1019	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1599
1026	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1558
1023	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1497
1011	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1439
1020	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1358
1070	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1327
1018	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1184
1135	MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1007
1082	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	828
1104	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	581
1109	DENISE CRISTINA DA SILVA	498
1079	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	446
1110	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	373
1067	MOSAR HELENO DA SILVA	295
1096	LÚCIA DE LIMA LOPES	236
1095	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	115
1073	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	88

CENTRO

NÚMERO	NOME	VOTOS
1009	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	2172
1010	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	2159
1043	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1618
1008	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1593
1077	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1576
1007	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1541
1076	ELIANA ALVES RAPHAEL	1209
1080	LUCIANO CARLOS GARCIA	1013
1099	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	953
1030	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	926
1027	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	859
1114	ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	769
1006	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	764
1116	DOUGLAS MAGI	717
1068	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	712
1034	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	657
1143	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	404
1100	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	386
1144	VIVIAN GONÇALVES	327
1142	EDILAINE VIEIRA D CICCO	152
1106	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	92
1054	SONALI CATUREBA SANTOS	90
1128	LUCIANA APARECIDA MATIAS	63
1063	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	58
1061	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	52

CUMBICA

NÚMERO	NOME	VOTOS
1065	EVANDRO SILVA MARQUES	1945
1005	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1752
1097	REGINALDO DE MORAES	1686
1036	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1556
1041	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1533
1022	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1469
1046	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1429
1048	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1394
1013	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1064
1021	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	890
1085	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	881
1120	SILMARA ALVES NOGUEIRA	770
1045	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	610
1050	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	356
1057	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	150
1130	SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	143
1040	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	98
1140	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	19

SÃO JOÃO

NÚMERO	NOME	VOTOS
1118	ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	2550
1029	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1586
1031	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1584
1002	BERTULINO SANTOS SANTANA	1440
1024	GILMARIA FERREIRA COSTA	1432
1032	ROSANGELA PEDRO	1305
1035	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1283
1138	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1159
1037	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	883
1052	LUIZ CARLOS ALVES	869
1001	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	859
1123	ALINE LOPES DOS SANTOS	804
1133	CRISTIANO PIRES DE FREITAS	642
1012	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	595
1102	DÉBORA DUARTE GOMES	363
1115	LUCIANA SANTOS	277
1145	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	261
1125	JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	200
1124	MARIA DE FATIMA XIMENES	74
1049	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	42
1117	CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	40

TABOÃO

NÚMERO	NOME	VOTOS
1016	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1824
1017	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1764
1044	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1642
1060	MARIA VILMA FERREIRA	1512
1092	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1179
1086	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1142

1122	BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	951
1093	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	667
1091	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	623
1042	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	595
1069	MATEUS SILVA SANTOS	578
1064	BENEDITA MARIA GARCIA	501
1047	ROSELITO SANTOS SILVA	343
1089	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	140
1004	MARINA ANDRADE PANTIN	127
1062	FLAVIA FABIANE COSTA	66
1084	IVO PAULO DO NASCIMENTO	33

PIMENTAS I

NÚMERO	NOME	VOTOS
1072	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	2768
1127	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	2629
1003	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	2112
1014	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1567
1025	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1430
1015	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1380
1038	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1185
1090	VANDETE PEREIRA SOUZA	1065
1131	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	845
1107	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	796
1087	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	681
1134	SANDY COSTA PRADO DE LIMA	465
1137	DANILO BISPO DOS SANTOS	267
1101	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	69
1071	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	41

PIMENTAS II

NÚMERO	NOME	VOTOS
1074	NATHACIA BARBOSA AMARAL	2695
1058	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	2611
1028	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1910
1098	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1857
1053	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1613
1033	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1168
1075	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	850
1112	MARIA ELENA DA SILVA	750
1094	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	636
1111	DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	371
1139	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	362
1055	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	300
1113	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	249
1126	GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	135
1103	IZABEL DIAS DA SILVA	122
1083	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	115

**TABELA DO NÚMERO DE VOTOS DE CADA CANDIDATO POR ESCOLA
EPG CELSO FURTADO**

Seção Eleitoral	1, 2, 3
Eleitores aptos	1484
Comparecimento	376
Eleitores Faltosos	1447
Total de votos Nominais	1496
Branços	172
Nulos	212
Total Apurado	1880

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	2
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	10
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	14
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	3
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	3
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	4
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	3
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	25
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	48
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	29
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	7
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	1
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	5
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	6
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	26
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	2
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	13
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	6
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	10
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	4
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	22
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	83
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	80
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	40
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	76
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	6
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	6
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	9
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	12
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	22
ROSANGELA PEDRO	1032	4
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	8
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	3
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	78
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	0
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	23
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	12
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	6
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	0
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	17
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	8
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	5
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	34
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	11
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4
LUIZ CARLOS ALVES	1052	6
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	18
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	5
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	14
MARIA VILMA FERREIRA	1060	1
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	24
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	8
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	78

ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	17
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	19
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	25
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	8
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	20
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	1
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	37
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	18
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	32
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	5
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	1
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	25
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	3
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	6
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	2
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	5
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	8
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	20
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	4
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	0
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	6
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	14
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	13
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	5
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	15
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	5
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	78
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	7
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	11
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	8
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	2
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	61
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	3
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	16
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	3
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	10
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	2
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	1
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	4
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG CLEMENTINA DE JESUS

Seção Eleitoral	6, 5, 7, 8, 4
Eleitores aptos	2162
Comparecimento	588
Eleitores Faltosos	2103
Total de votos Nominais	2437
Branco	175
Nulos	328
Total Apurado	2940

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	27
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	19
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	31
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	32
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	7
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	12
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	25
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	25
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	46
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	29
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	10
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	4
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	32
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	4
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	65
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	99
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	10
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	15
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	27
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	133
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	130
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	34
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	138
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	13
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	8
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	14
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	8
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	33
ROSANGELA PEDRO	1032	18
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	20
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	4
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	127
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	5
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	23
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	12
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	16
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	7
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	5
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	27
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	25
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	9
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2

FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	2
LUIZ CARLOS ALVES	1052	31
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	16
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	21
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	8
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	3
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	4
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	23
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	3
MATEUS SILVA SANTOS	1069	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	146
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	23
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	8
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	68
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	4
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	24
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	51
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	30
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	17
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	20
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	5
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	3
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	34
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	18
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	21
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	5
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	7
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	12
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	23
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	6
REGINALDO DE MORAES	1097	61
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	8
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	5
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	6
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	45
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	8
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	35
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	4
MARIA ELENA DA SILVA	1112	9
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	6
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	11
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	4
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	32
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	21
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	6
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	6
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	31
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	20
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	22
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	52
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	5
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	3
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	19
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	8

EPG JORGE AMADO

Seção Eleitoral	9, 11, 10, 12
Eleitores aptos	1602
Comparecimento	475
Eleitores Faltosos	1555
Total de votos Nominais	2010
Branco	134
Nulos	231
Total Apurado	2375

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	15
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	15
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	24
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	5
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	11
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	9
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	3
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	6
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	41
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	39
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	29
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	64
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	13
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	3
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	39
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	20
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	5
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	22
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	8
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	19
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	89
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	79
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	21
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	80
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	10
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	4
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	23
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	77
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	22

ROSANGELA PEDRO	1032	4
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	8
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	8
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	70
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	4
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	10
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	15
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	5
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	4
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	6
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	24
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	8
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	13
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	26
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	28
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	37
LUIZ CARLOS ALVES	1052	16
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	32
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	1
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	37
MARIA VILMA FERREIRA	1060	4
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	11
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	42
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	14
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	3
MATEUS SILVA SANTOS	1069	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	78
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	36
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	49
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	13
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	21
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	3
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	4
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	14
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	16
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	17
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	2
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	5
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	5
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	25
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	4
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	20
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	19
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	23
REGINALDO DE MORAES	1097	13
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	3
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	5
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	19
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	9
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	12
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	56
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	6
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	2
MARIA ELENA DA SILVA	1112	12
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	4
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	2
LUCIANA SANTOS	1115	3
DOUGLAS MAGI	1116	2
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	57
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	5
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	22
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	49
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	57
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	4
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	4
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	4
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	11
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	11
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	3
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	3
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	4
VIVIAN GONÇALVES	1144	4
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	9

EPG EDSON NUNES MALECKA

Seção Eleitoral	14, 13
Eleitores aptos	9897
Comparecimento	388
Eleitores Faltosos	9509
Total de votos Nominais	1509
Branços	90
Nulos	341
Total Apurado	1940

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	24
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	6
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	25
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	33
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	1
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	6
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	15
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	4
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	32
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	6
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	2
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	11
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	0

JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	0
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	18
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	4
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	90
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	118
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	4
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	16
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	16
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	64
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	61
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	28
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	62
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	29
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	5
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	3
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	5
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	8
ROSANGELA PEDRO	1032	10
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	9
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	1
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	56
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	5
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	23
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	6
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	4
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	2
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	29
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	21
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	1
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1
LUIZ CARLOS ALVES	1052	32
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	8
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	8
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	5
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	9
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	1
MATEUS SILVA SANTOS	1069	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	85
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	2
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	7
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	38
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	0
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	23
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	22
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	11
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	15
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	5
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	0
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	26
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	16
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	4
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	3
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	20
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	9
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	42
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	0
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	45
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	2
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	19
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	1
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	3
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	5
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	8
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	35
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	0
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	7
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	9
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	12
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	53
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	3
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	10
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	4

EPG MANOEL REZENDE DA SILVA

Seção Eleitoral	15
Eleitores aptos	4849
Comparecimento	119
Eleitores Faltosos	4730
Total de votos Nominais	478
Branços	4

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
Nulos	113		SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
Total Apurado	595		MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5	DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	5	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	1
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	6	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	8	EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	0	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	2	VIVIAN GONÇALVES	1144	0
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	5	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	4			
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	19	Seção Eleitoral	16	
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	14	Eleitores aptos	4436	
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	10	Comparecimento	167	
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	0	Eleitores Faltosos	4269	
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1	Total de votos Nominais	715	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	0	Branços	38	
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	2	Nulos	82	
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	5	Total Apurado	835	
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	18	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	3	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	14	BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	14
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	10
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	6	MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	30	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	17	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	1
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	13	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	3
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	19	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	2
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	24
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	1	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	5
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	1	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	7
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	7	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	12
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	4	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	0
ROSANGELA PEDRO	1032	2	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	2
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	0	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	28
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	15	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	4
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	2	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	2
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	6	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	0
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	0	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	6
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	48
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	1	GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	45
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	3
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	8	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	40
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	6	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	11
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	0
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	4	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	15
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	8
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	2	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	2
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7	ROSANGELA PEDRO	1032	1
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	2	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	3
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	1	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	38
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	14	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	3
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	0
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	1
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	2	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	1
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	5
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	0	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	4
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0	ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	19	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	9
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	2	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	3
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	4	LUIZ CARLOS ALVES	1052	6
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	4	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	20
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	0	SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	3	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	1	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	8	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	10
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	0	MARIA VILMA FERREIRA	1060	0
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	1	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	5	FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	1	BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	1	EVANDRO SILVA MARQUES	1065	25
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1	MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	2
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	5	MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	11	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	40
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	1	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	10
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0	NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	27
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	2
REGINALDO DE MORAES	1097	1	ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	1
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	0	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	1	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0	LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	4
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	5
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0	IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	3	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	6
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	1	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	8	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1	VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	8
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	3	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	5
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
LUCIANA SANTOS	1115	0	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1
DOUGLAS MAGI	1116	0	LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0	REGINALDO DE MORAES	1097	3
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	17	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	13	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	0
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	8	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	4
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	2	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0	DÉBORA DUARTE GOMES	1102	32
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	11	IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	4
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	12	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	4
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0	DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	3
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	2
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	1	DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
			MARIA ELENA DA SILVA	1112	12

LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LUCIANA SANTOS	1115	1	LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
DOUGLAS MAGI	1116	4	REGINALDO DE MORAES	1097	0
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	22	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	4	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	1
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	4	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	3	DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0	IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	5	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	16	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0	DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	1	DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	3	MARIA ELENA DA SILVA	1112	0
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	11	ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0	LUCIANA SANTOS	1115	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	0	DOUGLAS MAGI	1116	0
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1	CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0	ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0	SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1	BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	1	ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	3	MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
EPG TEREZINHA MIAN ALVES			JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
Seção Eleitoral	17		GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
Eleitores aptos	2973		ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	2
Comparecimento	64		LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
Eleitores Faltosos	2909		SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
Total de votos Nominais	239		JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0
Branços	15		CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	0
Nulos	66		SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
Total Apurado	320		MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	1
Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos	DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	3	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	0	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	0	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0	EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	0	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	0	VIVIAN GONÇALVES	1144	0
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	0	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	0	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA		
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	11	Seção Eleitoral	21, 18, 19, 22, 20	
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	3	Eleitores aptos	2356	
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	17	Comparecimento	905	
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3	Eleitores Faltosos	2265	
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	0	Total de votos Nominais	3572	
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	2	Branços	396	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	0	Nulos	557	
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	11	Total Apurado	4525	
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	0	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	13	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	19
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	0	BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	41
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	46
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0	MARINA ANDRADE PANTIN	1004	9
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	16	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	8
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	7	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	5	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	3
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	3	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	7
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	9	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	72
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	0	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	56
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	5	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	37
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	0	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	70
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	0	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	11
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	2	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	8
ROSANGELA PEDRO	1032	0	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	12
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	0	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	66
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	1
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	6	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	13
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	0	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	13
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	2	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	1	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	7
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	22
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	0	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	153
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2	GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	143
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	0	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	38
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	0	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	145
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	22
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	8	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	9
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	0	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	104
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	0	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	66
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	45
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0	ROSANGELA PEDRO	1032	5
LUIZ CARLOS ALVES	1052	12	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	9
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	10	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	4
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	106
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	4
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	23
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	5	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	24
MARIA VILMA FERREIRA	1060	0	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	4
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	5
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	44
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	12	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	20
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	29
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	0	ROSELITO SANTOS SILVA	1047	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	29
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	8	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	27
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	0	LUIZ CARLOS ALVES	1052	15
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	66
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	9	SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	1	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	3	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	0	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	93
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	2	MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	0	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	6	FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0	BENEDITA MARIA GARCIA	1064	37
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	0	EVANDRO SILVA MARQUES	1065	62
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0	MOSAR HELENO DA SILVA	1067	11
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	0	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	7
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0	MATEUS SILVA SANTOS	1069	9
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	2	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	121
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	0	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	2	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	71
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0

NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	70
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	19
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	12
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	12
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	5
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	42
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	50
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	14
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	7
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	21
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	50
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	35
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	2
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	22
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	4
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	119
REGINALDO DE MORAES	1097	38
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	27
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	38
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	40
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	45
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	14
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	9
MARIA ELENA DA SILVA	1112	35
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	6
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	8
LUCIANA SANTOS	1115	16
DOUGLAS MAGI	1116	37
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	184
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	18
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	27
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	21
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	14
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	37
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	174
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	22
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	8
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	23
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	5
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	26
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	6
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	15
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	28
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	7
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	6
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	20

EPG ZUMBI DOS PALMARES

Seção Eleitoral	24, 23
Eleitores aptos	9132
Comparecimento	305
Eleitores Faltosos	8827
Total de votos Nominais	1214
Branco	126
Nulos	185
Total Apurado	1525

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	3
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	7
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	5
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	5
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	3
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	3
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	6
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	17
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	44
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	17
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	6
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	0
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	11
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	13
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	10
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	5
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	4
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	17
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	58
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	52
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	14
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	55
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	5
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	0
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	4
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	18
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	24
ROSANGELA PEDRO	1032	3
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	1
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	51
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	0
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	34
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	7
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	0
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	23
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	7
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	1
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	4
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	24
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	4
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	5

SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	2
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	9
MARIA VILMA FERREIRA	1060	0
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	1
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	7
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	0
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	55
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	12
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	16
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	21
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	5
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	23
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	0
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	37
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	33
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	59
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	3
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	1
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	0
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	25
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	0
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	8
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	2
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	4
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	11
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
REGINALDO DE MORAES	1097	20
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	1
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	17
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	36
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	15
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	3
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	11
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	2
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	20
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	56
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	3
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	3
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	44
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	1
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	25
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	9
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	6
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	1
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	3

EPG CERQUEIRA CÉSAR

Seção Eleitoral	26, 25, 27, 28
Eleitores aptos	1516
Comparecimento	419
Eleitores Faltosos	1474
Total de votos Nominais	1664
Branco	210
Nulos	221
Total Apurado	2095

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	4
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	12
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	4
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	6
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	82
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	9
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	77
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	86
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	22
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	33
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	9
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	16
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	14
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	49
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	66
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	8
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	7
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	18
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	7
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	17
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	11
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	36
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	11
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	2
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	11
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	5
ROSANGELA PEDRO	1032	73
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	3
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	2

PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	3
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	3
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	48
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	1
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	2
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	2
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	21
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	3
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	17
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4
LUIZ CARLOS ALVES	1052	3
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	6
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	6
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	12
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	4
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	13
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	4
MATEUS SILVA SANTOS	1069	2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	3
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	71
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	18
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	18
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	63
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	33
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	19
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	5
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	65
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	7
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	4
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	37
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	25
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	5
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	2
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	3
REGINALDO DE MORAES	1097	68
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	54
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	5
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	1
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	2
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	7
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	2
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	1
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	12
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	10
LUCIANA SANTOS	1115	6
DOUGLAS MAGI	1116	10
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	15
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	115
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	11
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	7
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	4
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	9
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	3
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	18
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	10
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	0
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	4
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG CRISPINIANO SOARES

Seção Eleitoral	31, 30, 33, 32, 29, 36, 34, 35
Eleitores aptos	3526
Comparecimento	1082
Eleitores Faltosos	3417
Total de votos Nominais	4362
Branços	450
Nulos	598
Total Apurado	5410

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	9
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	29
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	25
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	5
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	157
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	93
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	141
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	147
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	76
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	51
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	55
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	9
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	57
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	16
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	5
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	41
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	100

RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	24
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	40
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	39
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	31
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	23
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	10
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	6
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	23
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	9
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	28
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	41
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	5
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	57
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	15
ROSANGELA PEDRO	1032	106
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	44
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	49
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	12
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	75
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	11
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	67
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	69
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	18
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	34
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	78
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	4
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	24
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	11
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	60
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	20
LUIZ CARLOS ALVES	1052	16
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	34
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	15
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	83
MARIA VILMA FERREIRA	1060	78
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	5
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	4
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	9
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	53
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	7
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	45
MATEUS SILVA SANTOS	1069	28
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	40
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	3
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	93
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	63
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	36
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	189
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	48
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	78
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	4
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	2
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	31
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	51
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	11
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	16
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	11
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	52
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	90
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	27
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	8
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	72
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	59
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	40
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	43
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	3
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	12
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	8
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	33
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	6
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	7
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	17
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	20
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	17
MARIA ELENA DA SILVA	1112	48
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	15
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	189
LUCIANA SANTOS	1115	3
DOUGLAS MAGI	1116	89
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	42
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	21
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	45
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	38
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	4
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	6
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	48
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	18
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	24
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	18
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	34
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	61
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	8
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	7
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	9

EPG DA EMÍLIA

Seção Eleitoral	37, 41, 40, 39, 38, 42
Eleitores aptos	2894
Comparecimento	593
Eleitores Faltosos	2835
Total de votos Nominais	2229
Branços	405
Nulos	331
Total Apurado	2965

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos			
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	11	DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	10	ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	10
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	14	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	6
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	4	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	77	EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	7
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	17	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	72	VIVIAN GONÇALVES	1144	1
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	74	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	57	EPG D ALMEIDA BARBOSA		
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	46	Seção Eleitoral	44, 43, 45, 47, 46	
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	29	Eleitores aptos	2333	
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	7	Comparecimento	637	
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	23	Eleitores Faltosos	2269	
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	11	Total de votos Nominais	2509	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	3	Branços	497	
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	33	Nulos	179	
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	16	Total Apurado	3185	
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	65	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	21	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	9
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	9	BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	22
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	15	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	11
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	19	MARINA ANDRADE PANTIN	1004	3
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	70
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	6	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	29
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	18	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	53
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	7	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	62
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	85	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	51
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	25	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	44
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	12	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	37
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	27	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	8
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	12	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	28
ROSANGELA PEDRO	1032	57	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	8
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	14	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	4
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	5	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	36
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	20
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	35
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	6	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	23
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	74	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	8
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	5	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	21
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	8	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	22
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	1	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	12	GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	3
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	2	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	22
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	7	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	10
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	19	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	37
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	10	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	27
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	42	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	9
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	29
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	18	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	15
LUIZ CARLOS ALVES	1052	12	ROSANGELA PEDRO	1032	41
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	37	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	10
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	6	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	9
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	8	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	5	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	7
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	13	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	9
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	29
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	10
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	2	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	7
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	5	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	8
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	45	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	10
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	5
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	12	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	21
MATEUS SILVA SANTOS	1069	7	ROSELITO SANTOS SILVA	1047	20
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	7	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	39
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	17	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	7
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0	LUIZ CARLOS ALVES	1052	8
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	40	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	32
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	40	SONALI CATUREBA SANTOS	1054	5
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	29	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	33
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	22	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	2
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	27
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	29	MARIA VILMA FERREIRA	1060	9
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	28	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	5	FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	5
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	6	BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	19	EVANDRO SILVA MARQUES	1065	47
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3	MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	10
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	0	MATEUS SILVA SANTOS	1069	11
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	30	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	48	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	14	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	75
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1	NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	48
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	23
REGINALDO DE MORAES	1097	29	ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	25
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	34	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	22
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	4
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	15	LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	26
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	29
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	38	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1	IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	3
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	13	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	5
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	3	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	14
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	7	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	16	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	13	VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	9
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	4	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	16
MARIA ELENA DA SILVA	1112	22	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	35
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	6	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	33
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	20	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6
LUCIANA SANTOS	1115	4	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
DOUGLAS MAGI	1116	26	LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	2	REGINALDO DE MORAES	1097	20
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	82	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	20
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	51	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	18	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	38	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	3	DÉBORA DUARTE GOMES	1102	15
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3	IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	10
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	82	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	4
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	17	DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	12
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	2	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	5
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	14	DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	9
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0	MARIA ELENA DA SILVA	1112	21
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	6	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	9
			ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	23

LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	29
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	3
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	206
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	14
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	26
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	47
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	4
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	210
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	34
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	3
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	10
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	121
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	22
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	14
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	3
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	10
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	7
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG DOLORES GILABEL HERNANDES

Seção Eleitoral	52, 51, 49, 48, 50, 55, 53, 56, 54
Eleitores aptos	4074
Comparecimento	1218
Eleitores Faltosos	3953
Total de votos Nominais	5221
Branco	475
Nulos	394
Total Apurado	6090

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	92
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	31
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	21
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	191
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	26
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	210
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	195
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	147
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	112
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	39
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	9
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	23
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	8
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	50
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	32
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	22
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	222
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	16
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	22
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	84
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	10
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	7
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	84
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	10
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	15
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	27
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	5
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	16
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	35
ROSANGELA PEDRO	1032	160
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	105
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	38
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	10
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	6
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	19
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	33
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	3
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	8
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	8
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	72
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	9
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	5
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	73
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	41
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	39
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	8
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	4
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	59
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	3
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	12
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	46
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	47
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	11
MATEUS SILVA SANTOS	1069	17
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	4
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	58
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	170
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	24
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	91
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	216
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	6
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	151
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	63
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	3
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	3
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	8
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	199
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	10
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	6
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	26
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	19
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	28
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	24
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	48
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	2

LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	2
REGINALDO DE MORAES	1097	160
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	142
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	199
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	20
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	8
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	5
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	75
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	7
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	7
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	4
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	11
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	8
MARIA ELENA DA SILVA	1112	18
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	8
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	39
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	79
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	146
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	22
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	20
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	46
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	3
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	63
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	108
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	70
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	4
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	100
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	3
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	27
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	3
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	2
VIVIAN GONÇALVES	1144	12
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG FELÍCIO MARCONDES

Seção Eleitoral	58, 57, 59, 60
Eleitores aptos	1532
Comparecimento	280
Eleitores Faltosos	1504
Total de votos Nominais	1174
Branco	107
Nulos	119
Total Apurado	1400

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	10
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	2
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	50
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	16
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	42
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	42
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	41
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	20
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	27
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	18
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	2
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	28
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	12
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	7
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	12
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	8
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	4
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	13
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	8
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	5
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	14
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	9
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	8
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	24
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	5
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	13
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	2
ROSANGELA PEDRO	1032	41
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	10
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	13
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	8
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	3
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	5
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	16
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	5
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	5
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	9
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	1
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	11
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	5
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	24
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	2
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	15
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	16
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	2
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	31
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	6
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	12
MATEUS SILVA SANTOS	1069	6
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	5
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	5
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	35
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	14

ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	15
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	15
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	28
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	14
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	6
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	15
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	6
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	18
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	15
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	7
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	9
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
REGINALDO DE MORAES	1097	13
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	16
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	18
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	4
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	3
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	3
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	2
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	6
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	6
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	3
MARIA ELENA DA SILVA	1112	6
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	8
LUCIANA SANTOS	1115	3
DOUGLAS MAGI	1116	6
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	22
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	3
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	16
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	26
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	20
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	8
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	4
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	2
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	11
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	6
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	5
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG HERALDO EVANS

Seção Eleitoral	62, 61
Eleitores aptos	9541
Comparecimento	216
Eleitores Faltosos	9325
Total de votos Nominais	910
Branços	52
Nulos	118
Total Apurado	1080

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	5
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	0
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	42
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	9
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	40
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	43
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	33
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	12
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	21
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	5
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	7
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	0
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	0
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	21
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	4
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	17
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	20
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	6
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	7
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	9
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	2
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	0
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	12
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	3
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	16
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	6
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	4
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	16
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	3
ROSANGELA PEDRO	1032	39
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	4
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	0
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	17
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	0
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	4
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	4
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	1
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	8
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	0
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	9
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	7
LUIZ CARLOS ALVES	1052	4
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	17
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	2

ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	6
MARIA VILMA FERREIRA	1060	1
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	2
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	35
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	4
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	2
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	5
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	23
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	13
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	8
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	12
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	27
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	16
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	2
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	13
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	5
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	12
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	5
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	2
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	16
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	25
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	3
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	9
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	11
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	10
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	7
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	3
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	20
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	29
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	8
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	5
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	9
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	3
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	21
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	14
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	2
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	2
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG IZOLINA ALVES DAVID

Seção Eleitoral	63, 64
Eleitores aptos	6119
Comparecimento	119
Eleitores Faltosos	6000
Total de votos Nominais	500
Branços	35
Nulos	60
Total Apurado	595

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	4
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	3
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	2
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	6
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	25
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	5
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	19
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	28
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	16
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	16
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	12
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	6
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	2
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	5
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	4
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	6
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	8
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	5
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	7
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	5
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	9
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	6
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	10
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	6
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	4
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	2
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	3
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	0
ROSANGELA PEDRO	1032	19
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	2
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	5
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	6
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	2

CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	1
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	9
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	1
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	3
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	6
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	0
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	8
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	3
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	5
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	6
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	7
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	1
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	4
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	5
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	6
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	5
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	5
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	7
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	4
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	4
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	1
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	9
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	0
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	7
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	7
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	3
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	5
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	14
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	3
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	2
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	2
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	4
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	2
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	13
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	6
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	8
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	5
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	6
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	3
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	2
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	3
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	3
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2
EPG SIQUEIRA BUENO		
Seção Eleitoral	67, 65, 66	
Eleitores aptos	1481	
Comparecimento	361	
Eleitores Faltosos	1445	
Total de votos Nominais	1517	
Branços	167	
Nulos	121	
Total Apurado	1805	
Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	10
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	2
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	3
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	95
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	16
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	82
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	92
MAURÍCIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	48
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	58
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	11
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	8
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	8
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	0
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	29
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	14
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	18
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	40

ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	14
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	6
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	25
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	9
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	28
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	15
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	9
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	15
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	8
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	23
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	0
ROSANGELA PEDRO	1032	70
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	6
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	7
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	3
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	9
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	2
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	24
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	4
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	6
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	3
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	1
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	24
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	19
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	13
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	22
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	7
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	12
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	2
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	34
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	5
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	5
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	42
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	27
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	27
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	26
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	15
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	16
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	7
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	26
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	3
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	10
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	28
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	5
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
REGINALDO DE MORAES	1097	19
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	57
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	2
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	5
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	6
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	3
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	3
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	12
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	3
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	4
MARIA ELENA DA SILVA	1112	4
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	3
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	3
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	7
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	35
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	10
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	7
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	17
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	18
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	2
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	7
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	3
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	3
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	2
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	6
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	3
EPG MANOEL DE PAIVA		
Seção Eleitoral	72, 69, 70, 68, 73, 71	
Eleitores aptos	2684	
Comparecimento	534	
Eleitores Faltosos	2631	
Total de votos Nominais	2146	
Branços	193	
Nulos	331	
Total Apurado	2670	
Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	19
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	21

SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	11	JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2	EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	6
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	89	EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	2
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	24	VIVIAN GONÇALVES	1144	3
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	81	JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	4
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	97	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO		
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	67	Seção Eleitoral	77, 75, 74, 76	
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	34	Eleitores aptos	1944	
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	34	Comparecimento	453	
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	9	Eleitores Faltosos	1898	
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	35	Total de votos Nominais	1950	
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	5	Branços	152	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	5	Nulos	163	
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	54	Total Apurado	2265	
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	16	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	24	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	28	BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	20
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	7	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	15
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	13	MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	25	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	89
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	2	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	33
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	10	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	84
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	28	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	86
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	21	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	57
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	14	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	54
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	22	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	36
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	4	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	18	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	10
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	5	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
ROSANGELA PEDRO	1032	61	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	29	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	31
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	57	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	13
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	1	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	7
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	5	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	51
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	4	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	7
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	41	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	11
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	7	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	27
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	6
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	7	GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	2
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	3	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	26
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	1	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	8
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	10	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	7
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	18	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	25
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	37	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	26
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	12
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4	ROSANGELA PEDRO	1032	67
LUIZ CARLOS ALVES	1052	19	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	24
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	30	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	24
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	4	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	5
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	2	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	10
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	38	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	18
MARIA VILMA FERREIRA	1060	1	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	3	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	5
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	5
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	4	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	8
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	4	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	46	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	6
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	27
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	24	ROSELITO SANTOS SILVA	1047	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	4	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	30
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	2	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	23	LUIZ CARLOS ALVES	1052	11
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	2	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	18
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	56	SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	28	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	13
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	26	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	6
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	24	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	25
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	2	MARIA VILMA FERREIRA	1060	4
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	30	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	20	FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	2
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	2	BENEDITA MARIA GARCIA	1064	6
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	5	EVANDRO SILVA MARQUES	1065	33
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	29	MOSAR HELENO DA SILVA	1067	2
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	18	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	4	MATEUS SILVA SANTOS	1069	4
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	11	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	20	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	34	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	16
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	8	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0	NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	64
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	2	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	22
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0	ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	35
REGINALDO DE MORAES	1097	26	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	52
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	48	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	5
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	55	LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	23
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	5	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	14
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1	IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	3	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	11
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	9	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	62
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	9	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	6
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	7	VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	14
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	18	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	21
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	30
MARIA ELENA DA SILVA	1112	12	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	8
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	6	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	22	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LUCIANA SANTOS	1115	2	LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
DOUGLAS MAGI	1116	14	REGINALDO DE MORAES	1097	49
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	6	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	33
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	47	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	35
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	12	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	20	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	30	DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2	IZABEL DIAS DA SILVA	1103	4
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	6
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	10
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	45	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	1
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2	DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	13
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	6
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	23	DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	2
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	16	MARIA ELENA DA SILVA	1112	9
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	26	ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	9
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	2	LUCIANA SANTOS	1115	3
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	9	DOUGLAS MAGI	1116	11
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	5	CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0

ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	55
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	6
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	13
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	26
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	39
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	19
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	11
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	16
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	3
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	10
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	4
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	5
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	2
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	3

EPG SVAA EVANS

Seção Eleitoral	79, 78, 80, 82, 81, 83
Eleitores aptos	2631
Comparecimento	836
Eleitores Faltosos	2548
Total de votos Nominais	3434
Branços	330
Nulos	416
Total Apurado	4180

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	19
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	28
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	15
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	5
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	66
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	34
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	72
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	79
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	59
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	95
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	30
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	7
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	26
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	40
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	71
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	42
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	74
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	18
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	19
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	58
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	1
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	1
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	58
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	11
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	43
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	28
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	9
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	21
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	19
ROSANGELA PEDRO	1032	50
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	48
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	28
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	2
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	62
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	10
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	50
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	58
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	12
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	15
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	56
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	4
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	51
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	3
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	41
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	9
LUIZ CARLOS ALVES	1052	12
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	33
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	5
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	6
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	62
MARIA VILMA FERREIRA	1060	56
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	2
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	7
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	55
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	52
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	36
MATEUS SILVA SANTOS	1069	63
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	2
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	42
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	112
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	20
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	51
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	103
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	8
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	34
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	19
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	2
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	20
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	92
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	34
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	30
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	27
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	27
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	9
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	7
REGINALDO DE MORAES	1097	97
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	19

MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	70
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	3
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	5
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	13
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	10
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	11
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	14
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	9
MARIA ELENA DA SILVA	1112	18
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	6
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	54
LUCIANA SANTOS	1115	3
DOUGLAS MAGI	1116	18
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	102
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	40
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	19
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	34
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	3
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	9
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	83
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	3
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	35
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	18
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	11
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	42
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	37
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	5
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	17
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	6
VIVIAN GONÇALVES	1144	5
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	9

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR

Seção Eleitoral	85, 89, 88, 86, 87, 84, 90, 91
Eleitores aptos	3759
Comparecimento	835
Eleitores Faltosos	3675
Total de votos Nominais	3368
Branços	509
Nulos	298
Total Apurado	4175

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	26
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	18
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	8
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	173
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	58
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	155
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	154
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	55
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	53
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	28
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	11
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	47
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	15
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	6
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	38
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	44
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	30
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	28
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	12
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	23
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	22
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	11
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	10
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	28
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	22
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	41
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	101
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	13
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	42
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	16
ROSANGELA PEDRO	1032	129
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	25
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	43
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	16
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	19
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	22
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	58
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	16
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	14
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	32
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	25
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	6
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	22
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	8
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	49
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	20
LUIZ CARLOS ALVES	1052	18
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	32
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	3
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	8
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	10
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	52
MARIA VILMA FERREIRA	1060	19
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	6
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	5
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	15
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	36
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	26
MATEUS SILVA SANTOS	1069	20
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	7
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	26
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	55
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	44
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	27
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	70
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	5

LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	34
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	31
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	20
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	23
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	10
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	5
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	1
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	56
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	56
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	32
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	8
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
REGINALDO DE MORAES	1097	29
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	25
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	42
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	20
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	23
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	5
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	11
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	14
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	25
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	19
MARIA ELENA DA SILVA	1112	33
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	31
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	84
LUCIANA SANTOS	1115	18
DOUGLAS MAGI	1116	41
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	54
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	20
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	21
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	39
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	4
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	13
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	53
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	2
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	14
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	31
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	12
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	30
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	49
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	3
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	5
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	4
VIVIAN GONÇALVES	1144	7
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	5

EPG AMADEU PEREIRA LIMA

Seção Eleitoral	93, 92, 94, 95, 96, 97
Eleitores aptos	2676
Comparecimento	734
Eleitores Faltosos	2603
Total de votos Nominais	2997
Branços	221
Nulos	452
Total Apurado	3670

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	23
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	65
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	10
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	19
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	12
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	14
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	73
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	73
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	11
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	16
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	12
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	128
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	164
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	75
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	9
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	11
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	39
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	41
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	13
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	61
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	6
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	78
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	7
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	19
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	131
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	119
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	24
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	28
ROSANGELA PEDRO	1032	10
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	29
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	32
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	2
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	13
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	7
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	24
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	10
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	14
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	10
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	9
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	72
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	26
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	11
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	75
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	4
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	10
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	64
MARIA VILMA FERREIRA	1060	10

CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	2
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	7
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	75
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	27
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	4
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	75
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	94
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	16
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	50
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	24
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	68
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	56
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	20
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	1
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	11
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	10
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	22
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	20
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	2
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	32
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	119
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	13
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	44
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	49
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	36
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	8
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	5
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	2
MARIA ELENA DA SILVA	1112	13
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	5
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	15
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	55
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	50
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	18
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	6
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	11
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	54
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	55
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	30
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	5
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	11
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	16
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	5
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG GLORINHA PIMENTEL

Seção Eleitoral	98, 102, 100, 101, 104, 99, 103
Eleitores aptos	3003
Comparecimento	1104
Eleitores Faltosos	2892
Total de votos Nominais	4127
Branços	521
Nulos	872
Total Apurado	5520

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	58
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	13
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	7
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	31
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	48
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	14
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	17
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	68
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	79
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	29
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	15
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	141
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	11
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	10
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	80
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	147
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	61
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	5
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	149
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	249
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	28
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	17
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	17
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	23
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	29
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	21
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	24
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	13
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	21
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	14
ROSANGELA PEDRO	1032	62
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	12
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	59
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	24
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	155
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	34
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	32
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	29

ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	154
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	8
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	149
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	11
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	45
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	56
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	42
LUIZ CARLOS ALVES	1052	9
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	71
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	4
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	54
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	121
MARIA VILMA FERREIRA	1060	144
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	4
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	56
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	101
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	2
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	46
MATEUS SILVA SANTOS	1069	12
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	10
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	36
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	84
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	20
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	29
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	3
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	4
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	16
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	225
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	6
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	17
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	34
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	10
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	28
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	33
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	3
REGINALDO DE MORAES	1097	91
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	8
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	5
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	12
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	10
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	3
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	43
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	15
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	18
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	2
MARIA ELENA DA SILVA	1112	13
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	6
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	4
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	86
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	13
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	25
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	30
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	16
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	9
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	90
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	11
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	9
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	5
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	2
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	15
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	8
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	11
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	11
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	2
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	2
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	10

EPG HAMILTON FÉLIX DE SOUZA

Seção Eleitoral	106, 107, 105, 108
Eleitores aptos	1565
Comparecimento	451
Eleitores Faltosos	1520
Total de votos Nominais	1863
Branços	111
Nulos	281
Total Apurado	2255

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	52
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	4
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	75
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	15
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	16
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	19
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	13
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	54
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	26
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	17
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	18
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	16
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	80
JACQUELINE MARIA DA SILVA	1015	70
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	50
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	10
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	6
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	13
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	21
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	6
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	32

DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	7
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	6
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	31
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	6
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	7
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	83
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	62
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	13
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	18
ROSANGELA PEDRO	1032	10
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	6
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	13
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	1
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	2
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	17
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	17
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	1
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	11
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	5
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	58
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	29
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	0
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	16
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	61
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	47
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	39
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	48
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	13
MATEUS SILVA SANTOS	1069	3
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	3
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	37
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	72
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	17
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	20
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	6
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	8
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	12
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	7
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	8
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	9
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	47
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	5
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	17
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	1
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	2
REGINALDO DE MORAES	1097	4
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	61
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	2
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	6
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	7
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	14
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	12
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	2
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	4
MARIA ELENA DA SILVA	1112	2
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	12
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	10
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	5
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	35
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	10
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	1
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	10
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	6
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	51
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	2
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	9
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	5
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	5
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	4
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	2
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	9
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	25
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG ANISIO TEIXEIRA

Seção Eleitoral	112, 109, 111, 110
Eleitores aptos	1771
Comparecimento	852
Eleitores Faltosos	1686
Total de votos Nominais	3390
Branços	394
Nulos	476
Total Apurado	4260

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	129
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	33
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	224
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	4
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	12

ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	23
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	16
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	9
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	4
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	10
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	2
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	45
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	2
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG DORIVAL CAYMMI

Seção Eleitoral	115, 116, 117
Eleitores aptos	1273
Comparecimento	525
Eleitores Faltosos	1221
Total de votos Nominais	2323
Branco	150
Nulos	152
Total Apurado	2625

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	8
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	26
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	1
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	3
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	2
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	1
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	110
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	9
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	1
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	5
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	3
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	154
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	144
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	103
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	2
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	32
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	1
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	51
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	1
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	16
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	4
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	3
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	20
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	0
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	49
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	143
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	139
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	6
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	22
ROSANGELA PEDRO	1032	0
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	32
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	2
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	1
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	2
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	51
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	1
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	16
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	7
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	3
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	5
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	0
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	102
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	3
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	75
MARIA VILMA FERREIRA	1060	0
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	1
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	96
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	1
MATEUS SILVA SANTOS	1069	2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	4
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	76
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	106
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	11
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	4
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	10
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	9
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	6
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	18
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	35
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	18
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	2
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	9
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	13
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
REGINALDO DE MORAES	1097	0
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	149
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	1
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0

DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	3
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	28
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	5
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	55
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	5
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	40
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	50
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	1
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	5
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	48
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	6
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	5
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	8
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	7
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	35
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	21
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	16
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	3
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	18
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES

Seção Eleitoral	118
Eleitores aptos	2169
Comparecimento	49
Eleitores Faltosos	2120
Total de votos Nominais	205
Branco	19
Nulos	21
Total Apurado	245

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	0
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	4
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	0
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	14
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	0
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	2
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	0
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	9
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	1
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	1
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	11
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	3
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	0
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	2
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	2
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	0
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	1
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	9
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	0
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	0
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	11
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	0
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	3
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	6
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	3
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	2
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	0
ROSANGELA PEDRO	1032	0
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	5
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	14
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	2
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	0
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	3
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	0
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	2
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	9
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	1
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1
LUIZ CARLOS ALVES	1052	0
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	2
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	20
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	0
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	12
MATEUS SILVA SANTOS	1069	2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	6
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	0
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	1
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	9
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	0
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	1
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0

IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	0
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	0
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	0
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	2
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	0
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	0
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	0
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	1
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	1
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	0
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	1
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	0
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	0
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	2
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	0
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	1
MARIA DE FÁTIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	1
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	0
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	1
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	1
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG JEANETE BEAUCHAMP

Seção Eleitoral	121, 120, 122, 119, 123
Eleitores aptos	2145
Comparecimento	602
Eleitores Faltosos	2084
Total de votos Nominais	2390
Branços	240
Nulos	380
Total Apurado	3010

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	4
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	50
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	81
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	2
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	5
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	6
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	4
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	99
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	21
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	21
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	10
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	8
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	126
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	94
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	89
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	6
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	21
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	49
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	5
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	47
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	9
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	5
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	27
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	3
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	22
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	107
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	87
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	15
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	22
ROSANGELA PEDRO	1032	2
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	28
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	5
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	2
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	11
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	1
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	24
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	0
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	7
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	15
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	8
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	8
LUIZ CARLOS ALVES	1052	9
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	105
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	6
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	143
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1

BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	97
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	0
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	13
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	174
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	93
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	16
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	16
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	7
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	7
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	2
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	4
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	8
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	8
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	23
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	2
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	11
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	8
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	2
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	6
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	88
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	4
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	22
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	43
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	3
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	3
MARIA ELENA DA SILVA	1112	39
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	2
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	31
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	4
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	4
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	7
MARIA DE FÁTIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	91
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	3
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	16
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	2
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	8
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	24
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	4
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	15
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	8
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG MANUEL BANDEIRA

Seção Eleitoral	130, 126, 127, 129, 124, 125, 128
Eleitores aptos	3432
Comparecimento	1494
Eleitores Faltosos	3282
Total de votos Nominais	5779
Branços	961
Nulos	730
Total Apurado	7470

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	67
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	152
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	273
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	19
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	20
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	15
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	15
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	104
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	62
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	59
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	29
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	31
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	189
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	156
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	85
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	43
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	17
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	104
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	12
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	141
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	12
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	7
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	73
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	6
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	30
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	178
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	159
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	52
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	60
ROSANGELA PEDRO	1032	13
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	132
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	11
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	11
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	4
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	8
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	43
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	7
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	101

NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	124
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	39
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	27
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	19
LUIZ CARLOS ALVES	1052	126
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	120
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	17
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	29
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	260
MARIA VILMA FERREIRA	1060	1
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	14
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	112
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	8
MATEUS SILVA SANTOS	1069	16
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	9
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	356
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	10
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	122
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	89
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	44
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	14
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	7
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	22
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	25
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	15
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	9
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	8
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	21
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	55
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	8
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	63
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	9
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	4
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	7
REGINALDO DE MORAES	1097	11
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	152
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	111
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	8
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	7
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	32
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	6
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	8
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	79
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	17
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	3
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	29
MARIA ELENA DA SILVA	1112	67
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	3
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	2
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	4
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	5
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	55
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	8
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	19
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	23
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	3
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	173
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	4
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	207
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	6
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	110
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	131
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	27
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	54
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	27
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	16
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	21
VIVIAN GONÇALVES	1144	4
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	3

EPG PIXINGUINHA

Seção Eleitoral	131
Eleitores aptos	4880
Comparecimento	290
Eleitores Faltosos	4590
Total de votos Nominais	1187
Branco	50
Nulos	213
Total Apurado	1450

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	3
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	5
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	28
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	1
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	1
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	2
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	0
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	6
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	5
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	11
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	7
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	2
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	52
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	48
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	3
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	7
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	1
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	2
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	110
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	10
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	1
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	3
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	4

TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	0
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	0
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	51
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	46
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	7
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	2
ROSANGELA PEDRO	1032	0
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	102
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	3
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	1
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	2
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	1
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	4
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	1
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	4
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	0
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	0
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	5
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	4
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	7
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	120
MARIA VILMA FERREIRA	1060	1
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	3
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	2
MATEUS SILVA SANTOS	1069	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	67
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	2
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	4
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	1
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	1
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	0
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	1
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	37
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	1
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	67
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	5
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	0
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	3
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	1
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	4
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	49
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	14
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	59
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	1
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	3
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	0
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	7
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	0
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	0
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	0
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	15
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	50
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	0
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	29
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	8
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	45
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	5
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG WALTER EFIGENIO

Seção Eleitoral	133, 132, 135, 134
Eleitores aptos	1732
Comparecimento	803
Eleitores Faltosos	1652
Total de votos Nominais	3432
Branco	372
Nulos	211
Total Apurado	4015

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	14
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	48
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	177
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	16
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	20
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	5
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	1

			EPG ZILDA FURINI FANGANELLO		
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	114	Seção Eleitoral	136, 137, 140, 139, 138	
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	34	Eleitores aptos	2422	
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	19	Comparecimento	831	
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	3	Eleitores Faltosos	2339	
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	22	Total de votos Nominais	3410	
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	181	Branços	277	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	119	Nulos	468	
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	128	Total Apurado	4155	
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	1	Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	1	SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	10
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	15	BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	18
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	71	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	208
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	6	MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	47	JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	5
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	2	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	23
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	2	NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	7
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	33	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	7
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	1	MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	40
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	10	MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	84
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	153	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	49
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	120	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	61
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	11	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	12
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	59	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	109
ROSANGELA PEDRO	1032	5	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	99
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	52	FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	45
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	17	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	10
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	5	RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	21
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	0	IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	56
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	3	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	90
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	15	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	9
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	107
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	1	DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2	GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	2
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	78	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	126
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	0	TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	1
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	16	JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	14
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	21	JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	96
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	3	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	86
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	7	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	9
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1	NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	127
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1	ROSANGELA PEDRO	1032	7
LUIZ CARLOS ALVES	1052	36	ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	49
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	130	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	15
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2	PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	17	GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	6
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	7
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	219	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	47
MARIA VILMA FERREIRA	1060	0	MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0	ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	5
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	3	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	145
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	5	NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	130	JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	10
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	5	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	76
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	11	ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
MATEUS SILVA SANTOS	1069	9	JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	7
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2	MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0	FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	259	LUIZ CARLOS ALVES	1052	15
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	35
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	136	SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	5	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	9
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	18	ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	8	SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	139
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	1	MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	0	CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	2	FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	8	JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	4
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0	BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	6	EVANDRO SILVA MARQUES	1065	44
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	9	MOSAR HELENO DA SILVA	1067	13
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	111	ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	20
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1	MATEUS SILVA SANTOS	1069	5
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	14	MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	0
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	12	ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	3
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	27	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	219
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	4	MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6	NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	52
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	9
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0	ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	69
REGINALDO DE MORAES	1097	9	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	20
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	125	SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	3	LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	2
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	1	MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	6
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	6	MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	2
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	6	IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	8
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	20	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	20
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	4	JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	18
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0	GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	42
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	66	ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	2
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	11	VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	29
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	8	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	13	SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	18
MARIA ELENA DA SILVA	1112	20	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0	ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	16
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LUCIANA SANTOS	1115	0	LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
DOUGLAS MAGI	1116	1	REGINALDO DE MORAES	1097	19
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1	RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	87
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	26	MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	2	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	3
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	6	SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	4	DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0	IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1	JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	2
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1	FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	103	MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	110
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1	DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	11
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0	JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	18	DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	17
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	21	MARIA ELENA DA SILVA	1112	11
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	7	LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	13	ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	10
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	12	LUCIANA SANTOS	1115	2
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	45	DOUGLAS MAGI	1116	2
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	3	CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0	ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	42
EDILAINA VIEIRA D CICCO	1142	2	SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	13
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1	BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	10
VIVIAN GONÇALVES	1144	4	ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	4	MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1

JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	75
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	10
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	24
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	16
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	20
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	120
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	5
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	10
VIVIAN GONÇALVES	1144	5
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	4
EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI		
Seção Eleitoral	142, 141, 143, 144, 145	
Eleitores aptos	2352	
Comparecimento	918	
Eleitores Faltosos	2260	
Total de votos Nominais	3850	
Branços	333	
Nulos	407	
Total Apurado	4590	
Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	16
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	26
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	123
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	18
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	17
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	3
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	5
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	125
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	34
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	25
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	11
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	15
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	243
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	224
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	132
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	7
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	12
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	114
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	15
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	51
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	4
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	29
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	4
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	242
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	226
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	17
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	46
ROSANGELA PEDRO	1032	6
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	95
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	24
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	3
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	3
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	7
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	13
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	1
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	66
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	2
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	18
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	17
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	8
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	6
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	7
LUIZ CARLOS ALVES	1052	22
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	115
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	17
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	133
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	125
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	7
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	8
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	13
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	157
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	114
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	16
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	17
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	4
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	2
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	14
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	11
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	2
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	19
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	9
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	108
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	21
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	16
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	17
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	4
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	7
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	7
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	229
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	15
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	2
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	8
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	20

JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	5
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	57
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	10
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	8
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	16
MARIA ELENA DA SILVA	1112	20
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	5
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	6
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	2
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	59
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	6
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	4
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	4
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	76
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	39
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	14
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	21
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	17
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	64
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	47
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	6
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	2
VIVIAN GONÇALVES	1144	1
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG DONA BENTA

Seção Eleitoral	149, 146, 148, 151, 150, 147
Eleitores aptos	2560
Comparecimento	831
Eleitores Faltosos	2477
Total de votos Nominais	3487
Branços	345
Nulos	323
Total Apurado	4155

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	234
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	23
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	8
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	7
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	7
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	7
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	35
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	63
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	24
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	7
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	4
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	2
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	40
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	21
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	6
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	15
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	19
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	8
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	36
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	203
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	190
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	45
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	198
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	7
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	2
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	35
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	13
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	140
ROSANGELA PEDRO	1032	6
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	20
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	4
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	182
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	22
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	55
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	14
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	20
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	37
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	57
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	22
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	103
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	10
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	54
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	2
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	3
LUIZ CARLOS ALVES	1052	18
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	23
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	4
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	16
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	44
MARIA VILMA FERREIRA	1060	20
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	7
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	39
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	6
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	20
MATEUS SILVA SANTOS	1069	8
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	177
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	65
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	37
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	8
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	24
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	11
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	32
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	18
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	4
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	77

JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	4
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	12
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	39
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	8
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	9
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	6
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	23
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
REGINALDO DE MORAES	1097	18
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	80
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	3
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	3
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	19
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	16
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	4
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	13
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	5
MARIA ELENA DA SILVA	1112	91
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	4
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	7
LUCIANA SANTOS	1115	30
DOUGLAS MAGI	1116	3
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	61
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	11
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	18
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	33
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	4
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	12
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	56
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	13
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	11
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	97
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	31
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	4
VIVIAN GONÇALVES	1144	8
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	29

EPG EUCLIDES DA CUNHA

Seção Eleitoral	154, 152, 153
Eleitores aptos	1050
Comparecimento	254
Eleitores Faltosos	1024
Total de votos Nominais	1018
Branco	150
Nulos	102
Total Apurado	1270

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	2
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	32
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	3
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	1
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	2
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	2
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	2
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	0
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	14
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	53
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	21
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	2
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	2
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	7
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	0
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	1
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	25
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	11
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	2
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	1
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	27
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	27
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	10
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	39
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	1
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	0
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	1
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	4
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	9
ROSANGELA PEDRO	1032	15
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	2
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	2
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	25
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	3
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	18
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	11
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	2
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	3
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	0
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	4
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	19
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	27
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	2
LUIZ CARLOS ALVES	1052	6
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	10
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	2
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	46
MARIA VILMA FERREIRA	1060	3
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	15

MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	4
MATEUS SILVA SANTOS	1069	1
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	21
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	8
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	33
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	2
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	9
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	25
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	5
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	1
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	5
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	6
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	26
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	8
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	17
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	5
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	2
REGINALDO DE MORAES	1097	38
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	6
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	2
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	3
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	0
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	14
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	9
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	1
MARIA ELENA DA SILVA	1112	4
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	3
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	1
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	88
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	0
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	15
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	15
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	3
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	22
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	42
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	1
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	0
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	12
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	4
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	3
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG GILMAR LOPES

Seção Eleitoral	156, 158, 155, 157, 159
Eleitores aptos	2367
Comparecimento	949
Eleitores Faltosos	2272
Total de votos Nominais	4058
Branco	344
Nulos	343
Total Apurado	4745

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	20
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	27
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	147
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	22
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	2
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	24
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	19
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	12
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	84
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	54
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	4
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	7
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	12
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	40
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	16
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	25
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	26
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	5
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	26
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	155
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	158
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	34
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	161
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	25
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	5
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	17
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	16
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	194
ROSANGELA PEDRO	1032	11
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	3
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	4
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	130
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	39
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	132
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	47
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	37
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	55
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	398
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	41
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	7

MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	32
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	3
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	67
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	5
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	9
LUIZ CARLOS ALVES	1052	5
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	13
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	4
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	27
MARIA VILMA FERREIRA	1060	39
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	18
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	14
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	8
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	2
MATEUS SILVA SANTOS	1069	9
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	133
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	200
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	2
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	34
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	14
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	30
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	24
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	35
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	24
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	9
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	25
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	21
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	5
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	59
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	9
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	20
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	13
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	249
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
REGINALDO DE MORAES	1097	58
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	2
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	9
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	17
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	4
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	14
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	3
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	9
MARIA ELENA DA SILVA	1112	14
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	4
LUCIANA SANTOS	1115	7
DOUGLAS MAGI	1116	8
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	3
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	70
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	12
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	62
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	15
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	6
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	3
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	60
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	22
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	5
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	5
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	19
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	129
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	6
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	15
VIVIAN GONÇALVES	1144	28
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	16

EPG MACHADO DE ASSIS

Seção Eleitoral	161, 16
Eleitores aptos	6741
Comparecimento	103
Eleitores Faltosos	6638
Total de votos Nominais	445
Branços	45
Nulos	25
Total Apurado	515

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	8
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	2
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	2
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	0
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	0
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	1
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	2
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	21
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	1
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	1
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	0
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JACQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	6
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	3
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	1
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	6
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	3
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	11
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	29
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	25
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	12
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	27
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	3

JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	1
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	2
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	0
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	5
ROSANGELA PEDRO	1032	0
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	1
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	26
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	3
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	4
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	1
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	3
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	2
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	6
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	3
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	3
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	11
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	6
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1
LUIZ CARLOS ALVES	1052	5
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	3
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	2
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	10
MARIA VILMA FERREIRA	1060	2
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	6
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	1
MATEUS SILVA SANTOS	1069	4
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	27
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	3
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	7
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	3
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	10
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	2
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	2
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	3
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	0
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	13
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	1
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	2
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	5
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	2
REGINALDO DE MORAES	1097	4
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	4
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	0
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	2
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	0
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	2
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	0
LUCIANA SANTOS	1115	1
DOUGLAS MAGI	1116	0
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	12
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	2
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	2
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	4
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	11
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	2
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	1
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	1
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	2
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	2
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	2
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	7

EPG MANOEL BOMFIM

Seção Eleitoral	162, 163, 164
Eleitores aptos	1243
Comparecimento	336
Eleitores Faltosos	1210
Total de votos Nominais	1287
Branços	161
Nulos	232
Total Apurado	1680

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	4
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	51
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	2
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	14
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	1
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	6
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	7
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	6
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	38

ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	15
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	4
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	3
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	5
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	7
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	12
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	27
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	7
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	25
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	1
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	21
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	46
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	38
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	36
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	42
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	3
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	3
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	6
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	6
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	54
ROSANGELA PEDRO	1032	6
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	9
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	3
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	34
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	28
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	21
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	7
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	23
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	13
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	10
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	23
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	3
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	54
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	1
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	18
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	7
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	2
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	2
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	17
MARIA VILMA FERREIRA	1060	22
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	2
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	6
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	10
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	4
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	8
MATEUS SILVA SANTOS	1069	2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	38
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	14
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	24
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	2
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	21
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	9
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	9
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	7
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	14
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	10
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	18
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	6
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	3
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	1
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	4
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	13
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
REGINALDO DE MORAES	1097	21
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	5
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	11
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	2
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	7
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	2
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	10
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	3
MARIA ELENA DA SILVA	1112	10
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	13
DOUGLAS MAGI	1116	3
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	29
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	7
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	7
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	16
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	7
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	9
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	22
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	3
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	3
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	1
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	22
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	3
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	1
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	22

EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA

Seção Eleitoral 167, 166, 165
Eleitores aptos 1080

Comparecimento	300
Eleitores Faltosos	1050
Total de votos Nominais	1232
Branços	113
Nulos	155
Total Apurado	1500

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	0
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	24
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	2
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	5
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	3
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	0
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	3
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	33
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	41
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	13
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	4
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	1
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	3
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	36
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	11
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	6
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	4
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	5
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	0
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	15
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	57
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	61
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	16
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	63
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	2
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	3
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	3
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	2
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	25
ROSANGELA PEDRO	1032	7
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	6
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	3
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	56
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	11
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	12
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	9
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	13
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	10
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	14
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	14
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	35
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	7
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	32
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4
LUIZ CARLOS ALVES	1052	2
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	38
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	37
MARIA VILMA FERREIRA	1060	11
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	1
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	37
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	8
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	6
MATEUS SILVA SANTOS	1069	9
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	60
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	6
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	42
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	9
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	11
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	10
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	9
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	6
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	4
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	5
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	0
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	5
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	27
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	4
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	5
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	0
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	8
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	3
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	4
REGINALDO DE MORAES	1097	6
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	1
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	5
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	3
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	0
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	2
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	0
MARIA ELENA DA SILVA	1112	6
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	4
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	2
DOUGLAS MAGI	1116	5
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	41
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	3
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	13
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	4
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	33

LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	3
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	0
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	7
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	1
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	4
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	6
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	7

EPG TOM JOBIM

Seção Eleitoral	171, 169, 168, 170
Eleitores aptos	1829
Comparecimento	519
Eleitores Faltosos	1777
Total de votos Nominais	2059
Branços	239
Nulos	297
Total Apurado	2595

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	1
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	92
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	17
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	11
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	1
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	5
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	6
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	13
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	19
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	7
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	6
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	7
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	13
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	25
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	4
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	22
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	18
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	3
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	7
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	118
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	118
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	18
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	116
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	3
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	2
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	9
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	6
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	115
ROSANGELA PEDRO	1032	6
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	7
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	0
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	109
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	19
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	67
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	11
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	19
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	34
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	42
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	21
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	4
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	41
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	33
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	7
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	3
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	5
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	23
MARIA VILMA FERREIRA	1060	20
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	6
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	11
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	5
MATEUS SILVA SANTOS	1069	5
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	108
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	2
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	32
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	2
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	13
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	6
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	9
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	5
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	31
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	21
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	10
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	40
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	2
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	8
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	44
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	5
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	10
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	2
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	16
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	4
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	6
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	2
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	10
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	13
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	5
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	13
FRANCISCA DE CÂSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	9

DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	1
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	10
MARIA ELENA DA SILVA	1112	21
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	4
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	7
LUCIANA SANTOS	1115	60
DOUGLAS MAGI	1116	11
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	18
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	8
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	5
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	29
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	6
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	11
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	20
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	2
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	3
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	5
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	9
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	5
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	20
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	26
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	1
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	26

EPG ASSIS FERREIRA

Seção Eleitoral	175, 172, 174, 173
Eleitores aptos	1953
Comparecimento	512
Eleitores Faltosos	1902
Total de votos Nominais	2167
Branços	242
Nulos	151
Total Apurado	2560

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	9
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	8
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	4
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	38
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	12
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	40
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	39
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	22
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	17
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	25
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	13
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	81
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	3
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	8
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	66
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	49
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	69
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	57
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	7
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	1
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	6
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	8
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	25
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	5
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	15
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	26
ROSANGELA PEDRO	1032	33
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	25
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	15
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	48
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	23
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	27
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	51
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	25
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	4
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	62
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	8
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	7
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	34
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	10
LUIZ CARLOS ALVES	1052	9
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	9
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	3
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	2
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	38
MARIA VILMA FERREIRA	1060	49
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	13
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	2
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	21
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	0
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	52
MATEUS SILVA SANTOS	1069	38
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	4
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	13
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	52
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	33
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	18
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	82
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	16
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	10
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	11
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	16
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	64
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	4
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	8

VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	11
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	17
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	37
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	56
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	3
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	2
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	134
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	7
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	16
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	1
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	7
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	3
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	3
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	6
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	14
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	4
MARIA ELENA DA SILVA	1112	12
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	28
LUCIANA SANTOS	1115	4
DOUGLAS MAGI	1116	18
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	12
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	13
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	15
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	23
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	19
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	4
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	2
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	3
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	4
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	16
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	11
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	4
VIVIAN GONÇALVES	1144	4
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG CORA CORALINA

Seção Eleitoral	177, 176
Eleitores aptos	5820
Comparecimento	164
Eleitores Faltosos	5656
Total de votos Nominais	662
Branços	96
Nulos	62
Total Apurado	820

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	8
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	10
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	0
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	6
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	20
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	5
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	5
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	4
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	16
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	20
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	0
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	24
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	0
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	0
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	1
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	16
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	18
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	29
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	0
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	11
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	7
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	0
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	1
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	4
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	1
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	0
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	0
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	2
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	1
ROSANGELA PEDRO	1032	5
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	3
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	18
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	1
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	16
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	0
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	13
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	16
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	1
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	11
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	15
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	1
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	8
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	2
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	19
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	0
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	0
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	19
MARIA VILMA FERREIRA	1060	14
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	0
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	0
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	10
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	16
MATEUS SILVA SANTOS	1069	14

MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	0
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	21
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	13
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	2
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	7
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	6
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	0
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	2
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	0
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	2
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	4
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	7
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	1
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	8
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	2
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	12
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	10
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	4
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	7
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	3
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	0
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	0
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	0
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	0
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	9
MARIA ELENA DA SILVA	1112	3
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	0
DOUGLAS MAGI	1116	1
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	19
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	10
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	16
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	2
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	1
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	21
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	4
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	0
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	9
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	6
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	2
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	0
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	9
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO

Seção Eleitoral	180, 178, 179
Eleitores aptos	1288
Comparecimento	407
Eleitores Faltosos	1248
Total de votos Nominais	1770
Branços	99
Nulos	166
Total Apurado	2035

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	4
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	7
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	10
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	3
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	31
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	12
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	26
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	29
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	15
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	33
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	14
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	15
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	77
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	4
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	11
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	43
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	56
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	4
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	12
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	61
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	19
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	8
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	5
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	19
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	2
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	6
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	16
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	4
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	28
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	22
ROSANGELA PEDRO	1032	20
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	50
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	12
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	0
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	37
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	22
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	9
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	32
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	20
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	13
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	39
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	19
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	5
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	22

MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	6
LUIZ CARLOS ALVES	1052	11
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	9
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	11
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	55
MARIA VILMA FERREIRA	1060	33
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	6
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	5
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	27
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	3
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	11
MATEUS SILVA SANTOS	1069	56
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	4
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	10
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	2
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	21
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	40
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	25
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	43
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	18
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	5
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	7
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	2
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	11
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	5
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	3
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	3
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	21
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	7
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	44
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	65
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	23
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	6
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	18
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	5
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	0
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	7
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	1
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	13
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	13
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	3
MARIA ELENA DA SILVA	1112	17
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	14
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	32
LUCIANA SANTOS	1115	3
DOUGLAS MAGI	1116	26
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	8
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	8
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	10
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	4
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	15
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	0
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	2
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	2
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	6
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	4
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	12
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	5
VIVIAN GONÇALVES	1144	3
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	2

EPG FAUSTINO RAMALHO

Seção Eleitoral	181, 184, 183, 182
Eleitores aptos	1535
Comparecimento	450
Eleitores Faltosos	1490
Total de votos Nominais	1912
Branços	208
Nulos	130
Total Apurado	2250

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	30
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	14
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	3
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	3
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	17
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	8
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	4
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	22
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	53
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	16
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	0
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	85
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	24
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	102
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	82
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	2
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	2
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	80
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	16
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	4
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	17
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	2
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	32
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	1
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	1
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	11

NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	10
ROSANGELA PEDRO	1032	2
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	4
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	14
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	3
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	106
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	11
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	40
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	2
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	100
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	4
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	7
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	102
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	0
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	18
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	13
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	8
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	1
LUIZ CARLOS ALVES	1052	6
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	16
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	0
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	23
MARIA VILMA FERREIRA	1060	109
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	5
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	21
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	21
MATEUS SILVA SANTOS	1069	68
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	1
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	4
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	17
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	9
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	19
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	3
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	6
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	2
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	2
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	11
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	6
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	1
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	6
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	29
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	15
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	69
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	0
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	1
REGINALDO DE MORAES	1097	27
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	3
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	4
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	2
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	0
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	3
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	33
MARIA ELENA DA SILVA	1112	1
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	0
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	1
LUCIANA SANTOS	1115	5
DOUGLAS MAGI	1116	2
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	88
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	29
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	13
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	1
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	4
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	68
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	3
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	3
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	35
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	6
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	4
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	1
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	0
VIVIAN GONÇALVES	1144	0
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	1

EPG JOSÉ CARLOS DA SILVA

Seção Eleitoral	186, 185, 187, 189, 188
Eleitores aptos	2355
Comparecimento	656
Eleitores Faltosos	2290
Total de votos Nominais	2836
Branços	170
Nulos	274
Total Apurado	3280

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	9
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	13
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	8
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	4
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	48
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	24
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	39
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	41
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	46
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	74
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	24
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	5
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	18

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
BRANCOS		156
NULOS		139
Total Apurado		1795
BRANCOS		156
NULOS		139
Total Apurado		1795
Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	7
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	3
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	10
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	2
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	18
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	11
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	16
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	15
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	8
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	15
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	7
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	12
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	19
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	1
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	3
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	73
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	18
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	73
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	11
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	17
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	6
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	3
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	2
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	5
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	8
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	8
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	0
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	25
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	5
ROSANGELA PEDRO	1032	14
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	10
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	7
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	5
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	51
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	7
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	10
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	0
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	58
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	4
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	5
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	58
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	9
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	4
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	11
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	6
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	4
LUIZ CARLOS ALVES	1052	5
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	2
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	1
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	17
MARIA VILMA FERREIRA	1060	56
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	0
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	10
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	6
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	1
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	26
MATEUS SILVA SANTOS	1069	17
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	9
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	79
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	23
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	8
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	102
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	3
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	5
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	9
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	2
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	14
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	68
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	1
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	6
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	6
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	10
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	27
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	22
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	3
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	0
REGINALDO DE MORAES	1097	77
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	10
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	15
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	0
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	0
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	1
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	0
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	5
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	12
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	2
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	14
MARIA ELENA DA SILVA	1112	4
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	3
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	27
LUCIANA SANTOS	1115	7
DOUGLAS MAGI	1116	3
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	11
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	10
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	8
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	5
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	1
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	9
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	6
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	6
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	3
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	18
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	2
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	10
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	8
VIVIAN GONÇALVES	1144	4
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	5
Seção Eleitoral	191, 192, 190	
Eleitores aptos	1091	
Comparecimento	359	
Eleitores Faltosos	1055	
Total de votos Nominais	1500	

EPG MONTEIRO LOBATO

CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	2
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	14
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	8
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	4
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	2
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	1
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	12
VIVIAN GONÇALVES	1144	2
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

EPG PEDRINHO E NARIZINHO

Seção Eleitoral	193, 194, 196, 195
Eleitores aptos	1953
Comparecimento	563
Eleitores Faltosos	1896
Total de votos Nominais	2368
Branços	189
Nulos	258
Total Apurado	2815

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	30
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	11
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	6
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	3
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	26
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	13
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	19
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	22
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	26
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	57
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	17
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	12
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	33
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	0
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	1
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	22
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	99
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	28
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	64
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	14
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	15
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	22
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	6
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	9
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	19
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	11
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	12
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	13
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	0
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	28
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	21
ROSANGELA PEDRO	1032	14
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	13
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	17
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	7
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	106
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	33
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	10
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	113
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	39
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	6
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	109
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	19
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	29
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	20
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	1
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	3
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	18
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	3
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	1
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	39
MARIA VILMA FERREIRA	1060	99
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	2
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	38
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	23
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	2
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	21
MATEUS SILVA SANTOS	1069	24
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	12
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	26
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	54
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	9
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	33
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	53
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	19
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	14
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	9
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	19
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	29
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	18
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	4
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	30
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	19
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	66
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	29
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	1
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	3
REGINALDO DE MORAES	1097	62
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	4
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	4
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	6
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	3
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	2
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	21
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	15

MARIA ELENA DA SILVA	1112	5
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	19
LUCIANA SANTOS	1115	13
DOUGLAS MAGI	1116	15
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	46
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	13
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	20
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	13
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	9
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	2
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	50
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	2
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	13
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	17
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	12
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	6
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	31
VIVIAN GONÇALVES	1144	6
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	4

EPG SILVIA DE CÁSSIA MATIAS

Seção Eleitoral	201, 198, 200, 199, 197
Eleitores aptos	2462
Comparecimento	794
Eleitores Faltosos	2383
Total de votos Nominais	3249
Branços	366
Nulos	355
Total Apurado	3970

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	120
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	14
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	14
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	26
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	15
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	15
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	11
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	41
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	40
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	59
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	15
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	29
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	6
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	4
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	36
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	178
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	19
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	34
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	19
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	21
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	6
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	23
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	8
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	4
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	12
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	5
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	24
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	37
ROSANGELA PEDRO	1032	14
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	15
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	16
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	3
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	172
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	44
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	15
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	4
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	172
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	41
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	30
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	212
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	8
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	32
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	38
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	59
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	3
LUIZ CARLOS ALVES	1052	4
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	31
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	2
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	5
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	3
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	31
MARIA VILMA FERREIRA	1060	190
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	0
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	3
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	1
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	136
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	33
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	2
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	22
MATEUS SILVA SANTOS	1069	30
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	5
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	26
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	1
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	52
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	15
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	26
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	22
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	20
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	9
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	10
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	0
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	1
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	40
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	19
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	25
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	11
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	32
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	10
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	65

CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	32
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	8
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	4
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	2
REGINALDO DE MORAES	1097	49
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	6
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	7
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	7
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	1
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	7
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	2
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	4
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	17
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	16
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	25
MARIA ELENA DA SILVA	1112	6
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	2
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	17
LUCIANA SANTOS	1115	33
DOUGLAS MAGI	1116	25
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	1
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	61
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	7
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	53
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	3
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	44
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	0
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	14
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	15
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	20
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	7
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	1
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	45
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	4
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	1
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	4
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	33
VIVIAN GONÇALVES	1144	25
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	7

CEU SÃO DOMINGOS

Seção Eleitoral	207, 208, 204, 206, 205, 203, 202
Eleitores aptos	3458
Comparecimento	1221
Eleitores Faltosos	3336
Total de votos Nominais	4886
Branços	570
Nulos	649
Total Apurado	6105

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	54
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	43
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	83
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	0
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	29
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	25
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	46
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	27
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	48
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	116
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	217
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	12
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	23
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	7
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	7
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	50
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	187
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	9
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	24
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	15
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	17
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	51
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	19
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	22
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	49
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	22
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	9
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	22
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	29
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	15
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	100
ROSANGELA PEDRO	1032	18
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	7
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	13
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	13
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	185
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	29
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	16
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	3
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	181
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	87
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	145
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	204
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	9
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	96
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	70
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	249
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	0
LUIZ CARLOS ALVES	1052	18
MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	39
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	0
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	2
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	5
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	32
MARIA VILMA FERREIRA	1060	186
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	1
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	5
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	55
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	50
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	32
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	32
MATEUS SILVA SANTOS	1069	16
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	8
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	0
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	99

MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	2
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	47
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	13
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	65
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	20
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	11
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	45
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	8
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	2
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	9
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	12
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	8
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	17
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	25
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	21
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	38
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	23
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	71
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	4
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	8
REGINALDO DE MORAES	1097	53
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	9
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	8
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	9
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	1
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	3
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	5
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	5
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	6
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	6
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	8
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	7
DÉBORA VIRGÍNIA LOPES DE LIMA	1111	34
MARIA ELENA DA SILVA	1112	10
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	14
LUCIANA SANTOS	1115	6
DOUGLAS MAGI	1116	18
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	76
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	12
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	269
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	24
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	2
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	4
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	0
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	60
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	1
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	4
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	6
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	22
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	14
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	174
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	10
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	3
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	2
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	155
VIVIAN GONÇALVES	1144	98
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	13

EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

Seção Eleitoral	209, 210, 212, 211
Eleitores aptos	1622
Comparecimento	527
Eleitores Faltosos	1569
Total de votos Nominais	2064
Branços	256
Nulos	315
Total Apurado	2635

Nome do Candidato	Nº Cand.	Votos
SERGIO DE FREITAS JÚNIOR	1001	5
BERTULINO SANTOS SANTANA	1002	7
SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	1003	8
MARINA ANDRADE PANTIN	1004	7
JÉSSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO LADISLAU	1005	20
DONIZETI FRANCISCO AMARAL	1006	8
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA	1007	19
ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	1008	21
MAURICIO RENATO DE SOUZA JÚNIOR	1009	18
MARIA SOBRAL DO ROSARIO FARIAS	1010	26
ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	1011	23
RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	1012	13
ALESSANDRA GONÇALVES NANI	1013	12
CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	1014	3
JAQUELINE MARIA DA SILVA	1015	2
FABIANA MARQUES DA CRUZ SILVA	1016	19
JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	1017	140
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	1018	14
IRENE PORFÍRIO VILAR DE SOUZA	1019	24
ELIZETE GERALDO DOS SANTOS CRUZ	1020	14
MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	1021	5
JONATAS MACENA OLIVEIRA	1022	9
DAYSE DE LIMA SANTOS RIBEIRO	1023	5
GILMARIA FERREIRA COSTA	1024	4
SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1025	14
TAMMY REGINA FERREIRA FERNANDES	1026	9
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	1027	16
JOSEILDO BERNARDINO COSTA JÚNIOR	1028	13
ADRIANA DE OLIVEIRA RAMIRO	1029	7
EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	1030	21
NEIDE AMÉRICO DE LIMA MONTEIRO	1031	11
ROSANGELA PEDRO	1032	17
ANTÔNIO BENEDITO MARTINS	1033	7
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GOTO	1034	12
PATRICIA COSTA DOS SANTOS SOUZA	1035	4
GRASIELE SOARES DE SOUZA	1036	142
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	1037	13
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	1038	25
MARCOS DO NASCIMENTO JESUS	1040	1
ROSEMARY RAMALHO DA SILVA PINHEIRO	1041	140
SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	1042	9
JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	1043	8
NEIDE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	1044	141
JOSEFA COSTA ARAÚJO LIMA	1045	2
MARCOS ROBERTO FERREIRA	1046	17
ROSELITO SANTOS SILVA	1047	4
JULIANA DE PAULA CINTRA MARTINS	1048	25
MARIA DE FATIMA DA SILVA VILELA	1049	0
FRANCIELE MARIA SIMEÃO DOS SANTOS	1050	3
LUIZ CARLOS ALVES	1052	13

MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	1053	13
SONALI CATUREBA SANTOS	1054	1
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	1055	1
ONÉLIA GOMES DA CRUZ	1057	0
SONIDELANE CRISTINA MESQUITA	1058	16
MARIA VILMA FERREIRA	1060	133
CRISTIANE APARECIDA MESSIAS LEAL	1061	4
FLAVIA FABIANE COSTA	1062	1
JOAO BATISTA DONIZETE DA SILVA	1063	0
BENEDITA MARIA GARCIA	1064	3
EVANDRO SILVA MARQUES	1065	19
MOSAR HELENO DA SILVA	1067	4
ÉDERSON OLÍMPIO RODRIGUES	1068	63
MATEUS SILVA SANTOS	1069	13
MARCIA APARECIDA DA SILVA	1070	2
ELEN CARLA SILVA BRESCHI	1071	1
LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	1072	9
MARLENE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	1073	0
NATHACIA BARBOSA AMARAL	1074	37
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS ROCHA	1075	17
ELIANA ALVES RAPHAEL	1076	17
GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	1077	89
SILVIO FERNANDO DE SOUZA	1079	11
LUCIANO CARLOS GARCIA	1080	21
MICHAELA NOGUEIRA SCHINELLO	1082	12
MARIA GORETI REIS DOS SANTOS PEREIRA	1083	1
IVO PAULO DO NASCIMENTO	1084	0
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	1085	12
JOSYANNE CRISTINE DOS REIS SANTOS	1086	55
GIVALDO DE SOUSA DINIZ	1087	2
ANDRÉA DE ALMEIDA NEVES	1089	4
VANDETE PEREIRA SOUZA	1090	10
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	1091	15
SANDRA AMORIM DOS SANTOS SILVA	1092	45
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1093	9
ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1094	6
VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	1095	0
LÚCIA DE LIMA LOPES	1096	6
REGINALDO DE MORAES	1097	40
RAFAELA COSTA DOS REIS ARCOVERDE	1098	11
MARILÚCIA TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1099	12
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	1100	8
SÔNIA MARIA DOS SANTOS (RENUNCIOU)	1101	0
DÉBORA DUARTE GOMES	1102	2
IZABEL DIAS DA SILVA	1103	2
JACQUELINE EUGÊNIO PRESTES NOVAIS	1104	7
FRANCISCA DE CÁSSIA LISBOA	1106	5
MARIA ALINE DE ALENCAR BERNARDES	1107	6
DENISE CRISTINA DA SILVA	1109	8
JOSIANE MARINHO DOS SANTOS	1110	1
DÉBORA VIRGINIA LOPES DE LIMA	1111	5
MARIA ELENA DA SILVA	1112	6
LÚCIA APARECIDA DE CARVALHO	1113	1
ANA LÚCIA BONTEMPO DE LIMA MACHADO	1114	51
LUCIANA SANTOS	1115	5
DOUGLAS MAGI	1116	11
CLAUDIA DI BONITO NASCIMENTO (RENUNCIOU)	1117	0
ERICA ANTÔNIA LOPES RIBEIRO SILVA	1118	25
SILMARA ALVES NOGUEIRA	1120	12
BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	1122	16
ALINE LOPES DOS SANTOS	1123	14
MARIA DE FATIMA XIMENES	1124	0
JULIANA PEREIRA FAILLACE ARRUDA	1125	0
GLAUPPY NASCIMENTO DE ALMEIDA	1126	1
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	1127	11
LUCIANA APARECIDA MATIAS	1128	1
SHIRLEY ALMEIDA DE MORAIS SANTOS	1130	0
JOANA MARES CORREIA DA SILVA	1131	2
CRISTIANO PIRES DE FREITAS	1133	6
SANDY COSTA PRADO DE LIMA	1134	4
MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	1135	5
DANILO BISPO DOS SANTOS	1137	0
ADRIANA LIMA SANTOS FERREIRA	1138	13
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1139	0
JUSSARA RIBEIRO COELHO DA SILVA MACIEL	1140	0
EDILAINE VIEIRA D CICCO	1142	7
EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1143	7
VIVIAN GONÇALVES	1144	7
JOSELI NUNES SANTOS ANTÔNIO	1145	0

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 100/2023-GP, de 27 de outubro de 2023, páginas 49/80.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 316/2023-SS

De 27 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50114/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato:

PA nº 50114/2016

EMPRESA: SAÚDE GUARULHOS SPE S/A

OBJETO: Concessão Administrativa para a construção, equipagem, operação e manutenção do Hospital Infantojuvenil de Guarulhos (HIG).

Gestor do Contrato: Francisco Jose Carone Garcia - CF 72.877

Fiscal de Projeto - Titular: Osvaldo Padilha Junior – CF 67062

Fiscal de Projeto - Suplente: Wagner de Andrade Rodrigues - CF 56.919

Fiscal de Obra - Titular: Rafael Nascimento Carvalho - CF 78.773

Fiscal de Obra - Suplente: Wagner Alexandre dos Santos - CF 59.351

Fiscal Administrativo - Titular: João Marcos Rocha - CF 58.103

Fiscal Administrativo – Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF 53.201

Fiscais Saúde

Titular: Raphael Sebastian de Souza Pinto – CF 35751

Suplente: Jaqueline Sousa Pessoa – CF 61358

Titular: Karina Moyano Amorim – CF 51290

Suplente: Maria Cláudia de Araújo Silva Fonseca - CF 46174

Titular: Patricia Paulino do Carmo Frigoli, CF 13648

Suplente: Bruno Menon do Nascimento – CF 48765

Titular: Cláudia Borelli – CF 40890

Suplente: Miguel Paghetti Sampaio – CF 45918

Titular: Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen – CF 60686

Suplente: Aparecida Akemi Sato – CF 37929

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319/2023-SS

De 30 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 196/2023-SS12.18

RESOLVE:

1 - Sustar a designação da servidora **Maria Elizabeth Alves – CF 46917** por meio da Portaria nº 058/2023-SS de 28/02/2023 para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

2 - Designar a servidora **Odalice Carneiro Portela – CF 76119** para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 320/2023-SS

De 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Portaria do MS nº 701, 01 de setembro de 2023 que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF;

Considerando a necessidade de conferir celeridade no processo de habilitação de prestadores para realização de cirurgias pelo Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF, e;

Considerando a necessidade de habilitação para inserção dos códigos de procedimentos anexos da Portaria do MS 701, de 01 de setembro de 2023.

Informa que a referida portaria estabeleceu:

Art. 1º Incluir, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

PORTARIA Nº 321/2023-SS

De 30 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, considerando o que consta no Memorando nº 171/2023-SS21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP 35311/23

PA No 38672/23

EMPRESA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

OBJETO: BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO E BALANÇA DIGITAL

GESTORES:

TITULAR: SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI - CF- 8800 CPF: 095116128-83

SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA - CF: 7326 - CPF: 048093748-66

FISCAIS:

TITULAR: MARGARETH DENISE MAIA MAIORAL - CF: 46655 CPF: 21939230861

SUPLENTE: MERILIN VIEIRA DE O. ALENCAR - CF: 21684422860

ARP 35111/23

PA No 38672/23

EMPRESA: ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: SUPORTE PARA SORO

GESTORES:

TITULAR: SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI - CF- 8800 CPF: 095116128-83

SUPLENTE: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA - CF: 7326 - CPF: 048093748-66

FISCAIS:

TITULAR: MARGARETH DENISE MAIA MAIORAL - CF: 46655 CPF: 21939230861

SUPLENTE: MERILIN VIEIRA DE O. ALENCAR- CF: 21684422860

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 322/2023-SS

De 30 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, considerando o que consta no Memorando nº 168/2023-SS21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

AF 1620/23

PA No 42596/22

EMPRESA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOMBO E ESCADA 2 DEGRAUS

GESTORES:

TITULAR: Sergio Augusto Pompeo Mandotti CPF: 095116128-83 CF: 8800

SUPLENTE: Maria Eloisa B.B. da Silva CPF: 048093748-22 CF: 371222

FISCAIS:

TITULAR: Margareth Denise Maia Maioral CPF: 21939230861 CF: 46655

SUPLENTE: Merilin Vieira de oliveira Alencar CPF: 216944228-60 CF: 47045;

AF 1631/23

PA No 42596/22

EMPRESA: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANQUETA DE AÇO E ESTETO ADULTO E ESTETO INFANTIL

GESTORES:

TITULAR: Sergio Augusto Pompeo Mandotti CPF: 095116128-83 CF: 8800

SUPLENTE: Maria Eloisa B.B. da Silva CPF: 048093748-22 CF: 371222

FISCAIS:

TITULAR: Margareth Denise Maia Maioral CPF: 21939230861 CF: 46655

SUPLENTE: Merilin Vieira de oliveira Alencar CPF: 216944228-60 CF: 47045

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 323/2023-SS

De 30 de outubro de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **27.320/22**,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **suspensão de 02(cinco) dias** à servidora **ANDERSON RODRIGO DE ABREU** (CF nº 60.408), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.

Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 27.320/22 ficará disponível para vistas da servidora pelo período acima, no Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300 – Bairro Gopoúva – Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 325/2023-SS

De 30 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, considerando o que consta no Memorando nº 131/2023-SS02.13

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 4657/2023

EMPRESA: DZ NOVE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Máscara Semifacial e Filtro Combinado

GESTORES TITULAR: Maria Aparecida da Silva - CF 34991 - CPF 133.655.218-08

SUPLENTE: Karen Avilez de Andrade - CF 36539 - CPF 213.249.348-08

FISCAIS TITULAR: Ivenina Pereira de Oliveira - CF 58.764 - CPF 472.605.215-20

SUPLENTE: Márcia Gomes Silva - CF 48.388 - CPF 360.552.648-97

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Item **15.b.ii** da Portaria nº 286/2023-SS de 29/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 094/2023-GP em 06/10/2023, conforme segue:

Onde se lê:

1. A persistência de teste **não treponêmico** aos 18 meses de idade no caso de crianças;

Leia-se:

1. A persistência de teste **treponêmico** aos 18 meses de idade no caso de crianças;

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Saúde, toma público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que o relatório de compras efetuadas no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, encontram-se afixado em quadro de avisos nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopóuva, Guarulhos/SP, de segunda a sexta das 8h00 às 17h00, bem como, publicadas no Portal da Transparência: "https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/consulta-de-contratos".

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTO – SS18.01****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ: 47.673.793/0004-16

CONTRATO/PEDIDO: 402/2018–FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 20908/2023, 20909/2023 e 22880/2023

LIQUIDAÇÃO: 38422/2023, 38423/2023 e 38425/2023

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 2.383.174,85 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Novembro/2023

EXIGIBILIDADE: 03/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.089.337/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34350/2023 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17538/2023

LIQUIDAÇÃO: 38084/2023

OBJETO: Fornecimento de Alopurinol.

VALOR: R\$ 3.478,50 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 990

EXIGIBILIDADE: 03/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alopurinol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47263/2023 e 47269/2023– Secretaria de Saúde

EMPENHO: 20850/2023 e 20851/2023

LIQUIDAÇÃO: 38387/2023 e 38388/2023

OBJETO: Fornecimento de Enalapril e Loratadina.

VALOR: R\$ 12.760,80 (doze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1177896 e 1177897

EXIGIBILIDADE: 08/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47449/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 15936/2023

LIQUIDAÇÃO: 37992/2023 e 37993/2023

OBJETO: Fornecimento de Permetrina.

VALOR: R\$ 32.755,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1777410 e 1778163

EXIGIBILIDADE: 03/11/2023 e 05/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Permetrina para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14640/2023 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 20810/2023

LIQUIDAÇÃO: 38067/2023

OBJETO: Fornecimento de Pamergan.

VALOR: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3623782

EXIGIBILIDADE: 04/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Pamergan para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 39901/2021 - DLC– Secretaria de Saúde

EMPENHO: 13204/2023 e 13213/2023

LIQUIDAÇÃO: 37635/2023 e 37637/2023

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep.

VALOR: R\$ 25.962,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 7526

PERÍODO: 06/09/2023 à 05/10/2023

EXIGIBILIDADE: 08/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47510/2022 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17712/2023

LIQUIDAÇÃO: 38076/2023

OBJETO: Fornecimento de Dimenidrato.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 350648

EXIGIBILIDADE: 04/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dimenidrato para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ELC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.796.882/0001-25

CONTRATO/PEDIDO: 14901/2023 - DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 5591/2023

LIQUIDAÇÃO: 38325/2023

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico estrutural do Hospital Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 232.110,20 (duzentos e trinta e dois mil, cento e dez reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 338

PERÍODO: 01/08/2023 e 03/10/2023 – 2ª Medição

EXIGIBILIDADE: 31/10/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de elaboração de laudo técnico estrutural do Hospital Pimentas Bonsucesso e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 28401/2022 - DLC – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 117/2023

LIQUIDAÇÃO: 38488/2023

OBJETO: Fornecimento de Fenobarbital.

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), referente aos recursos vinculados -Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 277136

EXIGIBILIDADE: 05/10/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA

CNPJ: 12.047.164/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42069/2023 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 18975/2023

LIQUIDAÇÃO: 38402/2023

OBJETO: Fornecimento de Levodopa.

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 182740

EXIGIBILIDADE: 05/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTER TELECOM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.936.357/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 44401/2022–DLC – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 2584/2023 e 4758/2023

LIQUIDAÇÃO: 38259/2023 e 38262/2023

OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria de Saúde - SAMU.

VALOR: R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 32377

PERÍODO: Setembro/2023

EXIGIBILIDADE: 31/10/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria de Saúde-SAMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JEFERSON ALBARRAN VIEIRA

CNPJ: 17.679.674/0001-67

CONTRATO/PEDIDO: 22101/2023– DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 14027/2023 e 14029/2023

LIQUIDAÇÃO: 38473/2023 e 38474/2023

OBJETO: Manutenção de equipamentos de raio-x odontológicos.

VALOR: R\$ 16.772,72 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1405

PERÍODO: 11/07/2023 à 10/10/2023

EXIGIBILIDADE: 01/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção de equipamentos de raio-x odontológicos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27852/2023 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 12563/2023

LIQUIDAÇÃO: 38479/2023 e 38480/2023

OBJETO: Fornecimento de solução ringer com lactato.

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretariada Saúde.

NOTA FISCAL: 1868 e 2060

EXIGIBILIDADE: 27/10/2023 e 01/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução ringer com lactato para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento esua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.742.589/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29852/2023 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 17487/2023

LIQUIDAÇÃO: 38329/2023

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.

VALOR: R\$ 11.261,80 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 29827

EXIGIBILIDADE: 31/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais utilizados nas unidades da Secretaria de Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41507/2023 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 19172/2023

LIQUIDAÇÃO: 37986/2023

OBJETO: Fornecimento de Prednisona.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 251880

EXIGIBILIDADE: 08/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Prednisona para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43199/2023 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 18473/2023

LIQUIDAÇÃO: 38046/2023

OBJETO: Fornecimento de escopolamina.

VALOR: R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 13941

EXIGIBILIDADE: 08/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de escopolaminapara atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CONTRATO/PEDIDO: 4002/2023-FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 13428/2023

LIQUIDAÇÃO: 38050/2023

OBJETO: Fornecimento de probióticos.

VALOR: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 500081

EXIGIBILIDADE: 04/11/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPENHO: 18715/2023
LIQUIDAÇÃO: 38147/2023
OBJETO: Fornecimento de Bimatoprost.
VALOR: R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 26207
EXIGIBILIDADE: 30/10/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Bimatoprost para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1736/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19682/2023
LIQUIDAÇÃO: 38124/2023
OBJETO: Fornecimento de Domperidona.
VALOR: R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 137788
EXIGIBILIDADE: 30/10/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0081-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51662/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22946/2023
LIQUIDAÇÃO: 38496/2023
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de reservatório de criogênio.
VALOR: R\$ 1.249,99 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 93738378
PERÍODO: Setembro/2023
EXIGIBILIDADE: 01/11/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 23.690.002/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 270/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17464/2023
LIQUIDAÇÃO: 38395/2023
OBJETO: Fornecimento de gel condutor para bisturi.
VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1256
EXIGIBILIDADE: 12/10/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gel condutor para bisturi para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:”

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55388/2016 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17774/2023.
OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.
VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 55388/2016.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24981/2023 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4069/2023 e 4072/2023.
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operadores devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 495.960,61 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 5142.
EXIGIBILIDADE: 24/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessários ao município.

ALECSANDRA RANDES VIEIRA SILVA

CNPJ: 19.696.649/0001-17.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31398/2023 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6915/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos
VALOR: R\$ 3.975,32 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

ALESSANDRO MAURO DA SILVA.

CNPJ: 14.887.191/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2784/2023 e 2783/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 10.716,08 (dez mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

CNPJ: 10.480.433/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30214/2023 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 19887/2023.
OBJETO: Aquisição de aquecedor de alimentos/marmitas.
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 1982.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O material se faz necessário para adequação às novas unidades (pátio de compostagem), com objetivo de promover a continuidade dos trabalhos, visando ampliação do recebimento e o tratamento de resíduos orgânicos provenientes de feiras livres do Município.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 17666/2023.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
VALOR: R\$ 76.952,82 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 9650.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e

transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49122/2023 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19592/2023
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 74.019,18 (setenta e quatro mil dezenove reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 407.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

CNPJ: 44.306.157/0001-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11181/2023 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2029/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 65.153,51 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 13470.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 13.379.766/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37375/2023 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 18341/2023.
OBJETO: Pagamento referente a contratação de artista para a participação da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
NOTA FISCAL: 1164.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2023.
JUSTIFICATIVA: A importância deste organismo para o cidadão guarulhense, encontra-se embasada na Lei Municipal nº 5944 de 9 de Outubro de 2003, que a partir da iniciativa do executivo, teve o crivo do parlamento Municipal, refletindo o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 03.802.108/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14605/2023 – Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 9513/2023.
OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas para o zoológico.
VALOR: R\$ 8.665,18 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 469675.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebido no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA

CNPJ: 56.780.901/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42239/2023 – Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHO: 9944/2023.
OBJETO: Fornecimento de ração seca para cães.
VALOR: R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 36916.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2023.
JUSTIFICATIVA: O produto adquirido será utilizado na alimentação dos animais resgatados pelo Departamento de Proteção Animal- DPAN e esse alimento garante a saúde e bem-estar dos animais.

CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18365/2023 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 17719/2023 e 19866/2023.
OBJETO: Locação de Veículos Terrestres.
VALOR: R\$ 19.142,24 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 210549163.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os veículos adaptados, oferecem condições adequadas e seguras, para os profissionais que nela atuam, proporcionando um deslocamento eficiente ao local das ocorrências e acidentes, onde em sua maioria, estão em áreas classificadas como de risco e de difícil acesso e com terrenos vistórios.

DORI EDSON FLAUSINO

CNPJ: 16.540.490/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49251/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19143/2023, 1557/2023 e 1556/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.432,14 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 39 e 38.
EXIGIBILIDADE: 26/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede.

ECR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 – Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1537/2023 e 1536/2023.
OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu – Guaçu – Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 516.668,60 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 5894.
EXIGIBILIDADE: 24/10/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção, devido as pendências financeiras, por fazer parte do Programa Baquirivu-Guaçu pela Corporação Andina de Fomento-CAF.

EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.143.862/0001-61.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43855/2023 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14685/2023 e 14683/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabines primárias e painéis com substituição de peças, quando necessário, de comando e força.
VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4072.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2023.
JUSTIFICATIVA: São essenciais para assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica nos equipamentos sob a responsabilidade desta Secretaria.

FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 37.828.525/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14090/2023 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 20772/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 651,60 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 371.
EXIGIBILIDADE: 21/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais foram adquiridos para serem utilizados na manutenção elétrica em diversas salas desta Coordenadoria, que encontram-se danificados devido ao tempo de uso.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20004/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6225/2023.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 1.106,60 (um mil cento e seis reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 5780.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41387/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17136/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 6.791,01 (seis mil setecentos e noventa e um reais e um centavo), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 5934 e 5935.

EXIGIBILIDADE: 21/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55938/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21643/2023 e 21644/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 3.587.498,61 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5932 e 5933.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20620/2023 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 20801/2023 e 17458/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 83.770,89 (oitenta e três mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 837, 919, 1063 e 917.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2023, 16/09/2023 e 05/10/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51565/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 19831/2023, 19830/2023, 19839/2023, 19837/2023, 19836/2023 e 19832/2023.

OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.

VALOR: R\$ 428.580,62 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 320.951,23 (trezentos e vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), referente e a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 107.629,39 (cento e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1075 e 1116.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2023 e 22/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28908/2023 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3953/2023.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte.

VALOR: R\$ 9.548,00 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 28908/2023.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2023.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa foneceu vale-transporte aos Conselheiros Tutelares.

GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 62/2023, 54/2023, 981/2023, 1603/2023, 1604/2023, 1607/2023 e 1608/2023.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), sendo R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), referente a recursos vinculados – Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 59131/2022.

EXIGIBILIDADE: 06/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.

HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.461.255/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48272/2023 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 19959/2023 e 19958/2023.

OBJETO: Aquisição de notebook, modelos I e II.

VALOR: R\$ 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais), referente a recursos vinculados – FMTT.

NOTA FISCAL: 6336 e 6335.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Aquisição para substituir os equipamentos existentes, visto que os mesmos estão obsoletos.

HDF – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.104.368/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54279/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21789/2023.

OBJETO: Serviços de montagem e desmontagem de infraestrutura.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 563.

EXIGIBILIDADE: 21/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresas especializadas para atividades realizadas por esta Secretaria.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP

CNPJ: 93.980.126/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 3485/2023.

OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR.

VALOR: R\$ 13.699,18 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

NOTA FISCAL: 1438.

EXIGIBILIDADE: 15/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.

MAFURGEL COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.420.387/0001-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14991/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4122/2023 e 4123/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 53.047,24 (cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 6386.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

CNPJ: 05.637.139/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 17938/2023.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.

VALOR: R\$ 9.790,77 (nove mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 39230 e 39147.

EXIGIBILIDADE: 24/11/2023 e 17/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

MARCOS RIBEIRO&CIA LTDA

CNPJ: 46.686.119/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30385/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 2314/2023.

OBJETO: Aquisição, transporte e instalação

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA FISCAL: 64859.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de uma balança rodoviária cuja instalação se deu em área própria da municipalidade,

onde se localiza o Aterro Sanitário de Guarulhos.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 30.612.822/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27496/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3877/2023 e 3878/2023.

OBJETO: Execução de reforma e adequação no Céu São Rafael/EPG José Jorge Pereira e implantação de área de lazer.

VALOR: R\$ 418.729,15 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 180.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2023.

JUSTIFICATIVA: A execução de serviços da reforma estrutural e revitalização acima mencionado proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42962/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17422/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 22.841,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 11059.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51566/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 19856/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 660.669,66 (seiscentos e sessenta mil seiscentos sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referentes a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 11060, 11144, 11243 e 11252.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2023, 14/11/2023 e 15/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22549/2023 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7506/2023.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 78.844,53 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 63119, 63228, 63634 e 63644.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2023 e 14/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.034.010/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36610/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 13627/2023.

OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e pedra 1.

VALOR: R\$ 60.459,61 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 933496, 933500, 933503, 933505, 933508, 933512, 933528, 933529, 933530, 933534, 933541, 933548, 933548, 933548, 933537, 933542, 933545 e 933549.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 30.667.156/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 – Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 21231/2023, 18764/2023, 21835/2023 e 21784/2023.

OBJETO: Locação de sanitários químicos modelo standard.

VALOR: R\$ 7.549,30 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 27060, 27059, 27058 e 27057.

EXIGIBILIDADE: 22/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso no Evento Cultural.

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA

CNPJ: 20.489.773/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49166/2023 – Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 21434/2023.

OBJETO: Locações de geradores de energia.

VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 1146.

EXIGIBILIDADE: 22/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Locações utilizadas durante as atividades dos Eventos Culturais.

SCHOOL TRANSPORT'S LTDA

CNPJ: 44.891.454/0001-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13556/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.104,10 (dez mil cento e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 18.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

SIVETOR INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.522.056/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91072/2019 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 18560/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, Serviços de Implantação dos Sistemas, Suporte Técnico e Hospedagem.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

NOTA FISCAL: 2925 e 2926.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para dar mais celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos e a modernização da máquina pública, sendo que, só será possível com sistemas de informações que suportem todas as demandas.

SUPREME COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.655.332/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59552/2022 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21100/2023 e 21101/2023.

OBJETO: Aquisição de material de utensílios de cozinha - talheres.

VALOR: R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3615.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição para atender a demanda exclusiva das escolas da rede municipal, englobando a demanda das unidades escolares recém-inauguradas e a reposição de utensílios nas demais unidades que necessitam, proporcionando praticidade no dia a dia e o bom funcionamento das atividades a serem executadas.

TIM S.A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81146/2019 – Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 195/2023 e 1112/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares.

VALOR: R\$ 47.041,17 (quarenta e sete mil quatrocentos e um reais e dezessete centavos), sendo R\$ 39.521,29 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados – FMTT e R\$

7.519,88 (sete mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), referentes a recursos próprios.
 NOTA FISCAL: 5009986253.
 EXIGIBILIDADE: 30/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para possibilitar acesso ao novo sistema de CTR digital, para interface entre os Ecopontos, agilizando assim, as comunicações entre fiscais, chefias e agentes que realizam a operação de trânsito, com melhor fiscalização em pontos de descarte irregular de resíduos, bem como, garantindo a segurança no trânsito.
TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46631/2023 – Secretaria de Cultura.
 EMPENHO: 21695/2023.
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
 VALOR: R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 1135.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2023.
 JUSTIFICATIVA: Para uso no Evento Cultural do dia 21/10/2023.
VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME
 CNPJ: 17.510.128/0001-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24081/2021 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 12083/2023.
 OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna.
 VALOR: R\$ 7.692,87 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 1263.
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N no Bairro Cabuçu – Guarulhos/SP.
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
 CNPJ: 86.781.069/0001-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19696/2023 – Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 18650/2023 e 18652/2023.
 OBJETO: Capacitação "in company" – presencial para ministrar cursos.
 VALOR: R\$ 79.276,03 (setenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 27214.
 EXIGIBILIDADE: 26/10/2023.
 JUSTIFICATIVA: Essencial para a capacitação dos funcionários públicos que possuem como atribuição a realização de procedimentos que antecedem ou se relacionam com as contratações e licitações públicas quanto às novas regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14133/2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação:

103/23-DLC PA28912/23 menor preço visando aquisição de cone hindu/cone chinês, incensário, incenso indiano e chás Abertura: 16/11/23 9:00.
104/23-DLC PA49201/23 menor preço visando aquisição de bebedouro elétrico Abertura: 16/11/23 9:00.
105/23-DLC PA46283/23 menor preço visando aquisição de galão de água de 20 litros Abertura: 16/11/23 14:00.
106/23-DLC PA42639/23 menor preço visando aquisição de elemento filtrante para bebedouro industrial Abertura: 16/11/23 14:00.

Licitações Agendadas:

Fica cancelada a Publicação de 31/10/23 referente ao PE629/23-DLC PA41525/23

PE639/23-DLC PA44066/23 menor preço visando aquisição de mesa ginecológica elétrica Abertura: 22/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE640/23-DLC PA43329/23 menor preço visando aquisição de escalas Beck (Combo BAI) Abertura: 23/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE641/23-DLC PA40508/23 menor preço visando aquisição de camisetas – Programa Vida no Trânsito Abertura: 23/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE642/23-DLC PA36293/23 menor preço visando aquisição de sacola tipo mochila bag personalizada Abertura: 23/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE643/23-DLC PA19972/23 menor preço visando aquisição de EPI's para atividades em altura Abertura: 23/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE644/23-DLC PA44104/23 menor preço visando contratação de seguro para motocicletas da GCM Abertura: 22/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE645/23-DLC PA34164/23 menor preço visando aquisição de bicicletas Abertura: 22/11/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE646/23-DLC PA45978/23 menor preço visando aquisição de empaglifozina e rivaroxabana para atender a mandado judicial Abertura: 22/11/23 8:30 Disputa: 9:30.

Convite 08/23-DLC PA49353/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura em geral do viaduto Cidade de Guarulhos (Professor Antonio Veronezi) Abertura: 16/11/23 9:00.
CP105/23-DLC PA39599/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para a execução de revitalização dos prédios da sede da Secretaria de Educação e Complexo CEMEAR Abertura: 11/12/23 9:00.

Repetição de Certame:

PE647/23-DLC PA37692/23 menor preço visando aquisição de clobazam, primidona, clozapina e outros para atender a mandado judicial Abertura: 23/11/23 8:30 Disputa: 9:30.

Dispensas de Licitação:

96/23-DLC PA47081/23 menor preço visando aquisição de cadeados Abertura: 14/11/23 9:00.
97/23-DLC PA44836/23 menor preço visando aquisição de garrafas plásticas para coleta de água Abertura: 14/11/23 9:00.
98/23-DLC PA41431/23 menor preço visando aquisição de cordão para crachá Abertura: 14/11/23 9:00.
99/23-DLC PA48451/23 menor preço visando aquisição de tambor plástico Abertura: 14/11/23 14:00.
100/23-DLC PA48450/23 menor preço visando aquisição de gesso em pó Abertura: 14/11/23 14:00.
101/23-DLC PA47244/23 menor preço visando aquisição de repelente infantil para atender a mandado judicial Abertura: 14/11/23 14:00.
102/23-DLC PA23795/23 menor preço visando aquisição e instalação de quadro de comando remoto no CEU São Rafael Abertura: 16/11/23 9:00.

Homologação:

PE 444/23-DLC PA 8780/23
 Lotes 1, 2, 3 e 5 – KS Clothing Ltda
 Lote 4 – SS Confecções Ltda
 Lote 6 – Reh Confecções Ltda
 Lote 7 – Alternativa Comercial Textil Ltda
PE 549/23-DLC PA 37716/23
 Itens 1 e 2 – Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
PE 573/23-DLC PA 33800/23
 Lotes 1 e 2 – Pilar Ecotec Ambiental Ltda
PE 581/23-DLC PA 25950/23
 Lote único – Construmix Depósito de Materiais de Construções Ltda
PE 582/23-DLC PA 25941/23
 Lote único – GGV Comercial Ltda

LICITAÇÃO REVOGADA:

PE 461/23 PA 32968/23 – Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

LICITAÇÃO DESERTA:

PE 601/23-DLC PA 52574/22

JULGAMENTO DE RECURSO:

CP 57/23-DLC PA 14599/23

Recorrente: Jofege Pavimentação e Construção Ltda

Decisão: Dado Provimento. À vista disso, fica reformada a decisão anterior, para a **INABILITAÇÃO** das empresas Ellenco Construções Ltda, Ideal Infraestrutura e Montagem Ltda e Frechalteore Construtora Ltda. Assim, a CPL.02 torna público que a Abertura dos Envelopes "2 – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 17/11/23 às 14h30.

SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 73/23-DLC PA 5988/23 – Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.02 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 16/11/23 às 14h30.

CP 77/23-DLC PA 57284/22 – Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.03 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 13/11/23 às 14h30.

CP 81/23-DLC PA 5976/23 – Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.02 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 10/11/23 às 14h30.

CP 84/23-DLC PA 32746/22 – Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL.03 torna público que a abertura do "Envelope nº 02 – Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 14/11/23 às 14h30.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 72/23-DLC PA 5975/23 – A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa: Contato Engenharia Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda; JR Flex Construções e Reformas Ltda; Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda; Teorema Engenharia e Construções Ltda e União Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 90/23-DLC PA 39468/22 - A CPL.03 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa: Fral Consultoria Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas Lopes Saab Engenharia Ltda, por não atender ao subitem 5.3.2 do Edital e Eco Tools Engenharia Ltda por não atender aos subitens 4.6.1, pois apresentou certidão de falência em cópia simples e 5.2.2 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 91/23-DLC PA 12127/23 - A CPL.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa: Fral Consultoria Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

CP 54/23-DLC PA 735/23 – A CPL.02 CLASSIFICA as empresas 1º Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda; 2º CG Engenharia e Construtora Ltda; 3º TDF Ambiental e Comercial Ltda; 4º Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda; 5º Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda; 6º Rodoserv Engenharia Ltda e 7º Potenza Engenharia e Construção Ltda. Face a classificação, a CPL declara VENCEDORA a empresa Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

CONTINUIDADE DE CERTAME:

PP580/23-DLC PA43511/23 – CONVOCAMOS todos os licitantes para retomada de sessão/fase de lances a ser realizada no dia 09/11/23 às 09h, na Secretaria da Fazenda, situada na Av. Salgado Filho, 886 – Centro – Guarulhos/SP.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Retificação de Publicação de 31/10/23: Termo de Aditamento 01-040001/2022-DLC PA27456/22 Onde se lê: Valor R\$: 25.740.651,81 Leia-se: Valor R\$: 26.959.171,04.

Retificação de Publicação de 27/10/23: Termo de Aditamento 02-045701/2021-DLC PA20936/21 Onde se lê: Valor R\$: 174.138,24 Leia-se: Valor R\$: 124.360,32.

Contrato de Prestação de Serviços nº 035701/2023-DLC Pregão Eletrônico 542/23-DLC PA41720/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA Objeto: publicação de atos oficiais em diário de grande circulação Vigência: 12 meses Valor: R\$ 120.000,00 Assinatura: 31/10/23

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 036001/2023-DLC Pregão Presencial nº 414/2023-DLC PA 65194/2018 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: CONSÓRCIO DIGIGUARULHOS, constituído pelas empresas: AEROCARTA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA., ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. e GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. Objeto: Serviços técnicos especializados para implantação de Cadastro Técnico Multifinalitário, Aerofotogrametria e Planta Genérica de Valores Vigência: 18 meses Valor: R\$ 26.549.399,14 Assinatura: 01/11/2023.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br

CIDADE DE GUARULHOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25570

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3064, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**, a partir de 01/11/2023:

EXONERAR

- **PEDRO PAULO FEIJO DE MELLO FRANCISCHINELLI** (cód. 26334), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25571

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3065, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**: **NOMEAR**

- **IGOR SIQUEIRA MACIEL** (cód. 26504), Rg n. xx.xxx.525-x, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25572

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3061, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAME – Lameh Abdul Rahman Smeili, **RESOLVE**, a partir de 01/11/2023:

EXONERAR

- **RICARDO DA SILVA SERAFIM** (cód. 26437), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25573

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3062, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAME – Lameh Abdul Rahman Smeili, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA** (cód. 26503), RG n. xx.xxx.429-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25574

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3058, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód. 193), **RESOLVE**, a partir de 01/11/2023:

EXONERAR

- **VALDOMIRO ANDRE DOS SANTOS** (cód. 24689), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25575

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3059, de 30/10/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód. 193), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **VALDOMIRO ANDRE DOS SANTOS** (cód. 26501) RG n. xx.xxx.531-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **BRUNO CEDRO DE OLIVEIRA** (cód. 26502) RG n. xx.xxx.406-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25576

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3079, de 31/10/2023, e ainda, considerando a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO - Orlando Mauricio Junior, **RESOLVE**, a partir de 01/11/2023:

EXONERAR

- **EVELINE CUSTODIO DE FARIAS** (cód. 26118), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25577

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3086, de 01/11/2023, e ainda, considerando a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURÍCIO BRINQUINHO - Orlando Mauricio Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **DAVI PEREIRA DE JESUS** (cód. 26505), RG n.º xx.xxx.291-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 25578

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3085, de 01/11/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **GUTEMBERG MENDES TAVARES** (cód. 26506) RG n.º xx.xxx.209-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de novembro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº 2635/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 021/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Objeto: Reajuste anual inflacionário e prorrogação por 12 meses do contrato que estabelece a prestação de serviços contínuos de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nas instalações prediais da Câmara Municipal de Guarulhos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 18/2022.
Empresa: VMJ GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
Valor Mensal do Contrato: R\$ 28.453.90,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
Valor Global do Contrato: R\$ 667.403,84 (seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 06/11/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2023.

Guarulhos, 07 de novembro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

PROCESSO Nº 2653/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consumo e gestão de nuvem pública, conforme contido nas Planilhas de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230479 (Anexo II).
Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVI.
Valor global do Contrato: R\$ 57.833,19 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)
Assinatura: 11/10/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Guarulhos, 06 de novembro de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 131/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986/2022, regulamentada através do Decreto nº 40.420/2023, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;

Considerando que o art.2º, da Lei nº 7.986/2022, inicialmente está dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e;

Considerando o requerimento de adesão por parte dos servidores deste Instituto ao PDV, o que consta dos Processos Administrativos nºs 481 e 503/2023 – IPREF, e ainda, com fim de dar cumprimento ao Art.12.

DIVULGA:

1. A relação dos servidores que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário e, que aguardarão no exercício de suas atividades a devida análise do pedido, no sentido de verificar o fiel atendimento aos requisitos do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, para futuro desligamento, conforme segue:

· Jorge Luiz dos Santos – Código funcional: 6026 – 64 anos

· Maria Aparecida da Silva Muniz – Código funcional: 6200 – 63 anos

2. Os servidores convocados pelo SESMT para a realização do exame demissional, que não comparecerem no dia agendado, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada.

3. Os servidores que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de portaria prevista para ser publicada no boletim oficial, devendo os mesmos aguardarem no exercício de suas atividades até a publicação do referido desligamento.

4. Os servidores que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de portaria prevista para ser publicada no boletim oficial.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 6 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra a nota da prova de títulos e da classificação prévia para o cargo de Contador Autárquico, bem como divulga a classificação final para este cargo, na seguinte conformidade:

1. Resultado da análise dos recursos contra a nota da prova de títulos:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
274673	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA	40303624	Contador Autárquico	INDEFERIDO
274686	MATHEUS CASSIO OLIVEIRA	41355342	Contador Autárquico	INDEFERIDO

2. Resultado da análise dos recursos contra a classificação prévia:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
274674	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA	40303624	Contador Autárquico	INDEFERIDO

3. Lista Geral de Candidatos: classificação final para o cargo 002 - Contador Autárquico, em ordem de classificação:

002 - Contador Autárquico

Classificados

Inscrição	Nome	Nota Final	Class. Final
41355342	MATHEUS CASSIO OLIVEIRA	102,000	1
40212173	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	100,000	2
43803024	ERIC MAURICIO TAKASHI SATO	98,000	3
42086744	ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO	94,500	4
43687970	DANIELA LIMA DE ANDRADE COSTA	94,000	5
39621855	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	84,500	6
41559282	MICHELLE RUFINO TONELLI NUNES PEREIRA DA SILVA CRUZ	83,000	7
43172318	ENOS NEVES COELHO DE ANDRADE	82,000	8
41665937	KARINA CAROFENE MOREIRA	82,000	9
40303624	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA	80,000	10
42850134	EDINA MIYUKI HONDA PORTUGAL MARTINS	76,000	11
43647642	MELQUEZIDEQUE DA COSTA E SILVA	76,000	12

4. Lista Especial de Candidatos: classificação final para o cargo Contador Autárquico: não houve candidatos inscritos/habilitados na lista especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 07 de novembro de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

PRESIDENTE DO IPREF

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO

Processo nº 114/2023

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para provimento dos CARGOS PÚBLICOS de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G** e **CONTADOR AUTÁRQUICO**, aberto pelo Edital nº 001/2023-IPREF, a Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso das atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 11, inciso VII da Lei Municipal nº 6056/2005 e considerando o que consta nos art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988; e art. 79 inciso II e VI da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **HOMOLOGA** o referido concurso público, para que produza todos os efeitos legais.

Guarulhos, 6 de novembro de 2023.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

CONSELHO FISCAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 14/11/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 (quatorze) de novembro de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala**

de reuniões do 2º andar, Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **setembro de 2023**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **setembro de 2023**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 30 de outubro de 2023.

PATRICIA PAULINO DO CARMO
 Presidente do Conselho Fiscal

Você sabe o que é **Esporotricose?**

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

R. Santa Cruz do Descalvado,
 420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
 Telefone.: 2436-3666

